glintt

RELATÓRIO & CONTAS

2018

ÍNDICE

01.
ENQUADRAMENTO

1.1 Mensagem do Presidente 4
1.2 A Glintt 5
1.3 Sociedades e Órgãos Sociais 11
1.4 Principais Indicadores 12

02.
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

2.1 Contexto Macroeconómico 15
2.2 Desempenho em 2018 e Perspetivas Futuras 16
2.3 Modelo de Governação 16
2.4 Demonstração de Informação não Financeira 17
2.5 Informação Privilegiada 20
2.6 Proposta de Aplicação dos Resultados 20
2.7 Declaração dos Responsáveis 21
2.8 Agradecimentos 22
2.9 Anexos ao Relatório Consolidado de Gestão 23

03.
GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Governo Societário 2018 26

04.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

4.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas 73
4.2 Demonstrações Financeiras Individuais GLINTT GIT (empresa mãe) 138

05.
ANEXOS

5.1 Certificação Legal e Relatório de Auditoria 172
5.2 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 184
5.3 Declaração dos Responsáveis 186

01.
ENQUADRAMENTO

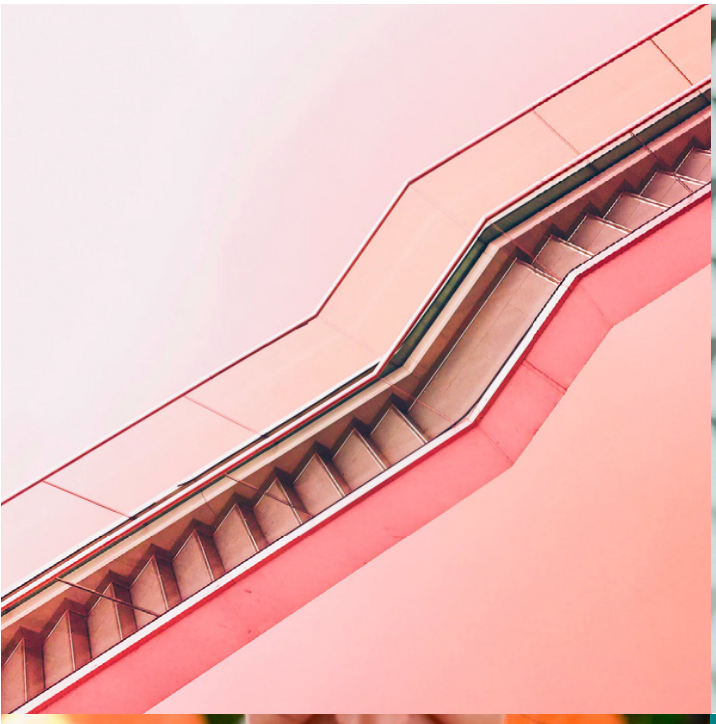

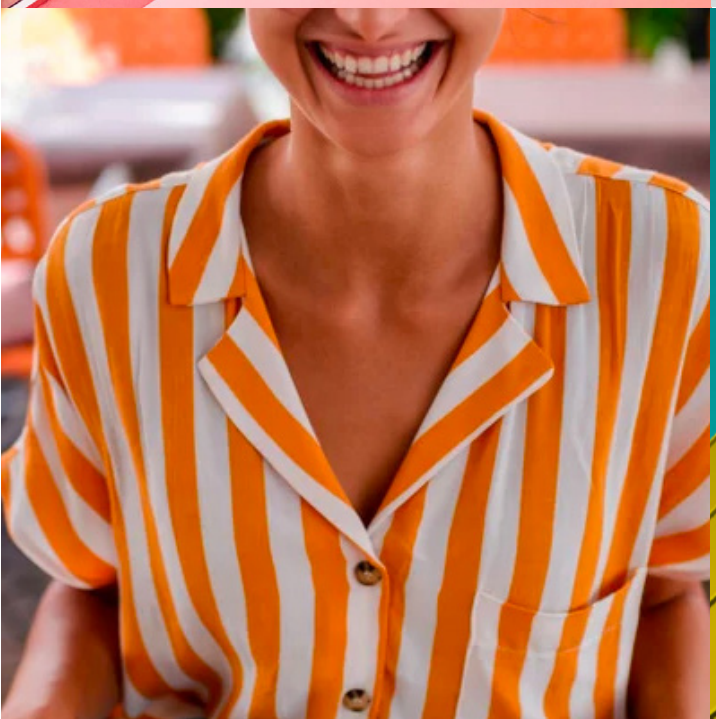

1.1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

PESSOAS, CRESCIMENTO, CLIENTES, INOVAÇÃO

A Glintt terminou o ano de 2018 com um volume global de negócios de 86,2 milhões de euros e um resultado operacional bruto (EBITDA) de 7,6 milhões de euros. Comparativamente com o ano anterior crescemos, tanto em volume como ao nível do resultado líquido.

Muitas mudanças ocorreram nos últimos anos, desde que esta Comissão Executiva decidiu abraçar o desafio de transformação da Glintt:

- Entre 2015 e 2016, de uma Glintt dividida em diversas áreas, passámos a ter uma Glintt unificada e focada na sua missão de contribuir com inovação tecnológica para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar na sociedade global em que vivemos; e reforçámos a aposta nos nossos valores corporativos.
- Em 2017 crescemos nas linhas de oferta e na qualidade e relevância do serviço, mantendo o forte enfoque comercial nos mercados que permitem alavancar a nossa missão, ou seja, demos prioridade ao setor da saúde e às áreas de maior valor acrescentado para a procura de soluções tecnológicas Glintt. Reforçámos a rede de parceiros nos diversos mercados onde estamos presentes e continuámos a alimentar a nossa aposta nos nossos colaboradores, e na constituição de uma equipa coesa, focada, motivada e formada nas melhores práticas para responder às necessidades dos clientes e parceiros.
- Em 2018 continuámos a inovar, porque a inovação está no ADN da Glintt, e a expandir os nossos horizontes. Inaugurámos um novo hub de inovação para a transformação digital na saúde, a Glintt Inov. Um projeto direcionado para a transformação digital na saúde, que tem por objetivo investir em inovação útil, seja para profissionais de saúde ou para o cidadão. E abrimos um hub tecnológico na ilha Terceira, um desafio que surgiu pelo Governo Regional dos Açores, via Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, com o intuito de alargar a capacidade de desenvolvimento das nossas soluções, assim como de contribuir para uma dinâmica económica da região, e melhorar a capacidade de resposta aos clientes da região autónoma.
- Estes focos têm acompanhado o nosso plano de consolidação e reorientação estratégica nos últimos anos. Foi um trabalho de todos, que tanto a mim, como aos restantes membros da Comissão Executiva, nos mantêm convictos de que é este o caminho que devemos continuar a seguir, para continuar a aumentar o valor que entregamos ao mercado, aos nossos colaboradores e parceiros, e também aos nossos acionistas.

SUPERAÇÃO foi o lema da nossa última reunião geral, que marcou a abertura deste ano de 2019, onde iremos continuar a investir nestes lemas vencedores, focados em quatro grandes blocos: **PESSOAS, CRESCIMENTO, CLIENTES, INOVAÇÃO.**

Por último, o meu agradecimento aos nossos clientes, parceiros, acionistas e em especial aos colaboradores da Glintt, pelo trabalho conjunto e confiança crescente que têm vindo a demonstrar.

Muito obrigado.

Nuno Vasco Lopes
Presidente da Comissão Executiva

1.2 A GLINTT

EMPRESA E EQUIPA

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma multinacional de origem Portuguesa, emitente de ações, atualmente admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e opera em mais 5 países – Espanha, Reino Unido, Irlanda, Angola e Brasil – a partir dos quais operam mais de 1.000 colaboradores.

Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt é uma empresa líder em Consultoria e Serviços tecnológicos na Saúde, sendo as suas soluções utilizadas em mais de 200 hospitais e clínicas.

No setor da Farmácia, mais de 14.000 farmácias na Península Ibérica utilizam o software de gestão suportado pela Glintt, que disponibiliza ainda um vasto portfólio de outras ofertas de bens e serviços, o qual engloba nomeadamente, conceção e projeção de espaço de lojas, automação, infraestruturas, consumíveis, entre outros.

Ao nível hospitalar, a Glintt responde na íntegra aos requisitos de praticamente todos os serviços de uma unidade hospitalar, desde a admissão do utente, da prescrição ao registo de atos e medicamentos, à sua faturação, até à relação do utente com a unidade de saúde a partir da sua residência.

Por outro lado, a Glintt pauta pela atuação nas maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas presentes em vários países da Europa na área dos serviços financeiros, telecomunicações e administração pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas. A Glintt acredita que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

A equipa da Glintt é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, a qual é reconhecida pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificada por várias entidades nacionais e estrangeiras.

ESCRITÓRIOS
Portugal, Espanha, Angola, Brasil, Irlanda e Reino Unido.

PROJETOS
França.

OFERTA E MERCADOS

O Modelo Operativo da Glintt pretende fomentar uma cultura empresarial "Maisglintt", através de uma visão integrada da gestão comercial e de uma lógica win-win / lose-lose entre Mercados e Negócio.

Este modelo permite um maior foco em quatro fatores chave essenciais: Pessoas | Inovação | Crescimento | Clientes.

ADMINISTRAÇÃO

GLINTT SOLUTIONS

MERCADOS

OFERTAS

OFERTAS	PHARMA (PEDRO ROMA)	HEALTHCARE (SÓNIA SANTOS)	CORPORATE (DAVID FAUSTINO)
BUSINESS CONSULTING (RICARDO FERREIRA)	✓	✓	
PHYSICAL DESIGN (JOÃO ABREU)	✓	✓	✓
EQUIPMENT & AUTOMATION (MÁRIO GIL)	✓	✓	✓
IT CONSULTING (DAVID FAUSTINO)		✓	✓
IT INFRASTRUCTURE (ORLINDO SANTOS)	✓	✓	✓
SUPPORT SERVICES (SÉRGIO CRUZ)	✓	✓	✓

GEOGRAFIAS

ESPANHA
JOÃO PAULO CABECINHA

ANGOLA, UK, BRASIL
LUÍS COCCO

CORPORATIVOS

UNIDADES DE SAÚDE • CLÍNICAS • FARMÁCIAS • INDÚSTRIA FARMACÊUTICA • ENTIDADES PAGADORAS • TUTELA

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS • ENTIDADES FINANCEIRAS • INDÚSTRIA • TELECOMUNICAÇÕES

O **mercado Pharma** engloba essencialmente as farmácias, sendo prioridade desta equipa pensar e conceber espaços de saúde e bem-estar, onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistem com as novas tecnologias. A equipa Pharma pensa e executa as Farmácias de hoje, tornando-as Farmácias do futuro. Líderes a nível internacional em soluções globais para espaços de saúde, a oferta deste mercado inclui nomeadamente projetos de Arquitetura, Construção, Obras, Robótica e Imagem, fornecimento e manutenção de Software e Hardware. Em 16 anos de atividade, a Glintt já executou mais de 950 projetos de obras e remodelações de Farmácias e Clínicas.

O **mercado Healthcare** engloba quer o setor público quer o privado e abrange todas as unidades de saúde, clínicas, unidades de cuidados continuados e domiciliários, entidades pagadoras e tutela. Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt possui um vasto conhecimento do mercado, o qual aliado à relação de credibilidade e de confiança construída com os seus parceiros, lhe permite compreender o que é relevante e transformar o conhecimento em soluções sustentáveis e de valor para as organizações.

A equipa HS é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, que garante aos seus clientes o know-how necessário para responder a todos os desafios.

Mais de 200 hospitais e clínicas utilizam hoje soluções Glintt, que respondem na íntegra aos requisitos de praticamente todos os serviços de uma unidade hospitalar, desde a admissão do utente, da prescrição ao registo de atos e medicamentos, à sua faturação, até à relação do utente com a unidade de saúde a partir da sua residência.

O **mercado Corporate** engloba o setor financeiro, telecomunicações, utilities e administrações públicas, que conta com profissionais qualificados, tanto das diversas indústrias como de produtos, assim como com soluções tecnológicas e inovadoras, por forma a responder ao mercado de forma diferenciada.

O desafio da indústria dos **serviços financeiros** é hoje enorme: as necessidades de maiores níveis de eficiência, a crescente regulação do setor e a pressão dos clientes e da concorrência, implicam que a indústria de serviços financeiros tenha a necessidade de se ajustar dinamicamente às exigências do mercado.

Um dos desafios que mais se colocam à indústria dos serviços financeiros, em Portugal e noutras geografias, é o desafio da digitalização. A transformação de um modelo de negócio tradicional num modelo de negócio assente em novos canais e meios de interação com os clientes é um desafio que se coloca a todos os agentes.

O modelo de negócio da indústria dos serviços financeiros, terá necessariamente que evoluir de um modelo físico para um modelo digital, onde ir ao banco ou a uma agência de seguros é independente da plataforma ou do canal.

A Glintt está preparada para apoiar a indústria dos serviços financeiros neste caminho. Com uma experiência de mais de 20 anos no mercado, possui na sua equipa profissionais qualificados e com conhecimento quer do setor quer das soluções tecnológicas mais inovadoras, capazes de suportar os processos de negócio, tornando-os mais eficientes, controláveis e orientados à transformação digital.

Relativamente à indústria das **Telecomunicações e Utilities**, a Glintt, pela sua natureza de early adopter em TI, tem já uma longa tradição de providenciar soluções inovadoras e atrativas para estes mercados.

Conta não só com os parceiros mais inovadores, como também com produtos próprios, desenvolvidos para satisfazer as necessidades do mercado, conseguindo dessa forma responder às exigências modernas de TI com especial relevo na área de Data Centers, desde a Convergência até à Virtualização, passando por soluções de SDx até NFV.

Com uma equipa multidisciplinar e com experiência nestes verticais em tecnologias tão diversas como desenvolvimento RAD, Fábrica de Apps, BPM, ITSM, BigData, Serviços Geridos, e Produtos próprios, entre outros, a Glintt é referência obrigatória nos processos de transformação digital que estão a acontecer e que vão ter lugar nos próximos anos.

Finalmente, relativamente à **Administração Pública**, e mais concretamente, no âmbito da modernização administrativa, a Glintt tem tido um papel crítico junto de diversos organismos da administração pública, suportando o seu desígnio de simplificar processos e informatizar e automatizar serviços, sejam estes internos ou focados nos cidadãos e empresas, com os respetivos ganhos de eficiência associados.

A capacidade de construção de equipas multidisciplinares alicerçadas em pessoas com vasta experiência tanto no setor público, como nas vertentes de análise, definição e execução de projetos de simplificação processual e de soluções tecnológicas, permite endereçar um elevado número de temáticas, projetos ou programas na Administração Pública.

MISSÃO E VISÃO

Contribuir com inovação tecnológica para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar na sociedade global em que vivemos. Liderar o mercado de serviços profissionais e tecnológicos para os agentes que constituem o sistema alargado da saúde, respondendo aos seus desafios com inovação e com as melhores práticas das diversas indústrias.

VISÃO	MISSÃO	VALORES
Com inovação tecnológica melhorar a saúde e bem-estar na sociedade global em que vivemos	Liderar a transformação do ecossistemada saúde com base em competências de tecnologia e ciências de vida, focados nas pessoas	Compromisso Inovação Ética Superação

CULTURA E VALORES

- ***Talento / Conhecimento*** – apostamos no talento e na especialização do conhecimento dos nossos colaboradores como premissas chave para a execução de soluções de excelência.
- ***Mudança / Melhoria Contínua*** – acreditamos na revisão e melhoria contínua dos processos como premissas chave para a promoção do aumento da produtividade e competitividade da nossa organização.
- ***Confiança / Proximidade*** – acreditamos em relações duradouras assentes em confiança e proximidade, quer junto dos nossos acionistas, quer junto dos demais stakeholders com que colaboramos.
- ***Iniciativa / Inovação*** – agimos com iniciativa e inovação para aportar valor às áreas em que atuamos.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Ser reconhecida como empresa líder junto dos clientes de referência, inovadora, sustentável e socialmente responsável, mediante cumprimento e prossecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- ***Foco no cliente*** – investir cada vez mais na comunicação e posicionamento junto dos clientes.
- ***Sustentabilidade*** – investir em modelos de negócios que permitam crescimentos sólidos e com aportação de valor para os diversos stakeholders, garantindo robustez do balanço.
- ***Competitividade e eficiência*** – garantir utilização eficaz e eficiente dos recursos, com vista à maximização da competitividade da organização e maximização do resultado operacional.
- ***Previsibilidade e controlo de risco*** – introdução de ferramentas e medidas claras para efetuar adequada gestão e controlo de risco operacional, diminuindo o grau de incerteza e aumentando níveis de previsibilidade dos resultados.

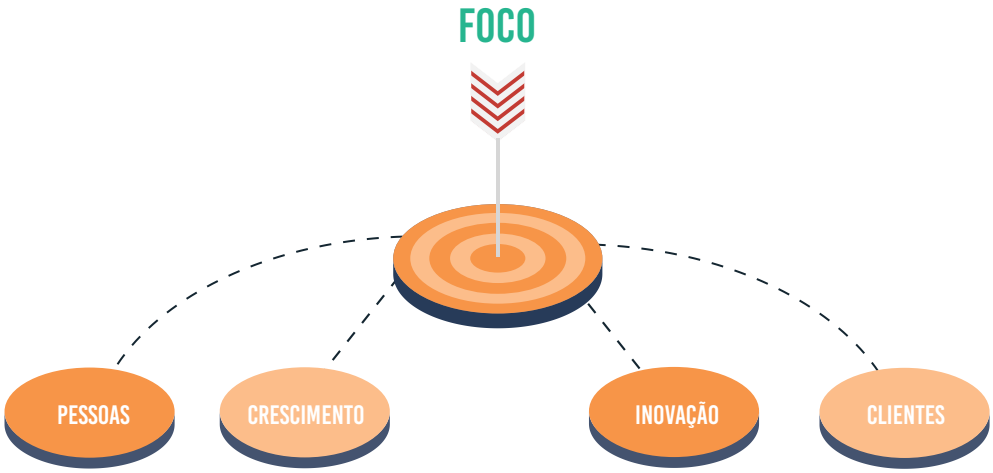

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

O Grupo promove uma cultura de inovação e empreendedorismo, a qual se traduz em três compromissos essenciais:

- Incentivar a procura ativa e a partilha do conhecimento com vista ao desenvolvimento de soluções que incorporem experiência e resultados de uma vigilância de mercado, tecnológica e organizacionalmente eficiente;
- Criar um ambiente de valorização e desenvolvimento profissional, onde a cada colaborador lhe seja dada oportunidade de explorar a sua criatividade e experiência pessoal em prol de iniciativas que criem valor nas mais diversas atividades do dia-a-dia, contribuindo desta forma na melhoria contínua e nos processos de inovação do Grupo.
- Participar ativamente em projetos de investigação e desenvolvimento aplicáveis às Tecnologias de Informação, quer ao abrigo de iniciativas nacionais, quer internacionais.

1.3 SOCIEDADES E ÓRGÃOS SOCIAIS

O GRUPO

O Grupo Glintt engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 19 empresas:

1. Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., Sociedade Aberta
2. Glintt – Business Solutions, Lda.
3. Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
4. Glintt INOV, S.A.
5. Glintt Açores, S.A.
6. SOL-s e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
7. Glintt España, Sociedad Limitada (Unipersonal)
8. Consoft, S.A.U.
9. Pulso Informática, S.L., Unipersonal
10. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L.
11. Qwerty Informatica, S.L.
12. Qwerty Farma, S.L.
13. Alpes Informatica, S.L.
14. Glintt Polska, Sp Z.o.o
15. Solservice Angola, Lda.
16. Glintt Angola, Lda.
17. Glintt Brasil Ltda.
18. Glintt Ireland Solutions, Limited
19. Glintt UK, Limited

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – Luís Carlos Alves Rodrigues Matias
VOGAL – Vítor Manuel Lopes Segurado
VOGAL – Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
VOGAL – Luís Paulo Reis Cocco
VOGAL – Ana Cristina Clarkson Gaspar
VOGAL – Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
VOGAL – João Paulo Coelho Cabecinha
VOGAL – Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
VOGAL – Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE – Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
VOGAL – Luís Paulo Reis Cocco
VOGAL – João Paulo Coelho Cabecinha
VOGAL – Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
VOGAL – Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – Fernando José Carreira Saraiva Monteiro
VOGAL – João Gaspar Lopes Ribeiro
VOGAL SUPLENTE – Nuno Miguel Ribeiro António

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFETIVO – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Joaquim Oliveira de Jesus
SUPLENTE – Maria Balbina Boino Cravo

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE – José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
SECRETÁRIO – José António da Ponte Zeferino

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

SECRETÁRIO – João de Rego Botelho Parreira Mesquita
SUPLENTE – Raquel Rocha e Silva

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

PRESIDENTE – João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
VOGAL – Luís Manuel Pereira da Silva
VOGAL – Victor Réfega Fernandes

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Elsa Maria dos Santos Abrantes

1.4 PRINCIPAIS INDICADORES

VOLUME VENDAS / EBITDA / EBIT
EM MILHARES DE EUROS

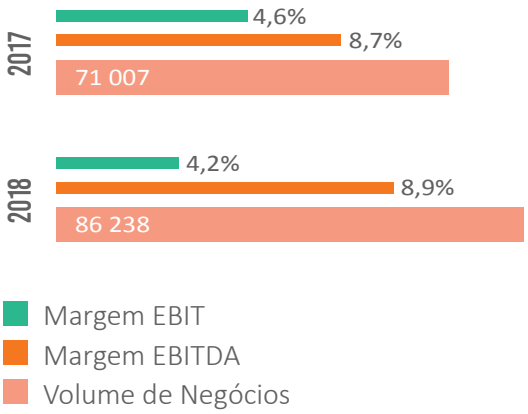

VENDAS VERSUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM MILHARES DE EUROS

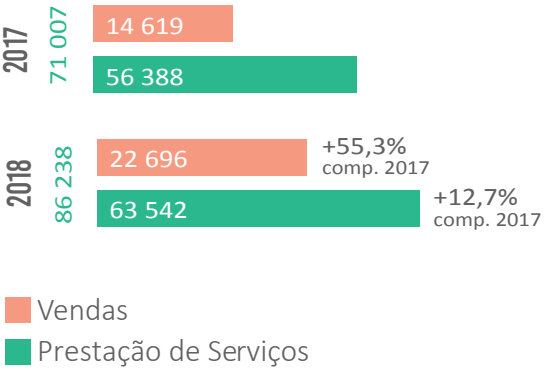

VENDAS POR MERCADO
EM MILHÕES DE EUROS

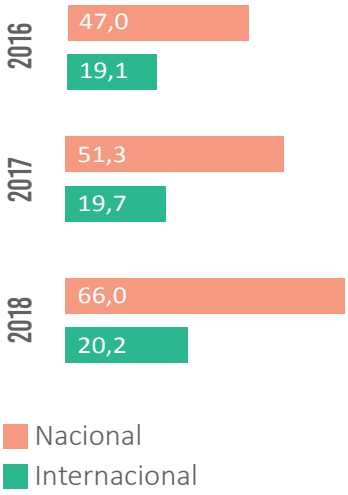

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO
EM MILHARES DE EUROS

GASTOS COM PESSOAL E FSE'S

EM MILHARES DE EUROS

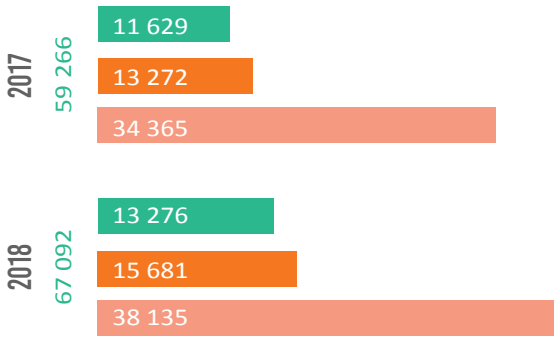

Gastos com Pessoal
Subcontratos
FSE'S

EQUIPA DE PROFISSIONAIS

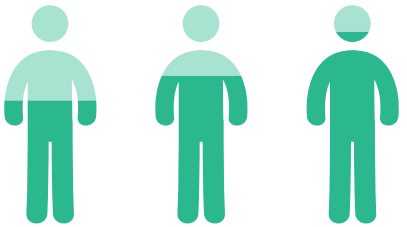

2016: 919
-4%
comp. 2015

2017: 988
+8%
comp. 2016

2018: 1062
+8%
comp. 2017

PESSOAL - FAIXA ETÁRIA

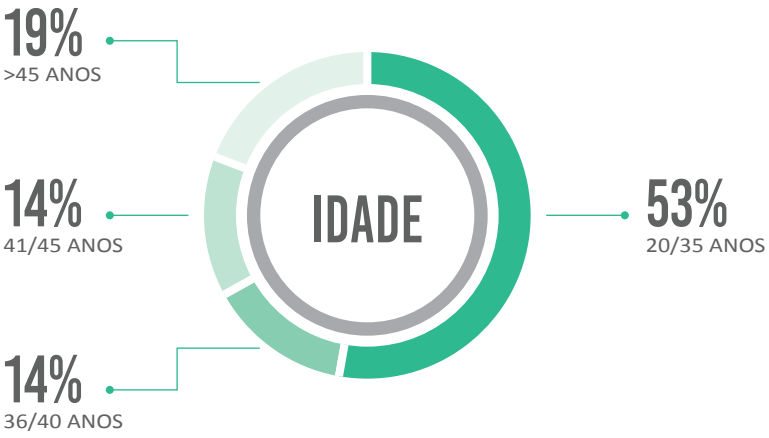

PESSOAL - GÉNERO

02.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

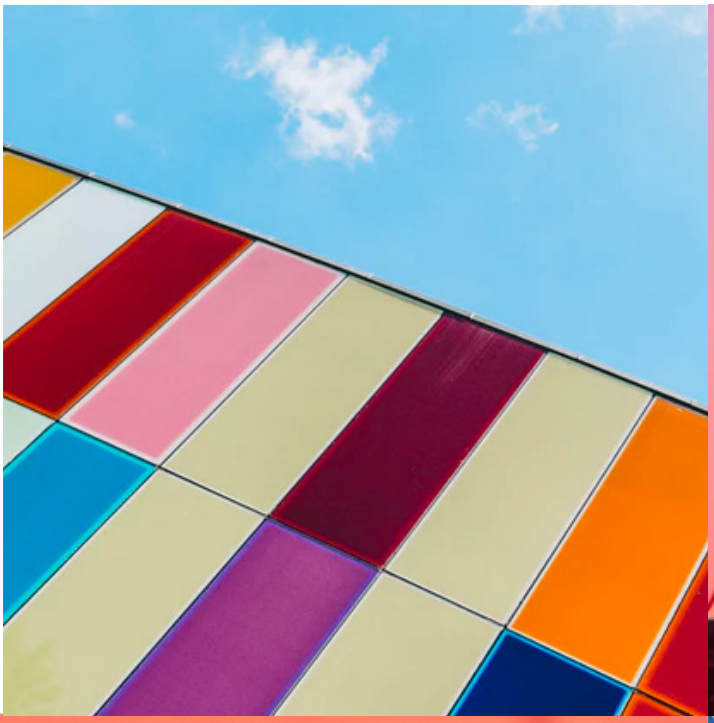

2.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO

De acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional, após a expansão de 4,6% em 2018 verificada para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, prevê-se que a economia mundial cresça 3,5% em 2019, sendo que, em 2020 se perspetiva o crescimento de 0,1 pontos percentuais face ao período anterior.
Ainda assim, em 2018 verificou-se que a atividade económica se ressentiu do abrandamento do crescimento do comércio mundial sobretudo em virtude da incerteza na confiança dos Estados-Membros. Não obstante da desaceleração verificada ao nível do comércio mundial, projeta-se ainda assim um ritmo de crescimento consistente com a posição do ciclo económico nas economias avançadas. Assim, ainda que moderadamente, as projeções apontam para que o crescimento económico vai prosseguir e que se traduzirá no crescimento de 1,3% do PIB em 2019.

Já ao nível da economia na Europa, segundo a Comissão Europeia, em linha com o ritmo global de crescimento, estima-se que ao nível macroeconómico da Europa, se registe um ligeiro e progressivo abrandamento da atividade económica entre 2019 e 2020, ao nível dos 0,2 pontos percentuais anuais.

No que respeita à economia nacional, a projeção aponta para um crescimento do PIB alinhado com a média da Zona Euro, sendo que, é expectável que se verifique uma desaceleração do consumo privado e público, pese embora, se verifique um aumento do investimento sobretudo em equipamentos.

Ao nível da inflação, as projeções da CE apontam para a estabilização em níveis relativamente contidos e inferiores aos projetados para a área do euro, com crescimentos anuais na ordem dos 1,6%. 2018 foi o ano em que a procura externa dirigida à economia portuguesa desacelerou de forma pronunciada. Em todo o caso, aponta-se para a sua recuperação ao longo do horizonte de projeção.

A nível nacional, deverá manter-se uma situação de capacidade líquida de financiamento face ao exterior, sendo que, é esperado o aumento do saldo da balança de capital em virtude de: 1) recebimentos de fundos comunitários no âmbito do quadro do Programa Portugal 2020 e, em 2021, 2) um recebimento pontual do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

De acordo com as projeções avançadas para o mercado das tecnologias, continuará a verificar-se o contínuo aparecimento de novas tecnologias, aplicativos e ferramentas digitais. Desta forma, as novidades do mercado de TI estão cada vez mais presentes no ambiente empresarial e o desafio para as empresas do sector será muito elevado, sendo que, para se destacarem e sobreviverem às mudanças rápidas do mercado, as empresas deverão ser ágeis e ter coragem para testar novos caminhos para o futuro e apostar fortemente na inovação.

Segundo um estudo da Forrester Research, em 2018, o mercado global de tecnologia cresceu 4,3% face ao período homólogo, sendo que, as áreas mais trabalhadas pelo mercado de TI serão:

- Inteligência Artificial (IA) – será cada vez mais comum depararmo-nos com softwares autónomos para realizar um trabalho de forma automática e com capacidade de evolução constante;
- Gestão de informação – recolha de dados com sistemas que acedem a informação online em real time mantendo a empresa sempre atualizada e que tornem ágeis tomadas de decisão e análise de informação;
- Cloud core – utilização de computação em cloud como veículo de armazenamento de informação para combater a desconfiança em relação à segurança da tecnologia;

Os principais focos para o horizonte 2019 serão as tecnologias de CRM, e-commerce, customer analytics e análise de dados.

Em suma, dar-se-á seguimento às tendências tais como: digitalização da economia global, plataformas de transformação digital, cloud core, inteligência artificial, aplicações ágeis, interfaces humanas digitais, blockchain, monitorização de dados, ferramentas low-code e nocode.

2.2 DESEMPENHO EM 2018 E PERSPETIVAS FUTURAS

O Volume de Negócios consolidado da Glintt em 2018 ascendeu a 86,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 21,5% face ao volume de 71,0 milhões de euros verificados no período homólogo de 2017. Para este crescimento contribuiu favoravelmente o mercado nacional com um crescimento em 2018, de 29% embora também se tenha verificado uma evolução favorável da atividade internacional, nomeadamente, no mercado espanhol, o que contribuiu para que o volume de negócios obtido em mercados internacionais atingisse 23% do volume de negócios total.
O EBITDA da Glintt em 2018 teve um aumento de 24,2% atingindo os 7,6 milhões de euros.

Para 2019, a Glintt pretende mobilizar todas as pessoas para a geração de ideias que se traduzam em projetos inovadores e disruptivos, que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas de forma sustentável e mantendo forte convicção na estratégia de crescimento assente nos 2 pilares fundamentais de:

1. crescimento orgânico pensado e desenvolvido em torno do modelo operacional com foco nas linhas de oferta centradas no cliente e recorrendo às melhores tecnologias e às soluções mais inovadoras, bem como na forte componente comercial, sobretudo direcionada para o setor da saúde.
2. crescimento inorgânico alavancado pelo estabelecimento de acordos e parcerias com relevância para a Glintt nomeadamente, conferindo robustez à sua presença em determinados mercados.

A Administração da Glintt acredita que a empresa continua a desenvolver com sucesso a estratégia correta com vista a maximizar o valor a todos os stakeholders, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Glintt é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governação onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governação da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (vide por favor, capítulo 3).

2.4 DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

2.4.1 DESCRIÇÃO DO MODELO E POLÍTICAS CORPORATIVAS

A Glintt possui e incentiva uma cultura de responsabilidade social e corporativa, tendo publicado na sua Política "Glintt Responsável", um conjunto de compromissos assumidos pelo Grupo para dar resposta às preocupações em matérias sociais, económicas e ambientais.

GLINTT RESPONSÁVEL

OS 3 PILARES

SOMOS ECONOMICAMENTE RESPONSÁVEIS

1. Garantir transparência e rigor nos negócios e na informação prestada.

2. Promover as ações possíveis e necessárias para mitigar atos de suborno, extorsão e/ou corrupção.

3.Promover a participação das partes interessadas, considerando as suas expetativas e valores na tomada de decisões.

SOMOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS

4. Apoiar e respeitar os direitos humanos, proteger o direito ao trabalho e promover o equilíbrio entre a esfera profissional e familiar.

5. Promover e incentivar a participação em ações de voluntariado empresarial.

6. Promover o desenvolvimento das Comunidades onde exerce a sua atividade, através de ações de investimento social e de cariz filantrópico.

SOMOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS

7. Preservar o ambiente e promover a adoção de procedimentos ambientalmente responsáveis junto da cadeia de valor.

8. Garantir o encaminhamento adequado de resíduos gerados pela atividade e promover a reciclagem e/ou reutilização dos mesmos.

2.4.2 RESULTADOS DA AÇÃO DESSAS POLÍTICAS EM 2018

Durante o ano de 2018, a Política "Glintt Responsável", traduziu-se essencialmente, nas seguintes atividades:

ATIVIDADES DE NATUREZA ECONÓMICA	OBJETIVO	DATA
Programa de Apoio ao Colaborador	Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional	Contínuo

ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL	OBJETIVO	DATA
Dignitude	Promover a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses na Rede Solidária do Medicamento	Contínuo
Natal nos hospitais	Contribuir com alguns presentes para crianças e jovens que passam o natal no hospital	Dezembro 2018

ATIVIDADES DE NATUREZA AMBIENTAL	OBJETIVO	DATA
Promoção da reciclagem	Promover a cultura da reciclagem: Reduzir, Reutilizar, Reciclar	Contínuo
Dia Abem	Contribuir para a limpeza dos trilhos da vila de Oleiros de forma a prevenir incêndios	Julho 2018

2.4.3 OS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS

A Política de Gestão de Risco em vigor na Glintt, prevê os seguintes princípios orientadores fundamentais:

a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos desde o Conselho de Administração ao próprio colaborador;

b) A avaliação de riscos e oportunidades para a geração de valor a longo prazo, considera os impactos económicos, sociais e ambientais, diretos e indiretos das operações;

c) A capacidade de acompanhamento e mitigação dos riscos dos projetos e oportunidades de negócio, tem em conta o meio ambiente e o bem-estar dos colaboradores;

d) Transmissão de confiança nos negócios para os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e as comunidades onde a Companhia atua.

Neste contexto, são analisados e mitigados todos os riscos com elevado potencial e impacto, decorrentes da atividade exercida pela Glintt. Em 2018, mantem-se como risco relevante, o Risco subjacente à Segurança da informação.
A gestão da segurança da informação é fundamental para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, permitindo o desenvolvimento de uma relação de confiança entre a Glintt os seus Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas relevantes.

Neste âmbito a Glintt manteve em 2018 a certificação segundo a ISO 27001:2013 de Segurança da Informação obtida em 2017.

RGPD

A 25 de maio de 2018, entrou em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tendo sido preparada uma Política de Privacidade com a finalidade de demonstrar o compromisso e respeito para com as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais entidades.

A Glintt compromete-se a respeitar as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção dos dados pessoais, assegurando que os princípios de Proteção de Dados Pessoais (de clientes, colaboradores, fornecedores) são cumpridos no decorrer da sua atividade, nomeadamente:

- Fundamento de Tratamento
- Minimização dos dados
- Limitação das Finalidades
- Qualidade dos dados
- Limitação dos prazos de conservação (histórico)
- Proteção dos dados

CERTIFICAÇÃO CMMI

No final do ano de 2018, a Glintt conquistou a certificação CMMI-DEV3. A implementação do Modelo CMMI-DEV3 foi efetuada na Unidade de Negócio IT Consulting na área de Application Development com o objetivo máximo de se alcançar:

- Melhoria da gestão e controlo de projetos;
- Melhoria das práticas e processos relacionados com o desenvolvimento de software;
- Melhoria da qualidade do software desenvolvido.

2.5 INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

SUMÁRIO

Durante o exercício de 2018, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada:

- 28.12.2018 | Calendário Financeiro 2019
- 16.11.2018 | Resultados Consolidados 3º Trimestre de 2018
- 25.10.2018 | Renúncia de Administradores
- 30.07.2018 | Designação do Secretário Efetivo da Sociedade
- 20.07.2018 | Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2018
- 25.05.2018 | Resultados Consolidados 1º Trimestre
- 24.05.2018 | Deliberações da Assembleia Geral Anual
- 21.05.2018 | Alteração na Composição do Conselho Fiscal
- 16.03.2018 | Resultados Consolidados 2017
- 20.01.2018 | Alteração da Composição do Conselho de Administração
- 04.01.2018 | Fusão por incorporação da Glintt MSV– Conceção, Integração e Gestão de Infraestruturas Tecnológicas, S.A. e da Glintt Energy, S.A. na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.

2.6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que o resultado líquido negativo da Sociedade no exercício de 2018, no montante de 4.557.547 Euros (contas individuais), seja transferido para a rúbrica de Resultados Retidos de Exercícios Anteriores.

2.7 DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 22 de abril de 2019.

PRESIDENTE - Luís Carlos Alves Rodrigues Matias
VOGAL - Vítor Manuel Lopes Segurado
VOGAL - Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
VOGAL - Luís Paulo Reis Cocco
VOGAL - Ana Cristina Clarkson Gaspar
VOGAL - Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
VOGAL - João Paulo Coelho Cabecinha
VOGAL - Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
VOGAL - Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

2.8

AGRADECIMENTOS

A Glintt agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2018. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2018, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt se continue a afirmar como empresa de referência no mercado das TI.

Beloura, 22 de abril de 2019.

O Conselho de Administração

AÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Nº TÍTULOS 31/12/17	Nº TÍTULOS 31/12/18	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)	DATA
Luís Carlos Alves Rodrigues Matias	-	-	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	-	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Filipa Fixe	- a	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300 a	300	-	-	-	-
Cátia Sousa Marques	- b	-	-	-	-	-
José Luís Bonifácio Lopes	- b	-	-	-	-	-
Henrique Augusto Pereira Moreira	- c	-	-	-	-	-
Nuno Fórneas	- c	-	-	-	-	-

CONSELHO FISCAL	Nº TÍTULOS 31/12/17	Nº TÍTULOS 31/12/18	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)	DATA
Fernando José Carreira Saraiva Monteiro	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-

a À data de início de funções- 20 de janeiro de 2018

b Cessou funções em 16 de janeiro de 2018

c Cessou funções em 25 de outubro de 2018

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2018 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIRETOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste 3 - Gestão de Participações SGPS, Lda.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro de Barros, Presidente do Conselho Fiscal da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste 3 - Gestão de Participações, SGPS, Lda. e dominada pela Associação Nacional das Farmácias	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	**66 444 564**	**76,4056%**	**76,4056%**

JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	**2 600 000**	**2,98%**	**2,98%**

TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS

No exercício de 2018, não se realizaram transações de ações próprias.

03.
GOVERNO DA SOCIEDADE

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2018

GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. SOCIEDADE ABERTA

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2018;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 86.962.868, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 1, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt tem zero ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

A Glintt não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A Glintt não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIRETOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste 3 - Gestão de Participações SGPS, Lda.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro de Barros, Presidente do Conselho Fiscal da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste 3 - Gestão de Participações, SGPS, Lda. e dominada pela Associação Nacional das Farmácias	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	**66 444 564**	**76,4056%**	**76,4056%**

JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	**2 600 000**	**2,98%**	**2,98%**

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Nº TÍTULOS 31/12/17	Nº TÍTULOS 31/12/18	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)	DATA
Luís Carlos Alves Rodrigues Matias	-	-	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	-	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Filipa Fixe	- a	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300 a	300	-	-	-	-
Cátia Sousa Marques	- b	-	-	-	-	-
José Luís Bonifácio Lopes	- b	-	-	-	-	-
Henrique Augusto Pereira Moreira	- c	-	-	-	-	-
Nuno Fórneas	- c	-	-	-	-	-

CONSELHO FISCAL	Nº TÍTULOS 31/12/17	Nº TÍTULOS 31/12/18	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)	DATA
Fernando José Carreira Saraiva Monteiro	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-

a À data de início de funções- 20 de janeiro de 2018

b Cessou funções em 16 de janeiro de 2018

c Cessou funções em 25 de outubro de 2018

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2018, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira (Presidente);
- José António da Ponte Zeferino (Secretário).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos a 24 de maio de 2017 para um mandato de 3 anos, 2017/2019.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, João de Rego Botelho Parreira Mesquita, a Glintt disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio por este considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Na Glintt, não existem restrições em matéria de direito de voto.

A cada ação corresponde um voto**.**

O direito de voto poderá ser exercido por correspondência, nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade e pela convocatória, podendo abranger todas as matérias constantes da respetiva convocatória, nos termos e condições nela fixados.

Na Assembleia Geral de 2018, os Acionistas puderam votar presencialmente – pessoalmente ou representados – e também por correspondência.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de onze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente, e na medida do possível adota, o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um eficiente processo de selecção que contemple maior diversidade, nomeadamente de género, na composição do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt, eleito para o mandato 2017/2019, era composto por onze membros efetivos, nos seguintes termos:

- PRESIDENTE - Luís Carlos Alves Rodrigues Matias
- VOGAL - Vítor Manuel Lopes Segurado
- VOGAL - Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- VOGAL - Henrique Augusto Pereira Moreira
- VOGAL - Luís Paulo Reis Cocco
- VOGAL - José Luís Bonifácio Lopes
- VOGAL - Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- VOGAL - Ana Cristina Clarkson Gaspar
- VOGAL - Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques
- VOGAL - João Paulo Coelho Cabecinha
- VOGAL - Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

No dia 16.01.2018, os Vogais José Luís Bonifácio Lopes e Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques renunciaram ao cargo de Administradores, tendo o Conselho de Administração deliberado, em 20.01.2018, cooptar para o cargo de Vogais do Conselho de Administração da Sociedade e até ao termo do mandato em curso (2017/2019), a Dra. Ana Filipa Nogueira Fixe Santos e o Dr. Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins.

Os Vogais Henrique Augusto Pereira Moreira e Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas renunciaram ao cargo de Administrador da Sociedade no dia 25.10.2018, tendo esta renúncia produzido efeitos no dia 30.11.2018.

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2018:

- PRESIDENTE - Luís Carlos Alves Rodrigues Matias: 2013-03-12
- VOGAL - Vítor Manuel Lopes Segurado : 2008-06-11
- VOGAL - Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes: 2015-04-15
- VOGAL - Henrique Augusto Pereira Moreira: 2014-09-16
- VOGAL - Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- VOGAL - José Luís Bonifácio Lopes: 2013-09-26
- VOGAL - Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2015-05-21
- VOGAL - Ana Cristina Clarkson Gaspar: 2016-07-20
- VOGAL - Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques: 2017-05-24
- VOGAL - João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- VOGAL - Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas: 2017-05-24
- VOGAL - Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2018-01-20
- VOGAL - Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins: 2018-01-20

A data do termo do mandato de todos os membros do Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2018 é 2019-12-31.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2018, estão em funções:

Cinco membros executivos:

- VOGAL - Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes (Presidente da Comissão Executiva)
- VOGAL - Luís Paulo Reis Cocco
- VOGAL - João Paulo Coelho Cabecinha
- VOGAL - Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- VOGAL - Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins

Quatro membros não executivos:

- PRESIDENTE - Luís Carlos Alves Rodrigues Matias
- VOGAL - Vítor Manuel Lopes Segurado
- VOGAL - Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- VOGAL - Ana Cristina Clarkson Gaspar

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Luís Carlos Alves Rodrigues Matias

Qualificações profissionais:
Licenciado em Ciências Farmacêuticas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Presidente do Conselho de Administração da Glintt desde 2013
Vice-Presidente da Associação Nacional das Farmácias até 2013
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. até 2016
Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
Administrador da Dose Exacta – Farmácia, S.A.
Gerente da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. até 2016
Gerente da FDM- Farmácia Domus Massamá, Sociedade Unipessoal, Lda. até 2016
Gerente da Ana Lourenço & Filhos, Lda. até maio de 2018
Sócio Gerente da Farmácia Veritas, Lda.
Sócio Gerente da Newfar – Agrupamento Complementar de Farmácias A.C.E. até 2016

Vítor Manuel Lopes Segurado

Qualificações profissionais:
Licenciado em Ciências Farmacêuticas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia Nova, em Setúbal
Presidente da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL.
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Administrador da hmR – Health Market Research International, S.A.
Gerente da hmR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
Administrador da Health Market Research España, S.L.
Administrador da Alliance Healthcare, S.A.
Administrador da hmR – Health Market Research Germany GmbH
Gerente da SRCF – Sociedade de Consultoria a Farmácias, Unipessoal, Lda até à sua dissolução em 2015
Gerente da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. até 2016
Gerente da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda. até 2016
Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. até 2017

Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes

Qualificações profissionais:
Licenciado em Ciências Farmacêuticas, PAGEF UCP, MBA ISG, INSEAD Strategic Leadership Programme

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
CEO da Glintt desde 2015
Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da HMR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
Gerente da Alloga Portugal, Lda.
Gerente da Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada
Gerente da Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.
Gerente da Strongnature, Lda.
Administrador Executivo da Alliance Healthcare, S.A. até 2015
Administrador da Alliance Healthcare Participações SGPS Unipessoal, Lda. até 2015
Gerente da Almus, Lda até 2015
Administrador da Farminveste- Investimentos, Participação e Gestão, S.A. desde 2013

Gerente da Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.
Administrador da Farminveste- SGPS, S.A.
Administrador da Farminveste 4 - Serviços, S.A.

Henrique Augusto Pereira Moreira

Qualificações profissionais:
Curso de Administração Tributária

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Administrador Executivo da Glintt desde 2015
Adjunto do Coordenador Geral da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Clínica CUF Belém, S.A.
Diretor da Glintt Farma até 2015

Luís Paulo Reis Cocco

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.
Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., desde 2016
Administrador Executivo da Glintt desde 2011

José Luís Bonifácio Lopes

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e Executive MBA ISG

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Diretor Financeiro da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Membro do Executive Leardship Team do Grupo ANF
Vogal do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A.
Administrador da MAISFIN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.
Administrador da Luso-Atlântica, Corretor de Seguros, S.A. até 2015.
Gerente do A Ver Navios em Santa Catarina – Sociedade de Restaurantes, Unipessoal, Lda. até 2015
Gerente da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. até 2015.

Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Qualificações profissionais:
Economia 3.º ano ISEG, MBA Executivo ISG, PAGE UCP

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF
CIO do Grupo ANF desde 2013
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

Ana Cristina Clarkson Gaspar

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Ciências Farmacêuticas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Farmacoope – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Administradora da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.
Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.
Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda. – até 2016
Gerente da Cuidafarma, Lda.
Gerente da Aponatura Portugal, Lda.
Gerente da Servestec, Lda.
Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.
Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF

Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques:

Qualificações profissionais:
Licenciada em Ciências Farmacêuticas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Sócia Gerente da Farmácia Sousa Marques, Lda.
Vogal suplente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Vogal suplente da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
Gerente da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda.

João Paulo Coelho Cabecinha

Qualificações profissionais:
Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine- Singularity University.

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Administrador Executivo na Glintt desde 2017
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS entre 2011 e 2016
Administrador da PT Sistemas de Informação entre 2011 e 2014
Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal entre 2011 e 2014
Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi- operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Qualificações profissionais:
Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo IST e Mestre em Gestão pelo ISEG (MBA)

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Administrador Executivo da Glintt desde 2017
Managing Director na Novabase Financial Services Business Solutions- 2013/2016
Administrador Executivo na Novabase SGPS (CMO & CIO) – 2009/2014

Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Engenharia Química pelo IST, Mestrado em Eng. Bioquímica IST, Doutoramento em BioNano Tecnologia IST/INESC-MN/DTU. PAGE UCP

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Administradora Executiva da Glintt desde 2018
Administradora da Actone, S.A. desde 2018
Vogal da Direção da APDSI desde 2018
Diretora Mercado HealthCare Glintt 2016/2018
Director of ICT portfolio of B2B segment: product management, Portugal Telecom 2015/2016
Head of Business Unit: Health, Education and Financial Services, Portugal Telecom 2011/2015

Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins

Qualificações profissionais:
Farmacêutico, Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e Mestrado Executivo em Gestão Empresarial no INDEG-ISCTE

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Director do Departamento de Apoio aos Associados na Associação Nacional das Farmácias, entre 2013 e 2015
Director Business Consulting na Glintt, entre outubro de 2015 e setembro de 2018
Administrador Executivo da Glintt desde 2018

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Presidente Luís Carlos Alves Rodrigues Matias

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional das Farmácias

Vogal Vítor Manuel Lopes Segurado

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste- SGPS, S.A.
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Administrador da hmR – Health Market Research International, S.A.
Gerente da hmR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
Administrador da Health Market Research España, S.L.
Administrador da Alliance Healthcare, S.A.
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Administrador da hmR – Health Market Research Germany GmbH

Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.
Gerente da Farminveste 2- SGPS, Unipessoal, Lda.
Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.

Vogal Henrique Augusto Pereira Moreira

Adjunto do Coordenador Geral da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Clínica CUF Belém, S.A.

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

Vogal José Luís Bonifácio Lopes

Diretor Financeiro da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Membro da Comissão Executiva da Associação Nacional das Farmácias
CIO do Grupo ANF
Administrador da Farminveste 4 – Serviços S.A.

Vogal Ana Cristina Clarkson Gaspar

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administradora da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.
Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.
Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.
Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.
Gerente da Cuidafarma, Lda.
Gerente da Servestec, Lda.
Gerente da Aponatura Portugal, Lda.

Vogal Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

Vogal suplente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Gerente da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda.

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Nada a registar

Vogal Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Nada a registar

Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

Administradora da Actone, S.A.

Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins

Nada a registar

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

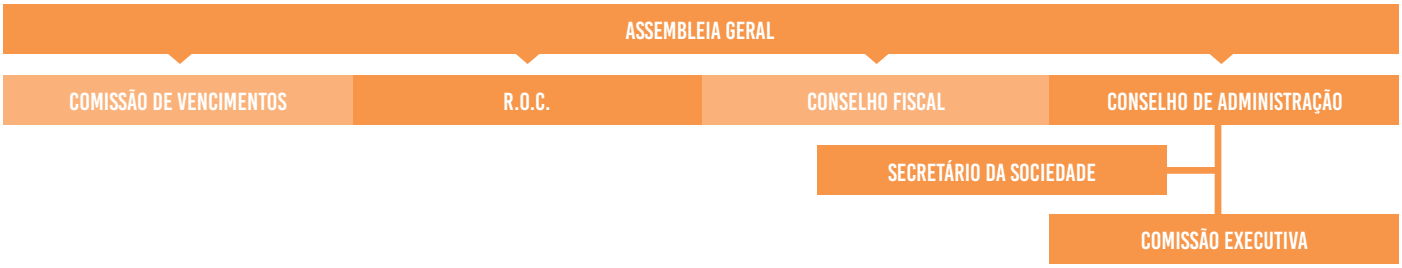

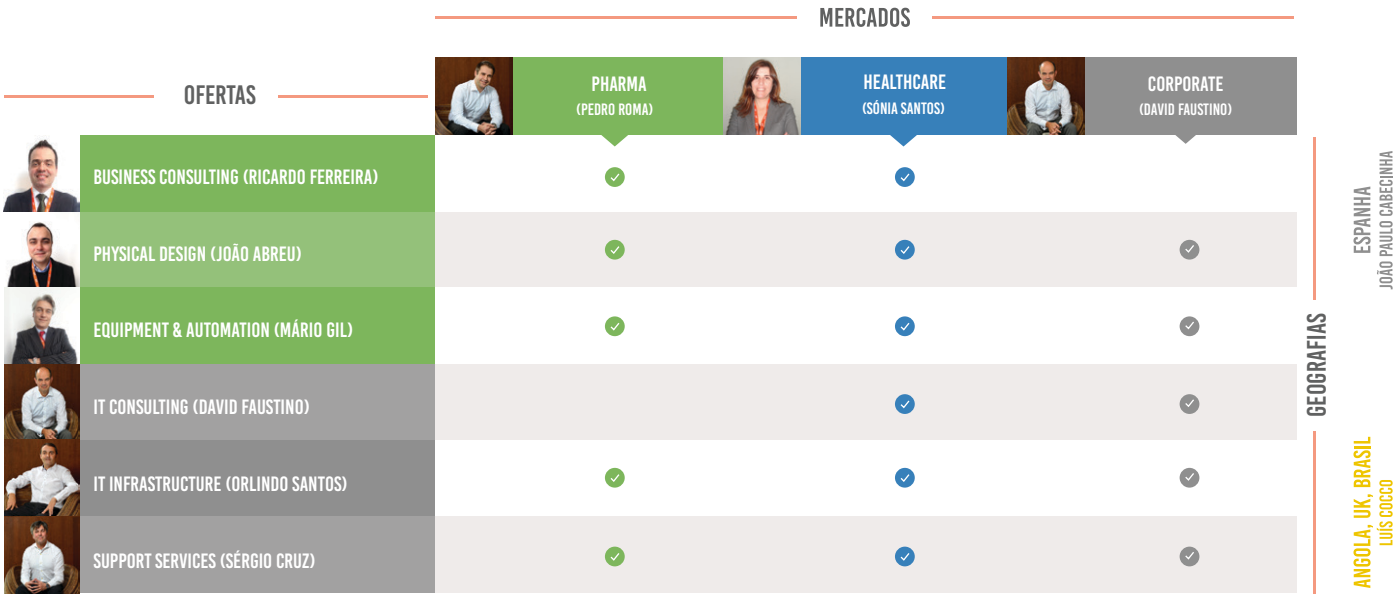

b) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 10 (dez) reuniões em 2018, com a seguinte assiduidade:

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIDUIDADE ÀS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luís Carlos Alves Rodrigues Matias	Presidente	8 P, 2 PR
Vítor Manuel Lopes Segurado	Vogal	10 P
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	Vogal	10 P
Henrique Augusto Pereira Moreira	Vogal	8 P e 2 A
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	10 P
José Luís Bonifácio Lopes	Vogal	0 P
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	Vogal	8 P e 2 PR
Ana Cristina Clarkson Gaspar	Vogal	8 P e 2 PR
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques	Vogal	0 P
João Paulo Cabecinha	Vogal	10 P
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	6 P e 4 A
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	Vogal	9 P
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins	Vogal	9 P

P – Presencial PR – Por Representação A - Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas, a todo o tempo e também nomeadamente quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Luís Carlos Alves Rodrigues Matias

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente
- Dose Exacta- Farmácia, S.A.: Administrador
- Ana Lourenço & Filhos, Lda.: Gerente
- Farmácia Véritas, Lda.: Sócio Gerente

Vítor Manuel Lopes Segurado

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Farmácia Nova: Diretor Técnico
- Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
- FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL:Presidente da Direção
- Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
- Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.: Administrador
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
- hmR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- hmR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.: Gerente
- Health Market Research España, S.L.:Vogal do Conselho de Administração
- hmR – Health Market Research Germany GmbH: Vogal do Conselho de Administração
- Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração

Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes

No Grupo Glintt:

- Glintt – Business Solutions, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
- Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
- Glintt España, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
- Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Glintt UK, Limited: Presidente do Conselho de Administração
- Glintt Ireland Solutions, Limited: Presidente do Conselho de Administração
- Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
- Qwerty Farma, S.L.: Administrador
- Alpes Informática, S.L.: Administrador

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
- Farminveste – SGPS, S.A.: Administrador
- Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.: Administrador
- Farminveste 2- SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
- FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- HMR – Health Market Research International, S.A.: Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- Alloga Portugal, Lda.: Gerente
- Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada: Gerente
- Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.: Gerente
- Strongnature, Lda.: Gerente

Henrique Augusto Pereira Moreira

No Grupo Glintt:

- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt España, S.L.: Administrador
- Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador
- Consoft, S.A.: Administrador
- Pulso Informática, S.L.: Administrador
- Glintt UK, Limited: Administrador
- Glintt Ireland Solutions, Limited: Administrador
- Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
- Qwerty Farma, S.L.: Administrador
- Alpes Informática, S.L.: Administrador

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Adjunto do Coordenador Geral
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Administrador
- Clínica CUF Belém, S.A.: Administrador
- Sensing Evolution, Lda.: Gerente

Luís Paulo Reis Cocco

No Grupo Glintt:

- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Açores, S.A.: Administrador
- Glintt España, S.L.: Administrador
- Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador Delegado
- Consoft, S.A.: Administrador
- Pulso Informática, S.L.: Administrador
- Glintt Polska Sp. Z o.o: Administrador
- Glintt UK, Limited: Administrador
- Glintt Ireland Solutions, Limited: Administrador
- Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
- Qwerty Farma, S.L.: Administrador
- Alpes Informática, S.L.: Administrador

Extra Grupo Glintt:

- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Administrador

José Luís Bonifácio Lopes

No Grupo Glintt:

- Não exerce outras funções

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Diretor Financeiro
- Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.: Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva
- MAISFIN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.: Administrador
- José de Mello Saúde, S.A.: Vogal do Conselho Fiscal
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Administrador

Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

No Grupo Glintt:

- Não exerce outras funções

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Chief Information Officer
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- Farmácia Sousa Marques, Lda.: Sócio-Gerente

Ana Cristina Clarkson Gaspar

No Grupo Glintt:

- Não exerce outras funções

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção.
- Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
- Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.: Gerente.
- Cuidafarma, Lda.: Gerente
- FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
- Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal Conselho Administração
- Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.: Gerente
- Servestec, Lda.: Gerente
- Aponatura Portugal, Lda.: Gerente

Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

No Grupo Glintt:

- Não exerce quaisquer funções

Extra Grupo Glintt:

- Associação Nacional das Farmácias: Vogal suplente da Direção
- FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Vogal Suplente
- Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda.: Gerente

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

No Grupo Glintt:

- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt Açores, S.A.: Administrador

Extra Grupo Glintt:

- Não exerce quaisquer funções

Vogal Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

No Grupo Glintt:

- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt UK, Limited: Administrador
- Glintt Ireland Solutions, Limited: Administrador

Extra Grupo Glintt:

- Não exerce quaisquer funções

Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

No Grupo Glintt:
- Glintt Açores, S.A.: Administradora
- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração

Extra Grupo Glintt:
- Actone, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Associação para a Promoção e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação: Vogal da Direção

Vogal Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins

No Grupo Glintt:
- SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
- Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência

Extra Grupo Glintt:
- Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP): Secretário-Geral.
- Ordem dos Farmacêuticos: Membro do Conselho para a Cooperação
- Vitor David e Silva, Unipessoal, Lda.: Gerente
- Whitelook, Lda.: Gerente
- Medeiros da Silva, Lda.: Gerente
- Farmácia Mem Martins, Lda.: Gerente

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.
Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa concluam pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

c) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:
- PRESIDENTE - Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- VOGAL - Luís Paulo Reis Cocco
- VOGAL - João Paulo Coelho Cabecinha
- VOGAL - Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- VOGAL - Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins

Não existe qualquer Administrador Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

a) Gestão corrente da Sociedade.
b) Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
c) Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
d) Constituição de mandatários e procuradores.
e) Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
f) Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
g) Comunicação, imagem e marketing da Sociedade.
h) Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) infra.
i) Abertura e movimentação de contas.
j) Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
k) Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitações.
l) Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
m) Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
n) Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
o) Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
p) Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
q) Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
r) Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
s) Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
t) Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
u) Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
v) Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

a) Convocação da Assembleia Geral.
b) Aprovação dos relatórios e contas anuais.
c) Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
d) Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
e) Cooptação de Administradores.
f) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
g) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
h) Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
i) Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
j) Mudança de sede da Sociedade.
k) Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
l) Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.

m) Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
n) Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
o) Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
p) Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
q) Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.
Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.
Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.
O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.
O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) COMPOSIÇÃO*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31.Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.
O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos, estando em curso o triénio 2017/2019.
O Conselho Fiscal da Glintt, eleito para o mandato 2017/2019, era composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- PRESIDENTE - Fernando José Carreira Saraiva Monteiro
- VOGAL - João Gaspar Lopes Ribeiro
- VOGAL - Vogal Avelino Azevedo Antão
- VOGAL SUPLENTE - Nuno Miguel Ribeiro António

Em 18.05.2018, o Vogal Avelino Azevedo Antão apresentou a sua renúncia ao cargo, tendo sido substituído pelo Vogal Suplente Nuno Miguel Ribeiro António, que se manterá no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas (cf. artigo 415.º, n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- PRESIDENTE - Fernando José Carreira Saraiva Monteiro: 24 de maio de 2017
- VOGAL - João Gaspar Lopes Ribeiro: 22 de maio de 2012
- VOGAL - Vogal Avelino Azevedo Antão: 24 de maio de 2017
- VOGAL - Nuno Miguel Ribeiro António: 24 de maio de 2017

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

O Presidente Fernando José Carreira Saraiva Monteiro e os Vogais Avelino Azevedo Antão e Nuno Miguel Ribeiro António consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Presidente Fernando José Carreira Saraiva Monteiro

Qualificações profissionais:
Licenciado em Ciências Farmacêuticas, Universidade de Lisboa
Curso técnico de contabilidade e gestão, ITFI, Porto
MBA, European University, Brussels

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Gerente da Ecotoro Energia Lda. desde 1998
Director técnico e gerente da Farmácia Barbosa, em Guimarães, desde 2000

Vogal João Gaspar Lopes Ribeiro

Qualificações profissionais:
Licenciado em Finanças pelo ISEG. Inscrito na Ordem dos Economistas. Membro Fundador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Consultor na Área Contabilística e Fiscal

Vogal Avelino Azevedo Antão

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Auditoria Contabilística (Universidade de Aveiro)
Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta)
Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta)

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Revisor Oficial de Contas desde 1988
Sócio fundador da CFA, SROC
Professor Adjunto do quadro da Universidade de Aveiro
Membro efetivo do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística
Membro efetivo do Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE)
Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)
Membro do Júri de Exames da OCC
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Diretor Adjunto da Revista Científica de Contabilidade e Gestão

Vogal Nuno Miguel Ribeiro António

Qualificações profissionais:
Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISEG, da Universidade Técnica de Lisboa, com especialização em Finanças
Programa Avançado de Gestão Estratégica, pela Universidade Católica Portuguesa
Inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Percurso profissional nos últimos 5 anos:
Vogal do Conselho de Administração da F9 Consulting- Consultores Financeiros, S.A até 2015
Sócio-Gerente da Domus Apologia Investimentos Imobiliários, Lda. desde 2007
Presidente do Conselho de Administração da Living Amoras Imobiliária, S.A. desde 2018

b) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade.
http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou cinco reuniões em 2018, com a seguinte assiduidade:

	CONSELHO FISCAL	ASSIDUIDADE ÀS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL
Fernando José Carreira Saraiva Monteiro	Presidente	5 P
João Gaspar Lopes Ribeiro	Vogal	5 P
Avelino Azevedo Antão	Vogal	1 P
Nuno Miguel Ribeiro António	Vogal	3 P

P – Presencial

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Presidente Fernando José Carreira Saraiva Monteiro

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Associação Nacional das Farmácias: Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Geral
- Farminveste – SGPS, S.A.: Secretário da Mesa da Assembleia Geral
- Farmácia Barbosa, em Guimarães: Diretor Técnico e Gerente
- Ecotoro Energia Lda.: Gerente

Vogal João Gaspar Lopes Ribeiro

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio do Distrito de Lisboa – Clínica São Cristóvão: Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Vogal Avelino Azevedo Antão

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC: Sócio
- BBVA – Instituição Financeira de Crédito, S.A.: Vogal do Conselho Fiscal
- Universidade de Aveiro: Professor Adjunto do Quadro
- Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística: Membro efetivo do Conselho Geral
- Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE): Membro efetivo
- Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC):Membro do Gabinete de Estudos E Membro do Júri de Exames
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: Vice-Presidente da Mesa da Assembleia representativa
- Revista Científica de Contabilidade e Gestão: Diretor Adjunto

Vogal Nuno Miguel Ribeiro António

No Grupo Glintt:
- Não exerce outras funções.

Extra Grupo Glintt:
- Domus Apologia – Investimentos Imobiliários, Lda.: Sócio-Gerente
- InterestingWaves, Lda.: Gerente
- Living Amoras Imobiliária, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
- Optimize Investment Partners S.G.F.I.M., S.A.: Vogal do Conselho Fiscal
- FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.: Suplente do Conselho Fiscal

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último. No exercício de 2018, o Conselho Fiscal da Glintt aprovou previamente a prestação de serviços adicionais por parte do auditor externo, relacionados com o acompanhamento da implementação da IFRS 16- Leases, conforme detalhe dos serviços contratados apresentados nos pontos 46 e 47, infra.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme expresso designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

a) Fiscalizar a Administração da Sociedade;
b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
h) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
i) Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

No âmbito da verificação da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, o Conselho Fiscal verifica a adequação das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Joaquim Oliveira de Jesus (ROC n.º 1056).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo. Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Joaquim Oliveira de Jesus (ROC n.º 1056).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano. O representante exerce funções na Sociedade igualmente desde 2016, tendo sido designado também na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2018.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas, competindo ainda igualmente ao Conselho Fiscal propor a correspondente remuneração.

Em 2018, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt as condições adequadas à prestação dos serviços.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 29 de novembro de 2018, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu uma carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, designadamente para o acompanhamento à implementação da IFRS 16 - Leases. O Conselho Fiscal autorizou a prestação destes serviços, através de carta datada de 3 de dezembro de 2018.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços *(Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):*

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2018 são os que se resumem na tabela abaixo:

	MONTANTE 2018	%	MONTANTE 2017	%
Serviços de revisão legal de contas	79.800	95%	77.800	100%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	0	0%	0	0%
TOTAL DE SERVIÇOS DE AUDITORIA	**79.800**	**95%**	**77.800**	**100%**
Serviços de consultoria- Implementação IFRS 16	4.100	5%	0	0%
TOTAL DE OUTROS SERVIÇOS	**4.100**	**5%**	**0**	**0%**
	83.900	**100%**	**77.800**	**100%**

c) ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.
DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.
Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2018, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, à análise e implementação de sistemas de controlo interno.

No entanto, no âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o Departamento de Business Performance & Risk Analysis, sob a coordenação dos respetivos administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva – Dr. Nuno Vasco Lopes.

O departamento de Business Performance & Risk Analysis reporta hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo – Dr. Luís Cocco.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização do Conselho Fiscal. Por sua vez, quer a Direção Financeira Económica quer o Controlo de Gestão, ambas as direções com reporte hierárquico e funcional ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras- Dr. Luís Cocco-, assumem no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2018 e das perspetivas para 2019, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à Euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A Comissão Executiva acompanha o funcionamento dos sistemas de controlo interno e os mecanismos de antecipação e gestão de riscos, propondo nomeadamente os ajustamentos e as medidas que considera necessárias.

No âmbito da sua atenção, sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela supervisão das áreas comentadas nos pontos 51 e 52 supra, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou diretamente cada um dos Administradores responsáveis pela supervisão das áreas comentadas nos pontos 51 e 52 supra, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

É ainda da competência do Conselho Fiscal a fiscalização da eficácia de todo o sistema vigente.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

a) Definição/revisão, Públicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;

b) Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de reporting, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Controlo de Gestão, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os Acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations) é a Dra. Elsa Abrantes.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Manager Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados.
Em 2018 deram entrada dois pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas.
De 2017 para 2018 não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

- E-mail: investor.relations@glintt.com
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: www.glintt.com.local/investidores_kit_investidor.php

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/estatutos-glintt/Paginas/Estatutos-Glintt.aspx

Regulamentos:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx

Gabinete de Relações com os Investidores:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/gabinete-relacoes-investidores/Paginas/gabinete.aspx

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/Contas/Paginas/Resultados-Financeiros.aspx

Calendário de eventos societários:
http://www.glintt.com/pt/Investidores/calendario/Paginas/default.aspx

A informação é disponibilizada em português.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx

d) REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 24 de maio de 2017, para o mandato 2017/2019, tem a seguinte composição:

- PRESIDENTE - João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
- VOGAL - Luís Manuel Pereira da Silva
- VOGAL - Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2018, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar a Comissão de Remunerações no cumprimento da sua missão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos têm adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

Presidente João Carlos Lombo da Silva Cordeiro

Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia das Fontaínhas, em Cascais
Sócio Gerente da Gessa – Clínica das Fontaínhas, Lda.
Sócio Gerente da TDS – Tecnologia e Diagnóstico na Saúde
Presidente do Conselho de Administração da Quilaban – Química Laboratorial Analítica, S.A.
Sócio Gerente da Victor Cordeiro – Serviços de Gestão Partilhados. Lda.

Vogal Luís Manuel Pereira da Silva

Gerente e Consultor de gestão e de assuntos financeiros e fiscais em diversas empresas privadas
Sócio-Gerente da Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. e da Sociedade Fonemas Divertidos – Mediação Imobiliária, Lda

Vogal Victor Réfega Fernandes

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
- Alliance Healthcare, S.A.
- Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
- Glintt Inov, S.A.
- SolS e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
- Glintt Açores, S.A.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
- Farminveste SGPS, S.A.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração.

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG- Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar catorze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração.

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a) Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa permanente, a abonar catorze vezes por ano.

b) Remuneração Variável

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa permanente, a abonar catorze vezes por ano.

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a remuneração variável nos termos seguintes:

a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respetivo ano;
b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;
c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
d) A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e 35% quanto a cada um dos vogais, da respetiva remuneração anual fixa.

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios:

a) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.

b) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

RESULTADO ANUAL ANTES DE IMPOSTOS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (%)
≤ 80%	0%
≥ 80% e < 90%	50%
≥ 90% e < 100%	80%

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à GLINTT ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação de 6 meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente.

Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Nestes termos, a declaração supra contém: a identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais (o qual não está limitado a um concreto montante máximo em euros mas antes limitado a uma percentagem máxima do resultado) e a identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; e Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Com vista ao cumprimento das recomendações de governo societário adotadas pela Sociedade, a Comissão de Vencimentos procura que a referida declaração contenha, nomeadamente a seguinte informação: i. a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados; ii. as remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo; iii. o número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições; iv. informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável; v. informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação; vi. informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos – e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à Glintt ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação de 6 meses de remuneração fixa e variável, nos termos definidos pela Comissão de Vencimentos.

Em 2018, foi submetida à apreciação da Assembleia Geral Anual de Acionistas uma declaração sobre a política de remunerações, que foi aprovada por unanimidade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2018.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

EXECUTIVOS	RENUMERAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	INDEMNIZAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL	
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	203.000	65.933	-	268.933	
Henrique Augusto Pereira Moreira	168.595	57.332	-	225.927	
Luís Paulo Reis Cocco	168.000	57.183	-	225.183	
João Paulo Coelho Cabecinha	140.000	49.000	-	189.000	
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	126.657	49.000	69.283	244.940	(a)
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	98.883	-	-	98.883	(b)
Dario Miguel Tomé Vicemte de Bastos Martins	96.833	-	-	96.833	(b)
	1.001.969	278.449	69.283	1.349.702	

NÃO EXECUTIVOS	RENUMERAÇÃO FIXA	
Luís Carlos Alves Rodrigues Matias	14.000	
Vitor Manuel Lopes Segurado	14.000	
José Luís Bonifácio Lopes	1.083	(c)
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	14.000	
Ana Cristina Clarkson Gaspar	14.000	
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques	1.083	(d)
	58.166	

(a) Cessou funções em 25 de outubro de 2018

(b) Iniciou funções em 20 de janeiro de 2018

(c) Cessou funções em 16 de janeiro de 2018

(d) Cessou funções em 16 de janeiro de 2018

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Ver Ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

€ 69.283,31 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos)

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
Fernando José Carreira Saraiva Monteiro	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-
Nuno Miguel Ribeiro António	3.000
	3. 000

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

ASSEMBLEIA GERAL	TOTAL
Presidente da Mesa	1.500
	1.500

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).

Não existem.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.
Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2018 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2018, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela em abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2018, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade, faturação e gestão administrativa de recursos humanos.

2018

Ent. Relacionada	Réditos	Gastos	Saldos devedores	Saldos credores
Farminveste 3, SGPS	-	41.982	-	1.057.598
ANF	251.857	-	60.730	14.361
Farminveste, SA	5.805.283	831.286	1.143.010	423.488
Farminveste 4- Serviços,S.A.	3.094.613	3.012.355	1.353.069	1.580.399
Grupo hmR	726.323	36.320	59.364	11.543
Imofarma	39.989	857.370	9.316	413.780
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	166.694	124.349	209.775	40.496
Alliance Healthcare, S.A.	1.911.943	64	688.285	373.104
Infosaude	273.075	-	154.523	-
Farmácias	519.710	-	181.627	-
Associação Dignitude	79.800	3.000	133.111	-
Monaf	-	-	-	4.500.000
Outras Entidades	52.312	68.278	125.714	10.090
	12.921.600	**4.975.003**	**4.118.522**	**8.424.859**

2017

Ent. Relacionada	Réditos	Gastos	Saldos devedores	Saldos credores
Farminveste 3, SGPS	-	15.616	-	1.015.616
ANF	592.383	-	129.494	-
Farminveste, SA	600.447	623.749	94.512	309.787
Farminveste 4- Serviços,S.A.	1.721.897	2.205.390	661.083	265.159
Imofarma	23.636	849.492	-	523.374
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	169.302	135.933	40.005	-
Alliance Healthcare, S.A.	1.013.219	31	440.407	-
Farmácias	204.731	-	163.124	-
Outras Entidades	739.714	100.939	115.544	100.890
	5.065.329	**3.931.150**	**1.644.169**	**2.214.826**

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG- Instituto Português de Corporate Governance, aprovado em 2018 («Código de Governo das Sociedades»), que se encontra disponível no website desta entidade: www.cgov.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, na versão Públicada em 2018, tendo sido elaborado de acordo com o disposto no artigo 7.º do CVM e no artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2018.

I. PARTE GERAL

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Adotada.
Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.
Pontos 16 e 17.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respectivas reuniões.

Adotada.
Pontos 22, 27 e 34.

I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.

Parcialmente adotada. O Regulamento da Comissão Executiva não é disponibilizado para consulta externa, por não ter relevância substantiva e consubstanciar um conjunto de regras meramente processuais.
Pontos 22, 27, 34 e 61.

I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Parcialmente adotada. Ver Pontos 23 e 35.

I.2.5.Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (whistle blowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Parcialmente adotada. Atualmente, a Glintt não dispõe de um regulamento interno sobre procedimentos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. Adota, contudo, mecanismos que asseguram um eficiente fluxo de informação respeitante a irregularidades.
Ponto 49.

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.
Pontos 22, 29 e 34**.**

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.
Pontos 29 e 38.

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada.
Pontos 26 e 36**.**

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada.
Ponto 26.

I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.

Parcialmente adotada.
Ponto 91.

I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação.

Parcialmente adotada.
Ponto 91.

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Não aplicável.
Ponto 12.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.
Ponto 14.

II.3.A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.

Parcialmente adotada. Os Estatutos da Sociedade preveem que o direito de voto poderá igualmente ser exercido por via eletrónica. No entanto, a Sociedade não dispõe, ainda, de um sistema que lhe permita, sem limitações, disponibilizar aos acionistas a possibilidade de exercer o seu direito de voto em formato eletrónico.

II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.

Não adotada. Os acionistas estão tendencialmente presentes ou representados

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.
Ponto 13.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.
Ponto 2, 4 e 5.

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Não aplicável.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Adotada.
Pontos 17, 18, 29 e 31.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.
Não adotada. A dimensão e diversidade das funções executivas exigem, atualmente, um elevado número de administradores executivos.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;

ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada.
A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam,num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.
Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos *(cooling-off period)*.

Não aplicável.

III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.

Adotada.
Ponto 29.

III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.

Não aplicável.

III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Adotada.
Ponto 38.

III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.

Parcialmente adotada.
A dimensão e organização da sociedade não justificam a existência de mais do que uma Comissão de Vencimentos.
Pontos 27, 66 e 67.

III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Adotada.
Pontos 50 e ss.

III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.
Pontos 34, 38 e 50.

III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Parcialmente adotada. Conforme referido no Ponto 50 do presente Relatório, a Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, análise e implementação de sistemas de controlo interno, pelo que o Conselho Fiscal e a Comissão Executiva encontram-se atualmente a estudar formas de fiscalização que permitam uma mais completa adoção da presente recomendação, as quais se prevê que venham a envolver, designadamente: a definição da melhor forma para formalizar a pronúncia pelo Conselho Fiscal sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno; e a melhor forma de reporte a implementar que possibilite a apreciação pelo Conselho Fiscal, no futuro, dos relatórios realizados pelas equipas com estas competências, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.
Pontos 34, 38 e 50.

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.
Ponto 29.

IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.

Parcialmente adotada.
Pontos 50 a 55.

IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Parcialmente adotada. Conforme referido no Ponto 50 do presente Relatório, a Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, análise e implementação de sistemas de controlo interno, pelo que o Conselho Fiscal e a Comissão Executiva encontram-se atualmente a estudar formas de fiscalização que permitam uma mais completa adoção da presente recomendação, as quais se prevê que venham a envolver, designadamente: a definição da melhor forma para formalizar a pronúncia pelo Conselho Fiscal sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno; e a melhor forma de reporte a implementar que possibilite a apreciação pelo Conselho Fiscal, no futuro, dos relatórios realizados pelas equipas com estas competências, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.
Ponto 50.

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada.
Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Parcialmente adotada. Conforme mencionado ao longo deste Relatório, encontra-se em curso o estudo e implementação de soluções com vista à melhoria contínua dos vários processos de fiscalização da sociedade.
Ponto 38.

V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade

Adotada.
Ponto 69 e ss.

V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter adicionalmente:

i. A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;

ii. As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;

iii. O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;

iv. Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;

v. Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;

vi. Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.
Adotada.
Ponto 69 e ss.

V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

Adotada.
Ponto 76 e 83.

V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Adotada.
Ponto 67.

V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.
Ponto 69.

V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efetuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.
Ponto 69.

V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.
Ponto 74.

V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.
Ponto 69.

V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.

Adotada.
Ponto 83 e 84.

V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

V.I.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.

Adotada.
Pontos 50 a 55.

V.I.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização dos procedimentos existentes.
Pontos 50 a 55.

V.I.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada. É feita a monitorização contínua do desempenho da gestão de riscos, introduzindo-se as alterações que pontualmente sejam necessárias.
Pontos 50 a 55.

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Não adotada. Independentemente de previsão expressa, o órgão de fiscalização, no exercício das suas atribuições, procede à fiscalização da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:

- **i. Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;**
- **ii. A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;**
- **iii. Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;**
- **iv. Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.**

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.
Ponto 45.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.
Pontos 44 e 45.

VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

Adotada.
Ponto 41.

VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Adotada.
Ponto 41

04.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

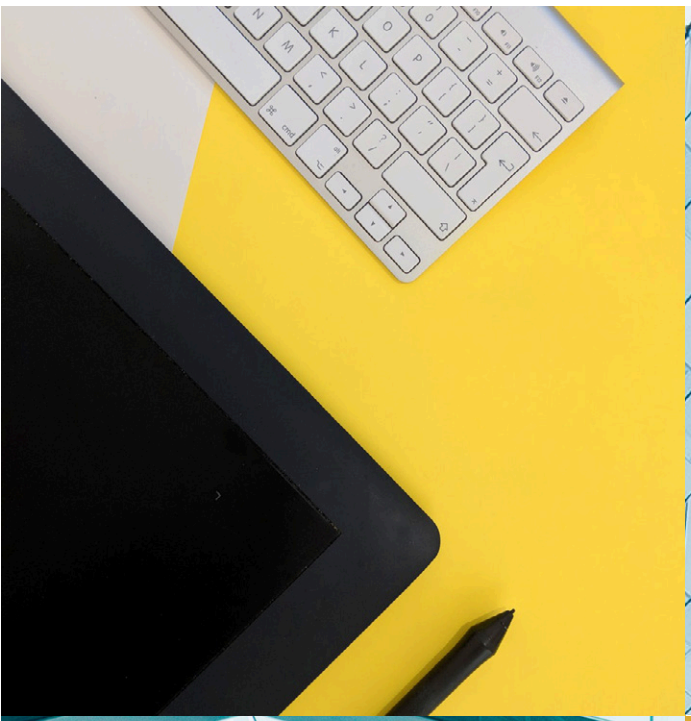

4.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DEZEMBRO DE 2018

(valores em euros)

ATIVO				
		31-Dez-18	31-Dez-17	Variação (%)
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	1.313.875	1.654.715	-20,60%
Goodwill	8	85.072.888	85.072.888	0,00%
Ativos Intangíveis	9	39.573.036	38.990.579	1,49%
Outros Investimentos Financeiros	10	373.631	322.876	15,72%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	6.274.805	6.446.190	-2,66%
Ativos por Impostos Diferidos	12	5.881.906	6.196.193	-5,07%
		138.490.140	**138.683.441**	**-0,14%**
Corrente				
Inventários	13	1.571.763	1.620.097	-2,98%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	19.033.221	16.411.631	15,97%
Caixa e equivalentes de caixa	14	2.177.150	2.472.474	-11,94%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	6.659.602	6.748.809	-1,32%
Ativos operações descontinuadas	16	50.656	86.371	-41,35%
		29.492.392	**27.339.382**	**7,88%**
Total do Ativo		**167.982.533**	**166.022.824**	**1,18%**
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	86.962.868	86.962.868	0,00%
Prémios de emissão	17	10.255.221	10.255.221	0,00%
Ações Próprias		-	-	-
Outras reservas	18	29.323.470	28.911.373	1,43%
Reservas de conversão cambial	18	(2.365.198)	(1.664.302)	42,11%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(50.894.844)	(51.099.159)	-0,40%
Resultados retidos no exercício	18	560.390	508.183	10,27%
Capital Próprio atribuível a acionistas		**73.841.907**	**73.874.184**	**-0,04%**
Interesses que não controlam	18	327.329	322.801	1,40%
Total do Capital Próprio		**74.169.236**	**74.196.985**	**-0,04%**
PASSIVO				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	236.029	341.284	-30,84%
Empréstimos	20	31.892.233	34.212.216	-6,78%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	585.113	521.249	12,25%
Provisões para outros passivos e encargos	22	2.591.481	4.037.415	-35,81%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7.686.886	7.598.199	1,17%
		42.991.742	**46.710.362**	**-7,96%**
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	24.008.950	21.320.097	12,61%
Empréstimos	20	9.353.794	9.386.609	-0,35%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	17.297.671	14.240.531	21,47%
Passivos operações descontinuadas	16	161.140	168.240	-4,22%
		50.821.555	**45.115.477**	**12,65%**
Total do Passivo		**93.813.297**	**91.825.839**	**2,16%**
Total do Capital Próprio e Passivo		**167.982.533**	**166.022.824**	**1,18%**

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(valores em euros)

		Dez-18	Dez-17	Variação	Variação (%)
Vendas	24	22.695.702	14.618.601	8.077.101	55,3%
Prestação de serviços	24	63.542.311	56.388.050	7.154.262	12,7%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		**86.238.013**	**71.006.651**	**15.231.362**	**21,5%**
Custo das vendas	25	(16.412.900)	(10.083.791)	(6.329.109)	62,8%
Subcontratos	26	(15.681.349)	(13.271.871)	(2.409.479)	18,2%
Margem Bruta		**54.143.764**	**47.650.989**	**6.492.775**	**13,6%**
Fornecimentos e serviços externos	27	(13.275.727)	(11.628.850)	(1.646.878)	14,2%
Gastos com pessoal	28	(38.135.254)	(34.365.366)	(3.769.889)	11,0%
Outros ganhos e perdas- líquidas	29	4.914.761	4.500.543	414.218	9,2%
Resultado operacional bruto		**7.647.543**	**6.157.317**	**1.490.227**	**24,2%**
Depreciações e amortizações	30	(4.339.259)	(2.950.252)	(1.389.007)	47,1%
Provisões	22	437.000	553.106	(116.106)	-
Perdas por imparidade	31	(96.350)	(461.253)	364.903	-79,1%
Resultado operacional		**3.648.935**	**3.298.918**	**350.017**	**10,6%**
Resultados financeiros	32	(2.499.365)	(2.736.996)	237.630	-8,7%
Ganhos em empresas do grupo	33	237.837	764.629	(526.792)	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas		**1.387.406**	**1.326.551**	**60.855**	**4,6%**
Imposto sobre resultados	34	(918.404)	(690.378)	(228.027)	33,0%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		**469.002**	**636.173**	**(167.171)**	**-**
Perdas com operações descontinuadas	35	255.028	31.124	223.903	-
Resultado antes dos interesses que não controlam		**724.029**	**667.297**	**56.732**	**8,5%**
Resultado atribuível a interesses que não controlam		163.639	159.114	4.525	2,8%
Resultado líquido do exercício		**560.390**	**508.183**	**52.207**	**10,3%**

Resultados por ação (eur)					
Resultados básicos		**0,006**	**0,006**		
Resultados diluídos		**0,006**	**0,006**		

3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	Dez-18	Dez-17
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam)	**469.002**	**636.173**
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	(707.506)	(281.982)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	**(707.506)**	**(281.982)**
Rendimento Integral do período operações continuadas	**(238.504)**	**354.191**
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	**255.028**	**31.124**
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	6.609	(14.697)
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	**261.636**	**16.427**
Rendimento Integral total do período	**23.132**	**370.618**
Atribuível aos acionistas	(140.507)	211.504
Atribuível aos Interesses que não controlam	163.639	159.114

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Capital social	Prémios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2017	**86.962.868**	**10.255.221**	**25.914.331**	**(1.362.562)**	**(48.102.058)**	**312.187**	**73.979.986**
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	2.997.042	-	(2.997.042)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	(301.739)	(59)	-	(301.798)
Pagamento de dividendos fora do grupo	-	-	-	-	-	(148.500)	(148.500)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	508.183	159.114	667.297
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**86.962.868**	**10.255.221**	**28.911.373**	**(1.664.302)**	**(50.590.976)**	**322.801**	**74.196.985**
Saldo em 1 de janeiro de 2018	**86.962.868**	**10.255.221**	**28.911.373**	**(1.664.302)**	**(50.590.976)**	**322.801**	**74.196.985**
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	412.217	-	(412.217)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	(120)	(700.897)	313.184	(159.111)	(546.944)
Impacto IFRS 9 (nota 2.2)	-	-	-	-	(204.835)	-	(204.835)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	560.390	163.639	724.029
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**86.962.868**	**10.255.221**	**29.323.470**	**(2.365.198)**	**(50.334.453)**	**327.329**	**74.169.236**

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(valores em euros)

Descrição	31-Dez-18	31-Dez-17
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	102.411.159	86.611.634
Pagamentos a fornecedores	(49.932.003)	(38.486.699)
Pagamentos ao pessoal	(36.759.642)	(32.198.421)
Fluxo gerado pelas operações	**15.719.514**	**15.926.514**
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(1.204.013)	(1.289.584)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(9.749.924)	(9.500.433)
	(10.953.936)	**(10.790.017)**
Fluxo de atividades operacionais	**4.765.578**	**5.136.497**
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	12.723	-
Investimentos financeiros	32.773	4.064
Subsídios de investimento	435.923	43.327
Juros e proveitos similares	1.545	-
	482.964	**47.391**
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(235.276)	(148.500)
Investimentos financeiros	(443.896)	(516.037)
Ativos fixos tangíveis	(134.126)	(368.416)
Ativos intangíveis	(806.652)	(576.045)
	(1.619.950)	**(1.608.998)**
Fluxo atividades de investimento	**(1.136.986)**	**(1.561.606)**
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	92.711.879	92.357.120
Suprimentos	-	1.000.000
Juros e proveitos similares	-	4.144
	92.711.879	**93.361.264**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(94.341.455)	(93.998.080)
Amortização contratos locação financeira	(15.266)	(15.830)
Juros e custos similares	(1.976.529)	(2.553.550)
	(96.333.250)	**(96.567.460)**
Fluxo atividades de Financiamento	**(3.621.371)**	**(3.206.196)**
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	149.516	
Efeito das diferenças de câmbio	(452.060)	(165.640)
Variações de caixa e seus equivalentes	**(295.323)**	**203.055**
Caixa e seus equivalentes- início do exercício	2.472.474	2.269.419
Caixa e seus equivalentes- fim do exercício	2.177.150	2.472.474
Decomposição do saldo final	**2.177.150**	**2.472.474**
Caixa	5.143	7.935
Depósitos bancários	2.172.007	2.464.539

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Glintt – Global Intelligent Technologies, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt) é uma das maiores empresas tecnológicas Portuguesas a operar na Europa, África e América Latina e conta com um coletivo de cerca de 1.062 profissionais, especializados e capazes de oferecer aos seus Clientes soluções com valor acrescentado para o negócio.

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2019.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta empresa passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt, razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na Farminveste SGPS, SA que detém 100% da Farminveste 3, SGPS, Lda. Esta participação passou em 2016 para 76,4045%.

2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee(IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha, Angola, Brasil, Reino Unido e Irlanda preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

2.2. NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E SEU IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.1. IMPACTO NA ADOÇÃO DAS ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2018

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes:

De acordo com o novo "modelo das 5 etapas" introduzido pela IFRS 15 tal como descrito na Nota 2.17, o reconhecimento do rédito depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou

serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que o grupo espera ter direito a receber.

No caso particular do rédito referente à venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software), a IFRS 15 introduz dois novos conceitos, nomeadamente:

Direito de acesso:
Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença.

Direito de uso:
Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, o Grupo leva em linha de conta a existência ou não a um direito de pagamento exigível, caso os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

De acordo com a análise efetuada no Grupo, a adoção da IFRS 15 não apresenta impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros:

A IFRS 9 preconiza um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Assim, deixa de ser necessário que o evento de perda ocorra para que se reconheça uma imparidade.

Este novo modelo resulta na aceleração do reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos de dívida detidos (onde se incluem as contas a receber de clientes).

Os impactos da adoção da IFRS 9 detalham-se como se segue:

Glintt GIT	31.12.18	Impacto no período	01.01.18
Perdas por imparidade (clientes)- Nota 11	181.980	(22.856)	204.835
Imposto (1)	-	-	-
Total	**181.980**	**(22.856)**	**204.835**

(1) O grupo não calculou o efeito do imposto diferido sobre perdas por imparidade de clientes não aceites fiscalmente. Este valor revela-se residual.

A alteração na política contabilística resultante da adoção da IFRS 9 foi aplicada retrospetivamente, com exceção da opção para não reexpressar a informação comparativa de períodos anteriores no que se refere aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças no valor contabilístico de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2018.

Alterações à IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)

Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer em Outro rendimento integral em vez de reconhecer na Demonstração de Resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser Públicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações - IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações

Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (cash-settled) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (cash-settled) para liquidado com capital próprio (equity-settled). Para além disso, introduz uma

exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (equity-settled), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo visto não apresentar pagamentos baseados em ações.

IFRIC 22 - Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada

Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IAS 40 – Propriedades de investimento

Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimento quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhorias às normas 2014 – 2016 – Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28

Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2.2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PúblicaDAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2019, QUE A UNIÃO EUROPEIA JÁ ENDOSSOU:

IFRS 16 - Locações

Em 13 de janeiro de 2016, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a Norma Internacional de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standard) IFRS 16 Locações. Esta norma visa melhorar o relato financeiro sobre os contratos de locação.

O Grupo terá de adotar a IFRS 16 Locações a partir de 1 de janeiro de 2019. O Grupo avaliou o impacto estimado que a adoção inicial da IFRS 16 terá nas suas demonstrações financeiras consolidadas conforme descrito abaixo. Os impactos finais da adoção desta norma a 1 de janeiro de 2019 poderão alterar uma vez que as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até ao momento em que o Grupo apresente as demonstrações financeiras que incluam a data de início de adoção de uma nova norma.

A IFRS 16 apresenta um novo modelo de contabilização das locações para o locatário, onde este reconhece um ativo por direito de uso representando o direito de utilizar o ativo implícito na locação e um passivo correspondente à sua obrigação de efetuar os pagamentos (rendas) da locação. A norma permite exceções no reconhecimento para os contratos de curta duração e locações de reduzido valor. A contabilidade do locador mantém-se idêntica ao normativo atual, sendo que o locador mantém a classificação da locação enquanto operacional ou financeira.

A IFRS 16 substitui as seguintes normas e interpretações:

a) IAS 17 Locações;
b) IFRIC 4 Determinar se um Acordo Contém uma Locação;
c) SIC-15 Locações Operacionais — Incentivos; e
d) SIC-27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

Locações nas quais o Grupo é locatário

O Grupo irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação operacional, nomeadamente edifícios e transportes. A natureza dos gastos relacionados com esses contratos irá alterar uma vez que o Grupo irá reconhecer depreciações / amortizações do direito de uso bem como gastos com juros do passivo de locação.

Anteriormente, o Grupo reconhecia a locação operacional numa base constante durante o período do contrato de locação, reconhecendo ativos e passivos apenas nos momentos em que existia diferenças temporais entre a data do reconhecimento da despesa e o efetivo pagamento da mesma.

Adicionalmente, o Grupo deixará de reconhecer provisões para os contratos de locação operacional que considerar como onerosos, sendo que os pagamentos devidos serão incluídos no passivo de locação reconhecido pelo Grupo.

Não são esperados impactos significativos nos contratos de locação financeiras do Grupo.

Com base na informação disponível à data, o Grupo estima que irá reconhecer passivos de locação num valor entre 4.364 mil euros a 4.823 mil euros a 1 de janeiro de 2019.

Locações nas quais o Grupo / a Empresa é locador

O Grupo irá reavaliar os contratos de locação e sublocação em que é locador, no entanto não são estimados impactos significativos decorrentes dos contratos de locação e sublocação em que o Grupo é locador.

Transição

O Grupo planeia aplicar a IFRS 16 com início a 1 de janeiro de 2019 através da abordagem retrospetiva modificada, sendo que o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma é reconhecido à data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2019), sem reexpressão da informação comparativa.

Alterações à IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Nova IFRIC 23 -Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento

Trata-se de uma interpretação à IAS 12- Imposto sobre o rendimento, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2.3. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) E INTERPRETAÇÕES PúblicaDAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2019, MAS QUE A UNIÃO EUROPEIA AINDA NÃO ENDOSSOU:

Alterações à IAS 19 – Benefícios dos empregados: Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e esta exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado em outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A mesma clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial são contabilizados segundo a IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de serem adicionados para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou num empreendimento conjunto caso existam indicadores de imparidade. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: Definição de negócio (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais, nomeadamente o conceito de aquisição e output. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Estes passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes e que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Adicionalmente, passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e introduz (i) modificação ao conceito de material, (ii) clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras e (iii) ainda clarificações quanto ao termo "principais utilizadores das demonstrações financeiras". Estes são definidos como atuais e futuros investidores, financiadores e credores que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. As alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar a exercícios que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2019)

Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Relativamente à IAS 23- Custos de empréstimos obtidos, há a clarificação que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

A IAS 12 - Impostos sobre o rendimento clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, em outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

A IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos esclarecem que: (i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são mensurados ao justo valor, e (ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não contabiliza o interesse detido anteriormente ao justo valor.

As melhorias não têm impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Estrutura conceptual 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020) que ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da Públicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. A alteração da estrutura conceptual não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 17 - Contratos de seguro (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021)

Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A mesma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (building block approach) ou simplificado (premium allocation approach). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3. CONSOLIDAÇÃO

2.3.1. SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.3.3).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3.2. ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

2.3.3. GOODWILL

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal ("deemed cost") àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O "Goodwill" deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo, contudo, sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma ópera (ver nota 2.8), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.4. RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intrasegmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.5. CONVERSÃO CAMBIAL

2.5.1. MOEDA FUNCIONAL E DE RELATO

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.5.2. TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.5.3. EMPRESAS DO GRUPO

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.

- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O goodwill e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.8)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.7. ATIVOS INTANGÍVEIS

2.7.1. INTANGÍVEIS DESENVOLVIDOS INTERNAMENTE

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

i. O Software aplicacional para gestão de farmácias "Farmatic" e,
ii. A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software "Farmatic", os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional "Farmatic", uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade inteletual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software "Farmatic")	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Em 2017 e em 2018, resultante da aquisição da sociedade Qwerty Informática, SL e Alpes Informática, SL, respetivamente, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua "Carteira de Clientes".

A avaliação deste novo ativo, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
  - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
  - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
  - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível;
  - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.8. IMPARIDADE DE ATIVOS

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.3.3). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. INVENTÁRIOS

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as "perdas esperadas" até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Caso o risco de crédito de uma conta a receber não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos".

2.12. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.13. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15. PROVISÕES

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.16. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não- correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.17. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação;
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

2.18. LOCAÇÕES

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem for retida pelo locador. Os pagamentos efetuados em locações operacionais (deduzidos de eventuais incentivos recebidos do locador) são refletidos na demonstração dos resultados, pelo método da linha reta, durante o período da locação.

No caso dos contratos de locação financeira, os ativos fixos tangíveis imobilizados adquiridos, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Locações de ativos fixos tangíveis onde o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificadas como locações financeiras. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Cada pagamento efetuado é segregado entre o passivo em dívida e o encargo financeiro, de forma a obter-se uma taxa constante sobre a dívida em aberto.

As obrigações da locação, líquidas de encargos financeiros são incluídas em “Empréstimos”. A parcela dos juros é levada a gastos financeiros no período da locação de forma a produzir uma taxa constante periódica de juros sobre a dívida remanescente em cada período. Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo ou o prazo da locação.

2.19. FÉRIAS, SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

2.20. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.23. RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31Dez17, a Glintt GIT não procedeu a reclassificações de instrumentos, ao abrigo das emendas efetuadas à IAS 39 e IFRS 7, tal como adotadas pelo regulamento (CE) Nº 1004/2008, emitido em 15 de outubro de 2008.

2.24. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (OPERAÇÕES DESCONTINUADAS)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses.

Operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2018 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Polska. Z.o.o. e Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.26. ACRÉSCIMOS ATIVOS E PASSIVOS

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Acréscimos ativos" e "Acréscimos passivos".

2.27. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.28. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1. RISCO DE CRÉDITO

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31.12.2018	31.12.2017
Valores Não Vencidos	10.199.424	8.889.661
de 1 a 180 dias	6.007.115	4.264.247
de 181 a 360 dias	672.408	939.626
de 361 a 720 dias	311.244	694.815
a mais de 721 dias	4.535.563	4.422.884
	21.725.756	**19.211.232**
Imparidades	**(3.575.829)**	**(3.935.808)**
Saldo Líquido de Clientes	**18.149.925**	**15.275.424**

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo (3.575.829 euros).

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	10.199.424	10.199.269	155	182.106	10.017.318
de 1 a 180 dias	6.007.115	5.983.032	24.084	21.356	5.985.759
de 181 a 360 dias	672.408	432.544	239.864	203.294	469.114
de 361 a 720 dias	311.244	94.019	217.225	184.417	126.827
a mais de 721 dias	4.535.563	739.024	3.796.539	2.984.656	1.550.907
	21.725.756	**17.447.887**	**4.277.867**	**3.575.829**	**18.149.925**

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt considerou a seguinte informação:

i. Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação das quantias vencidas.
ii. Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/fatura em mora.
iii. Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 181.980 euros de estimativa de default para faturas ainda não vencidas (nota 2.2).

Dos valores em aberto, cerca de 5,1 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

2018			
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas a instituições de crédito	6.688.637	21.255.334	9.580.759
Suprimentos	-	-	1.015.616
Credores por locação financeira	30.879	40.525	-
Factoring	2.634.278	-	-
Confirming	6.867.276	-	-
ALD	1.795.584	2.261.117	-
	18.016.654	**23.556.975**	**10.596.375**

2017			
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas a instituições de crédito	5.999.256	18.984.556	14.170.494
Suprimentos	-	-	1.000.000
Credores por locação financeira	22.618	57.165	-
Factoring	5.601.875	-	-
Confirming	5.467.653	-	-
ALD	884.938	1.488.113	-
	17.976.340	**20.529.834**	**15.170.494**

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e utilização de crédito relativas a contas correntes caucionadas, as quais na data de encerramento do exercício revestiam natureza contratual de obrigações financeiras de curto prazo.

Assim, a 31 de dezembro de 2018, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 21.329 mil euros.

Por forma a mitigar o risco de liquidez, a Glintt iniciou em 2016 um processo de reestruturação da dívida o qual veio a ser concluído em março de 2017, onde se destacam as seguintes alterações:

1. Conversão de contas correntes caucionadas em financiamentos de médio longo prazo;
2. Alteração das condições de revisão de parte das contas correntes caucionadas, conferindo-lhes substância equivalente a contas de médio longo prazo;
3. Alteração das maturidades dos financiamentos de médio longo prazo;
4. Redução do custo médio do capital.

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	12.500.000	4.882.000	7.618.000
Factoring + Confirming [a]	20.701.860	11.052.241	9.649.619
	33.201.860	**15.934.241**	**17.267.619**

[a] o valor de factoring inclui 1.550.687 euros de factoring sem recurso para um total de 4.062.889 euros de montante contratado, ficando um valor disponível de 2.512.212 euros.

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.3. RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADOS À TAXA DE JURO

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo entregue a empresas de factoring ascendia a 3.040 mil euros, cujo adiantamento refletido em empréstimos ascendia a 2.634 mil euros.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à Euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2018, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 180 mil euros.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

4.1. ESTIMATIVA DA IMPARIDADE DO GOODWILL

O Grupo testa anualmente se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

4.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

4.3. RÉDITO

O reconhecimento do rédito pelo Grupo é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

4.4. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Sempre que o desfecho dos contratos de construção possa ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os gastos do contrato associados, são reconhecidos com referência à fase de acabamento da atividade do contrato, à data do balanço. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

Em 31 de Dezembro de 2018, os contratos de construção em curso, advêm essencialmente dos projetos afetos à área de infraestruturas e suporte, sendo que:

- Os gastos reconhecidos ascendiam a 3.364.497 euros; 3.204.613 euros em 2017
- Os ganhos reconhecidos ascendiam a 4.613.749 euros; 4.511.533 euros em 2017, e
- Não foram recebidos quaisquer adiantamentos ou efetuadas quaisquer retenções.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais

de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de Janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Farma, HealthCare e Corporate, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

i. Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:

- Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
- Desenvolvimento de projetos de arquitetura, desenho e conceção de layout e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.

ii. Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:

- Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
- Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

Outros Mercados

i. Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.

ii. Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.

ii. Integração de Infraestruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	Dez-18	Dez-17	Dez-18	Dez-17	Dez-18	Dez-17
Réditos Operacionais						
Externos	58.980.851	50.695.423	27.257.162	20.311.228	86.238.013	71.006.651
Intra-Segmentos	171.147	146.156	0	0	171.147	146.156
	59.151.998	**50.841.579**	**27.257.162**	**20.311.228**	**86.409.160**	**71.152.807**
Gastos Operacionais						
Externos	55.958.396	47.555.188	26.630.682	20.152.545	82.589.078	67.707.733
Intra-Segmentos	-	-	171.147	146.156	171.147	146.156
	55.958.396	**47.555.188**	**26.801.830**	**20.298.701**	**82.760.225**	**67.853.889**
Resultado Operacional Segmento	**3.193.602**	**3.286.390**	**455.333**	**12.528**	**3.648.935**	**3.298.918**
Ganhos Financeiros	119.087	73.834	16.979	281	136.066	74.115
Perdas Financeiras	2.306.569	2.800.435	328.863	10.675	2.635.431	2.811.110
Ganhos em empresas do Grupo	237.837	761.725	-	2.904	237.837	764.629
Resultados antes de impostos das operações continuadas	**1.243.957**	**1.321.514**	**143.449**	**5.038**	**1.387.406**	**1.326.552**
Imposto sobre lucros	(823.447)	(687.756)	(94.957)	(2.622)	(918.404)	(690.378)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	**420.510**	**633.758**	**48.492**	**2.416**	**469.002**	**636.173**
Perdas com operações descontinuadas					255.028	31.124
Resultado antes dos interesses que não controlam	**420.510**	**633.758**	**48.492**	**2.416**	**724.029**	**667.297**
Resultado atribuível a interesses que não controlam	163.639	159.114			163.639	159.114
Resultado líquido do exercício	**256.871**	**474.644**	**48.492**	**2.416**	**560.390**	**508.183**
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações	-	-	-	-	(4.339.259)	(2.950.252)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa	-	-	-	-	340.650	91.852
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	118.448.462	126.427.203	49.550.056	39.509.250	167.998.517	165.936.453
Ativos Operações Descontinuadas	-	-	-	-	50.656	86.371
Total do Ativo Consolidado					**168.049.173**	**166.022.824**
Investimentos em ativos tangíveis	142.560	661.783	61.010	20.003	203.570	681.786
Investimentos em ativos intangíveis	4.832.287	5.516.240	738.183	1.216.604	5.570.470	6.732.844
Passivos do Segmento	79.755.987	87.287.450	13.962.811	4.370.149	**93.718.798**	**91.657.599**
Passivos Operações Descontinuadas	-	-	-	-	**161.140**	**168.240**
Total do Passivo Consolidado					**93.879.938**	**91.825.839**

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2018	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	65.536.730	18.499.901	698.917	363.848	1.077.124	61.492	**86.238.013**
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	803.445	206.484	303.946	-	-	-	**1.313.875**
Goodwill	85.072.887	-	-	-	-	-	**85.072.887**
Ativos intangíveis	8.680.889	30.892.147	-	-	-	-	**39.573.036**
Ativos por impostos diferidos	5.548.073	196.297	-	-	-	-	**5.744.370**

No segmento Outros incluíram-se os seguintes mercados: América do Sul e Central e África.

2017	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	51.345.206	17.032.212	546.068	570.237	1.413.995	98.932	**71.006.651**
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	814.560	282.768	557.387	-	-	-	**1.654.715**
Goodwill	85.072.888	-	-	-	-	-	**85.072.888**
Ativos intangíveis	8.246.765	30.743.814	-	-	-	-	**38.990.579**
Ativos por impostos diferidos	5.767.012	175.817	204.976	-	48.387	-	**6.196.193**

6. EMPRESAS INCLUÍDAS E EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2018, eram as seguintes:

2018			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	**Sede Social**	**Capital Social**	**%**
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86.962.868	-
Glintt- Business Solutions, Lda	Sintra	10.000.000	100
Glintt- Healthcare Solutions, SA	Porto	1.992.000	100
Sol-S e Solsuni- Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5.000.000	100
Pulso Informatica, SLU	Valência	10.818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5.000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5.001 USD	100
Consoft, SA	Dénia - Alicante	217.562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48.081	55
Glintt España, SL	Madrid	50.000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50.000	100
Glintt Polska Sp. z.o.o	Varsóvia	100.000 PLN	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1.200.000 BRL	99,99
Glintt UK, Limited	Londres	25.000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30.000 EUR	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245 EUR	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6.000 EUR	100
Alpes Informática	San Sebastian	19.833 EUR	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50.000 EUR	100

Em julho de 2018 foi adquirida a empresa Alpes Informática, S.L., sedeada em San Sebastian e detida a 100% pela Glintt España.

Em agosto de 2018 foi ainda constituída a Glintt Açores, sedeada na Praia da Vitória e detida a 100% pela Glintt GIT.

2017			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	**Sede Social**	**Capital Social**	**%**
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86.962.868	-
Glintt- Business Solutions, Lda	Sintra	10.000.000	100
Glintt- Healthcare Solutions, SA	Porto	1.992.000	100
Sol-S e Solsuni- Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5.000.000	100
Pulso Informatica, SLU	Valência	10.818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5.000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5.001 USD	100
Consoft, SA	Dénia - Alicante	217.562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48.081	55
Glintt España, SL	Madrid	50.000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50.000	100
Glintt Polska Sp. z.o.o	Varsóvia	100.000 PLN	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1.200.000 BRL	99,99
Glintt UK, Limited	Londres	25.000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30.000 EUR	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245 EUR	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6.000 EUR	100

Em 30/05/2017 ocorreu a dissolução e encerramento da liquidação da RHM. Devido à saída do perímetro de consolidação efetuou-se a reclassificação das rubricas de Rendimentos e Ganhos para a rubrica de operações descontinuadas com um impacto de cerca de 11 mil euros no comparativo da Demonstração de Resultados.

Em setembro de 2017 foram adquiridas as empresas Qwerty Informática, S.L. e Qwerty Farma, S.L., sedeadas em Valencia e ambas detidas a 100% pela Glintt España.

Em dezembro de 2017 ocorreu a fusão por incorporação das sociedades Glintt MSV e Glintt Energy na Glintt GIT.

As alterações de perímetro através da aquisição da Alpes tiveram o seguinte impacto inicial no balanço consolidado:

ATIVO	
	1-Jan-18
Não corrente	
Ativos fixos tangíveis	39.600
Ativos Intangíveis	712
Outros Investimentos Financeiros	2.705
	43.017
Corrente	
Inventários	60.236
Contas a receber de clientes e outros devedores	66.669
Caixa e equivalentes de caixa	149.516
	276.421
Total do Ativo	**319.438**
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital	
Capital social	19.833
Outras reservas	182.470
Resultados retidos no exercício	34.010
Total do Capital Próprio	**236.312**
PASSIVO	
Não corrente	
Empréstimos	8.685
	8.685
Corrente	
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	70.897
Empréstimos	3.543
	74.440
Total do Passivo	**83.125**
Total do Capital Próprio e Passivo	**319.438**

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	31.12.18			31.12.17		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1.429.238	951.110	478.128	1.831.447	1.095.811	735.637
Equipamento básico	3.948.004	3.580.289	367.715	3.820.298	3.445.294	375.002
Equipamento de transporte	415.187	365.420	49.767	610.912	570.252	40.661
Equip. administrativo	2.594.693	2.294.518	300.175	2.617.061	2.225.875	391.184
Outras imob. corpóreas	353.199	235.107	118.092	342.158	229.926	112.231
	8.740.320	**7.426.445**	**1.313.875**	**9.221.877**	**7.567.159**	**1.654.715**

	Saldo em 01.01.18	Variações de perimetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.18
Custo							
Edifícios e outras construções	1.831.447	31.780	4.668	-	-	(438.657)	1.429.238
Equipamento básico	3.820.298	-	138.322	(10.154)	-	(461)	3.948.004
Equipamento de transporte	610.912	108.257	540	(253.473)	-	(51.050)	415.187
Equipamento administrativo	2.617.061	19.922	48.146	(81.157)	-	(9.280)	2.594.693
Outras imobilizações corpóreas	342.159	-	11.894	(186)	-	(669)	353.199
	9.221.877	**159.960**	**203.570**	**(344.970)**	**-**	**(500.117)**	**8.740.320**
Amortizações acumuladas							
Edifícios e outras construções	1.095.810	23.337	33.109	-	-	(201.146)	951.110
Equipamento básico	3.445.297	-	143.602	(8.386)	-	(224)	3.580.289
Equipamento de transporte	570.252	81.370	17.333	(252.485)	-	(51.050)	365.420
Equipamento administrativo	2.225.876	15.794	133.726	(74.721)	-	(6.156)	2.294.518
Outras imobilizações corpóreas	229.926	-	5.276	(94)	-	-	235.107
	7.567.163	**120.501**	**333.046**	**(335.687)**	**-**	**(258.576)**	**7.426.446**

	Saldo em 01.01.17	Variações de perimetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.17
Custo							
Edifícios e outras construções	1.941.890	-	27.089	-	-	(137.531)	1.831.447
Equipamento básico	3.836.496	-	62.204	(77.965)	-	(437)	3.820.298
Equipamento de transporte	374.825	-	338.156	(81.545)	-	(20.523)	610.912
Equipamento administrativo	2.588.737	-	254.337	(220.103)	-	(5.909)	2.617.061
Outras imobilizações corpóreas	380.090	-	-	(34.587)	-	(3.345)	342.159
	9.122.038	**-**	**681.786**	**(414.201)**	**-**	**(167.746)**	**9.221.877**
Amortizações acumuladas							
Edifícios e outras construções	1.090.710	-	46.200	(741)	21.456	(61.815)	1.095.810
Equipamento básico	3.405.443	-	119.793	(80.592)	599	54	3.445.297
Equipamento de transporte	374.825	-	-	(81.545)	297.778	(20.806)	570.252
Equipamento administrativo	2.195.346	-	174.361	(231.518)	93.240	(5.552)	2.225.877
Outras imobilizações corpóreas	236.888	-	4.451	(11.413)	-	-	229.926
	7.303.213	**-**	**344.805**	**(405.809)**	**413.072**	**(88.119)**	**7.567.163**

Os contratos de locação financeira estão relevados da seguinte forma:

	31.12.18		
Bem	Valor Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Edifícios	86.124	6.140	79.985
Viaturas	34.449	13.718	20.731
	120.573	**19.858**	**100.715**

	31.12.17		
Bem	Valor Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Edifícios	86.124	4.201	81.924
Viaturas	34.449	8.722	25.727
	120.573	**12.923**	**107.651**

8. GOODWILL

	31.12.18			31.12.17		
	Custo	Imparidades	Valor Líquido	Custo	Imparidades	Valor Líquido
Goodwill	86.822.888	1.750.000	85.072.888	86.822.888	1.750.000	85.072.888

O valor de Goodwill existente à data de 31 de dezembro de 2018 ascende a 85.073 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

Goodwill	31.12.18	31.12.17
Eurociber (2000)	18.098.387	18.098.387
WEN(2005)	9.368.062	9.368.062
SOLS e SOLSUNI (2007)	3.601.775	3.601.775
BYTECODE	6.310.267	6.310.267
GLINTT HS (2008)	9.813.901	9.813.901
PULSO INFORMATICA (2008)	3.260.281	3.206.281
EHC (2008)	1.472.458	1.472.458
GLINTT ANGOLA (2008)	351.151	351.151
CONSISTE-SGPS (2008)	32.796.605	32.796.605
	85.072.888	**85.072.888**

Teste de imparidade do Goodwill

Na sequência do processo de reorientação estratégica, que se materializou em 2015 na venda de 3 sociedades cujo objeto social foi considerado não core para o grupo e na descontinuação de segmentos não core como sejam o negócio dos data centers em Angola, a Glintt registou naquele exercício uma diminuição do valor do goodwill que ascendeu a 34 milhões de euros.

Em 2016, e dando continuidade à estratégia de reorganização operacional, a Glintt procedeu à alienação de um conjunto de ativos afetos à produção de energia solar fotovoltaica de concentração, atividade igualmente não core para o grupo, no entanto estes ativos não tinham qualquer valor de goodwill associado.

Com efeito, em 2017 foi revista a alocação do goodwill aos dois segmentos, conforme previsto nos parágrafos 72 e 73 da norma IAS 36, nomeadamente em resultado da redefinição dos processos de comercialização das soluções tecnológicas do segmento Saúde, por alteração do conceito de negócio, beneficiando agora este segmento de know-how inerente ao goodwill anteriormente afeto em exclusivo ao segmento Outros Mercados.

Em 2018, e conforme atrás mencionado o balanço consolidado da sociedade reflete um goodwill global de 85.073 milhares de euros, dos quais 73.580 milhares de euros estão alocados ao segmento saúde, e o restante, ou seja, 11.493 milhares de euros estão alocados ao segmento de Outros Mercados.

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela.

Cenários	C1	C2	C3
WACC 2018	**7,599%**	**8,222%**	**8,745%**
GW Saúde	73 579 643	73 579 643	73 579 643
Valor de Uso Saúde 2018	91 299 849	82 702 504	76 557 433
Imparidade (<0)	0	0	0
GW Outros Mercados	11 493 245	11 493 245	11 493 245
Valor de Uso Outros Mercados 2018	16 072 623	14 089 800	12 732 180
Imparidade (<0)	0	0	0
Imparidade a reconhecer FY`18	0	0	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é verosímil a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneio; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base em crescimentos de perpetuidade diferenciados igualmente para cada unidade geradora de caixa, a saber:
  - Saúde 1%
  - Outros Mercados 2,5%
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para cálculo do WACC.

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo sector da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento "Outros Mercados" pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem EBITDA. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de *Near Shore*.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2019 a 2023, crescimentos médios anuais na ordem dos 8,49% para cada um dos segmentos operacionais.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

1. Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2018
2. Leverage financeiro- Contas consolidadas preliminares da Glintt de dezembro de 2018
3. Taxa de OT a 10 anos de Portugal- última emissão de dívida pública (@13 Fev 19)
4. Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

Pressupostos C2:

1. Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2018
2. Leverage financeiro- Contas consolidadas preliminares da Glintt de dezembro de 2018
3. Taxa de OT a 10 anos da Alemanha @ 08-03-2019
4. Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran), acrescido do prémio/spread das OT 10 anos de Portugal sobre OT 10 anos Alemanha (@08-03-2019), com adicional 50bp

Pressupostos C3:

1. Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2018
2. Leverage financeiro- Contas consolidadas preliminares da Glintt de dezembro de 2018
3. Taxa no mercado secundário das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 08-03-2019, com crp (country risk premium) adicional de 200 bp
4. Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 0,060%;
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu;
- Prémio de risco do mercado português de 7,760% (7,407% em 2017).

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 4,804% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2018.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários.

Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)						
		Cenários				
		C1	C2	C3		
	$CAPM = re = rf + \beta_L * (rm - rf)$					
rf + crp	Taxa de juro sem risco longo prazo (3)	**1,568%**	**0,060%**	**3,360%**		
b_L	Levered Beta $\beta_L = \beta_u * \{1 + [D/E * (1-t)]\}$	1,38	1,38	1,38		
D/E	Levered Contabilístico	0,56	0,56	0,56	**D=**	**38 082**
b_u	Unlevered Beta	0,9594	0,9594	0,9594	**E=**	**67 513**
(rm-rf)	Prémio de Risco do Mercado (4)	**5,960%**	**7,760%**	**5,960%**	**(E+D)=**	**105 595**
re	**Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)**	**9,785%**	**10,759%**	**11,577%**		
	$WACC = [(1-L) * re] + [L * rd * (1-t)]$					
re	**Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)**	**9,785%**	**10,759%**	**11,577%**		
rd	**Custo da Dívida (1)**	4,804%	4,804%	4,804%		
L	Leverage Financeiro **Target** = [D/(D+E)] (2)	36,06%	36,06%	36,06%	D=	38 082
t	taxa de imposto	22,500%	22,500%	22,500%	E=	67 513
	WACC	**7,599%**	**8,222%**	**8,745%**	**(E+D)=**	**105 595**

Por último, e uma vez que a Administração considera que outro dos pressupostos chave na determinação do valor presente dos fluxos de caixa dos segmentos é a taxa de crescimento na perpetuidade, o Grupo procedeu igualmente à realização de testes de sensibilidade para aferição do impacto de uma eventual redução na determinação do valor de uso das unidades geradoras de caixa. Assim, assumindo um contexto mais desfavorável, a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional

continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem as seguintes taxas de crescimento na perpetuidade:

- Saúde 0,75% (redução 0,25)
- Outros Mercados 2,25% (redução 0,25)

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

	31.12.18			31.12.17		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	22.475.117	13.905.103	8.570.014	18.193.481	10.322.338	7.871.143
Programas de Computador	370.337	162.193	208.144	250.781	77.865	172.916
Propriedade intelectual e outros direitos	1.451.050	1.258.866	192.184	1.957.286	1.328.713	628.573
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	32.029.223	1.640.818	30.388.405	31.325.600	1.436.229	29.889.371
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	1.928.567	214.290	2.142.857	1.714.282	428.575
	58.468.583	**18.895.547**	**39.573.036**	**53.870.006**	**14.879.427**	**38.990.579**

	Saldo em 01.01.18	Variações de perimetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.18
Custo							
Intangíveis desenvolvidos internamente	18.193.481	-	4.078.930	-	202.706	-	22.475.117
Programas de Computador	250.781	6.699	5.951	(2.908)	113.886	(4.073)	370.337
Propriedade intelectual e outros direitos	1.957.286	-	43.783	(233.428)	(316.592)	-	1.451.049
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	31.325.600	-	703.623	-	-	-	32.029.223
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	-	-	-	-	-	2.142.857
	53.870.005	**6.699**	**4.832.287**	**(236.336)**	**-**	**(4.073)**	**58.468.583**
Amortizações e imparidades acumuladas							
Intangíveis desenvolvidos internamente	10.322.338	-	3.582.765	-	-	-	13.905.103
Programas de Computador	77.865	5.987	85.322	(2.908)	-	(4.073)	162.193
Propriedade intelectual e outros direitos	1.328.713	-	123.841	(193.687)	-	-	1.258.866
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	1.436.229	-	-	204.589	-	-	1.640.818
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	1.714.282	-	214.286	-	-	-	1.928.567
	14.879.426	**5.987**	**4.006.213**	**7.993**	**-**	**(4.073)**	**18.895.547**

	Saldo em 01.01.17	Variações de perimetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.17
Custo							
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.944.200	-	4.260.099	-	-	-	18.204.299
Programas de Computador	-	-	48.075	-	202.706	-	250.781
Propriedade intelectual e outros direitos	1.728.636	-	421.815	-	(202.706)	(1.277)	1.946.468
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	30.000.000	-	1.325.600	-	-	-	31.325.600
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	-	-	-	-	-	2.142.857
	47.815.693	**-**	**6.055.589**	**-**	**-**	**(1.277)**	**53.870.006**
Amortizações e imparidades acumuladas							
Intangíveis desenvolvidos internamente	8.111.438	-	2.296.783	-	-	-	10.408.221
Programas de Computador	-	-	64.217	-	13.648	-	77.865
Propriedade intelectual e outros direitos	1.213.823	-	30.162	-	-	(1.155)	1.242.830
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	1.125.693	-	-	310.536	-	-	1.436.229
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	1.499.997	-	214.285	-	-	-	1.714.282
	11.950.951		**2.605.447**	**310.536**	**13.648**	**(1.155)**	**14.879.427**

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicacional para gestão de farmácias "Farmatic" e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software "Farmatic", os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional "Farmatic", uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011- Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.

- 2012- Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013- Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014- Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015- Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016- Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 – Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.

No exercício de 2018, em resultado da perda de 29 instalações a sociedade registou uma imparidade de 160.813 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017, tendo sido objeto de teste de imparidade, foi registado em 2018, um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. No momento da aquisição, em 2017, o justo valor atribuído à carteira de clientes foi de 1.325.600 euros.

Na sequência da aquisição da Alpes Informática durante este exercício, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros (nota 33) pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração.

A mensuração inicial deste ativo (valor de uso) foi realizada através do desconto dos seus fluxos de caixa líquidos (meios libertos líquidos) futuros estimados inerentes ao rédito das avenças de clientes recorrentes, ou seja, contratos de manutenção ativos, na data de aquisição – 222. O montante do rédito de 2019 foi determinado a partir do valor médio das instalações avençadas em 2018, corrigido pelo IPC de Espanha (1,7%); e os réditos de 2020 a 2023 foram determinados tendo em consideração as previsões de inflação do Fundo Monetário Internacional (1,7% para 2020, 1,9% para 2021, 2% para 2022 e 1,9% para 2023). Adicionalmente, foi considerada uma taxa de perpetuidade ao nível dos resultados operacionais de 1% e considerado um wacc de 6,923%.

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	73.579.643	11.493.245	85.072.888
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	28.402.958	-	28.402.958
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1.281.824	-	1.281.824
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	703.623	-	703.623
	103.968.048	**11.493.245**	**115.461.293**

Não se verificou durante o exercício de 2018, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 165 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

	31.12.2017			31.12.2018		
Projetos	Investimento	Am. Acu-muladas / Imparidade	V. líquido	Investimento	Am. Acu-muladas / Imparidade	V. líquido
Tecnovoz	1.164.830	1.164.830	-	1.164.830	1.164.830	-
Nitec	292.560	292.560	-	292.560	292.560	-
Pharmacy- Equipamentos	128.474	128.474	-	128.474	128.474	-
Pharmacy- Soft. Easygest	47.275	47.275	-	47.275	47.275	-
Energy- Smart Metering	50.000	50.000	-	50.000	50.000	-
Profiler	62.823	-	62.823	62.823	20.941	41.882
Finance Glintt	70.000	70.000	-	70.000	70.000	-
Soft. Gestão Hospitalar	10.780.197	5.972.824	4.807.373	14.120.942	7.640.534	6.480.408
Poseidon	974.716	974.716	-	974.716	974.716	-
Portopia	738.188	-	738.188	738.188	376.683	361.504
Safepec	392.793	-	392.793	392.793	130.931	261.862
Glintt Signature	10.625	10.625	-	10.625	10.625	-
Wise Waste	57.864	56.685	1.179	57.864	57.864	-
Appolo	316.903	316.903	-	316.903	316.903	-
Glintt Finance Care	153.460	76.730	76.730	153.460	153.460	-
GX BPM	1.574.165	674.327	899.838	1.574.165	1.574.165	-
gmac2	1.303.938	570.937	733.001	1.587.376	743.409	843.967
Plataforma de benefícios	58.122	58.122	-	58.122	58.122	-
Adjust	56.811	18.937	37.874	56.811	37.874	18.937
OCM Oracle Cloud Machine	43.910	6.099	37.812	63.463	20.735	42.727
Glintt Content Management	35.000	35.000	-	35.000	35.000	-
Cross-Vision	83.532	-	83.532	83.532	-	83.532
Plataforma de compras	-	-	-	435.194	-	435.194
	18.396.187	**10.525.044**	**7.871.143**	**22.475.116**	**13.905.102**	**8.570.014**

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2018, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2018 foram capitalizados 4.078.930 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2018	Investimento 2017
Soft. Gestão Hospitalar	3.340.745	3.242.537
Plataforma de Compras	435.194	-
gmac2	283.438	257.850
OCC	19.553	43.910
GX BPM	-	297.294
Portopia	-	167.348
Safepec	-	131.403
Cross-Vision	-	83.532
Profiler	-	25.406
	4.078.930	**4.249.281**

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalha de seguida.

Os gastos capitalizados em 2018 estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 3.225.750 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 853.181 euros.

Globalcare - Software de gestão hospitalar

A oferta de produtos que fazem parte da suite Globalcare encontra-se organizada de forma estruturada e mais facilmente reconhecida pelo mercado:

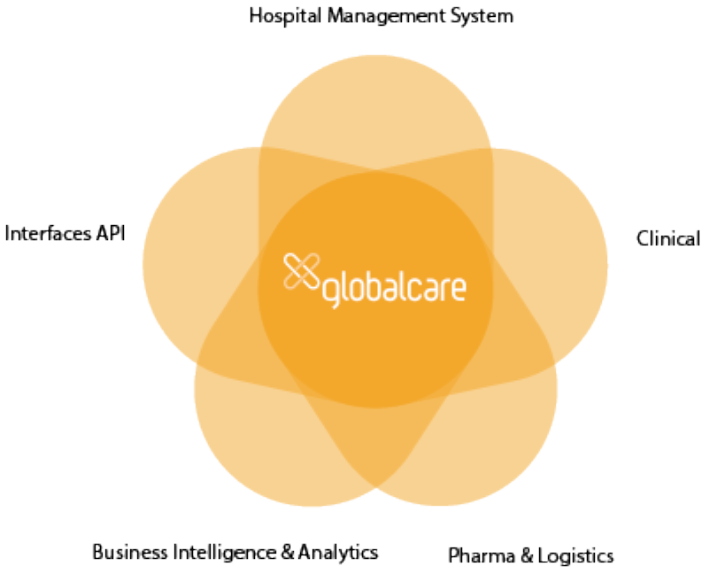

Pilares Estratégicos de Evolução do Globalcare em 2018

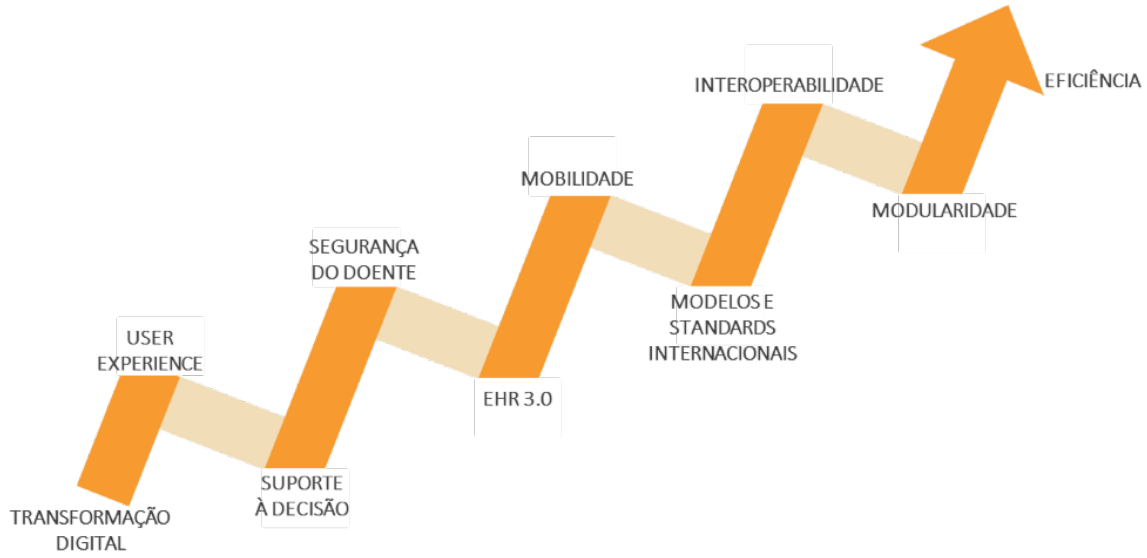

Um outro pilar transversal prende-se com a Comunicação – disponibilização de meios de comunicação interna e externa. Neste âmbito disponibilizámos o site Globalcare: https://globalcare.glintt.com/

A crescente necessidade de presença no meio digital alavancou a disponibilização do Site Globalcare, com uma nova visão da oferta, notícias relevantes na área da Saúde e comunicação das novidades disponíveis nas nossas soluções, sobretudo relativa a alterações legais.

Hospital Management System (HMS)

A solução de Gestão hospitalar serve o propósito de responder às necessidades específicas da gestão de unidades de saúde, permitindo planear e registar toda a atividade de prestação de cuidados das diversas áreas funcionais, possibilitando não só o registo de atividade nas diferentes áreas, mas também todo o planeamento das mesmas, destacando-se neste âmbito a gestão de agendas e listas de espera.

Partindo do registo de atividade a solução está dotada da inteligência necessária para refletir tanto as normativas legais relativas aos mercados em que opera como as complexas regras de faturação e de processamento de honorários.

SGICM – Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento

Solução essencial para a gestão e controlo clínico do circuito do medicamento.

O SGICM é uma solução dotada de uma prescrição eletrónica de medicamentos que permite o registo e consulta de informação clínica e terapêutica, garantindo fluidez de informação integrada entre todos os profissionais de saúde e intervenientes no circuito do medicamento.

Atualmente o SGICM contempla dois tipos de prescrição de medicamentos, nomeadamente:

- Prescrição Interna de Medicamentos (PIM)
  - Circuito interno do medicamento, com possibilidade de integração com Farmácia e Enfermagem
- Prescrição Externa de Medicamentos (PEM)
  - Emissão de receituário para o exterior (Farmácias Comunitárias)

Foi reforçado foco em funcionalidades que promovem a segurança do utente, nomeadamente nas funcionalidades core:

- Overview do resumo clínico do doente;
- Prescrição de fluidoterapia / perfusões de soros;
- Prescrição de medicamentos oncológicos;
- Incremento das validações na prescrição para a Farmácia de Ambulatório (integração com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, de forma a cumprir Despacho 13382/2012);
- Ajuste do medicamento às especificidades clínicas do doente (sugestões de doses, fórmulas de cálculo de dose);
- Protocolos pré-definidos;
- Interações entre medicamentos;
- Identificação de doses cumulativas;
- Validação e alarmística intrusiva sobre dados da prescrição vs dados analíticos.

Na componente de Farmácia Hospitalar, a solução permite identificar e rastrear a medicação prescrita e administrada na instituição, contribuindo assim para o **aumento dos níveis de segurança** dos utentes:

- Gestão de necessidades, stocks, processos de compra e receção;
- Caraterização do Medicamento (Interações, Doses Cumulativas e Formulários de Justificação);
- Validação de Prescrição e Distribuição;
- Circuito de Dose Unitária;
- Circuito de Estupefacientes e Psicotrópicos;
- Circuito de Hemoderivados;
- Módulo de Citotóxicos;
- Módulo de Manipulados;
- Cedência de Medicação em Ambiente de Farmácia de Ambulatório;
- Registo Mínimo de Medicamentos Biológicos;
- BPOC - Barcode Point of Care (implementa os “7 Rights”) - right patient, right drug, right dose, right route, right time, right documentation, right information;
- Integração de prescrição / cedência de medicação em soluções Robotizadas.
- Exemplo: ROWA, AUTOPHARM, KARDEX, PYXIS

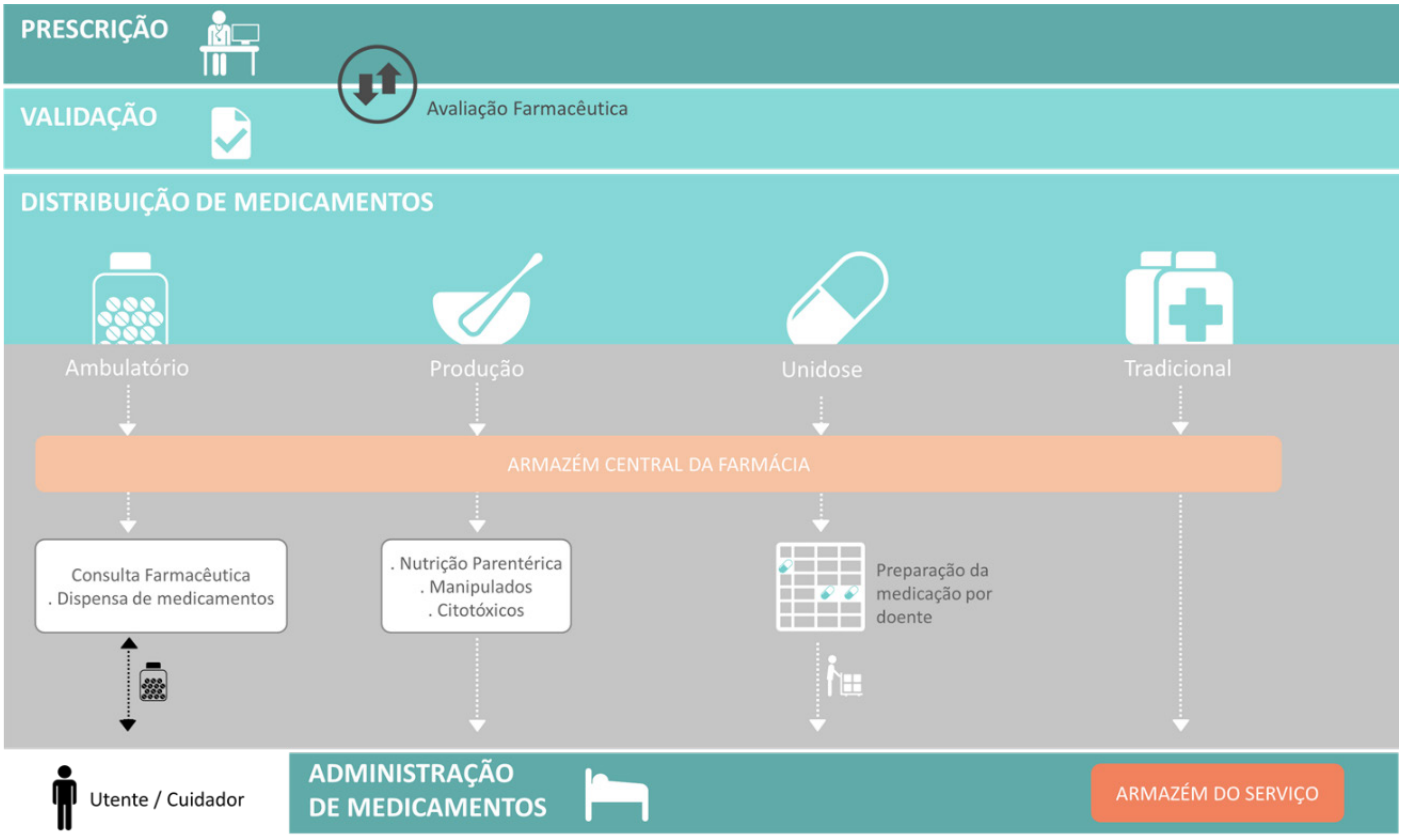

Na componente de Farmácia Hospitalar, foi reforçado o investimento na evolução das seguintes funcionalidades:

1. Circuito de Medicamentos Biossimilares / Biológicos

Através do circuito de medicamentos Biossimilares, é possível:

- Garantir o acesso aos medicamentos de forma segura;
- Garantir a rastreabilidade e segurança do circuito;
- Garantir a equidade entre diferentes prescritores (hospitais públicos e privados);
- Contenção dos custos associados;
- Processo mais eficiente.

As principais funcionalidades desenvolvidas foram:

- Associação de uma marca do medicamento ao doente;
- Consulta do histórico de associações;
- Visualização e alerta da marca associada do medicamento ao doente.

Este desenvolvimento permite o acesso de novas opções de tratamento a um número maior de doentes, uma vez que garante maior sustentabilidade financeira, por maior concorrência de preços e consequente diminuição do custo do tratamento.

2. Módulo de Citotóxicos – evolução da câmara de produção

O circuito de Câmara de Citotóxicos permite a gestão e controlo de todas as fases inerentes à preparação dos medicamentos citotóxicos em meio hospitalar, desde a associação dos medicamentos utilizados ao ID de preparação, passando pela sua manipulação e libertação do lote para administração ao doente. Atendendo à especificidade e características tóxicas destas substâncias, este Módulo tem como principal objetivo incrementar a segurança, quer para o doente, quer para todos os profissionais de saúde envolvidos no circuito.

A utilização deste Módulo permite a racionalização de recursos, minimiza a carga burocrática e o tempo associado à preparação e distribuição destes fármacos.

Dada a complexidade inerente ao processo de preparação e administração de fármacos citotóxicos, a evolução e ajuste deste Módulo às necessidades e realidades dos seus utilizadores, é cada vez mais indispensável.

Na área da Logística Hospitalar, a solução caracteriza-se por dar resposta de forma integrada à gestão de toda a componente de aprovisionamento, nomeadamente, stocks, inventário e armazéns avançados:

- Otimização da Gestão de Stocks;
- Controlo dos Processos de Sourcing / Procurement;
- Controlo Orçamental;
- Gestão de Requisições Internas;
- Workflow de Aprovações;
- Gestão de Armazéns (incluindo armazéns avançados);
- Gestão do Fluxo de Distribuição Logística;
- Consignação: Circuito de Controlo de Stocks;
- VMI- Vendor Management Inventory;
- EDI- Electronic Data Interchange;
- Soluções móveis e táteis.

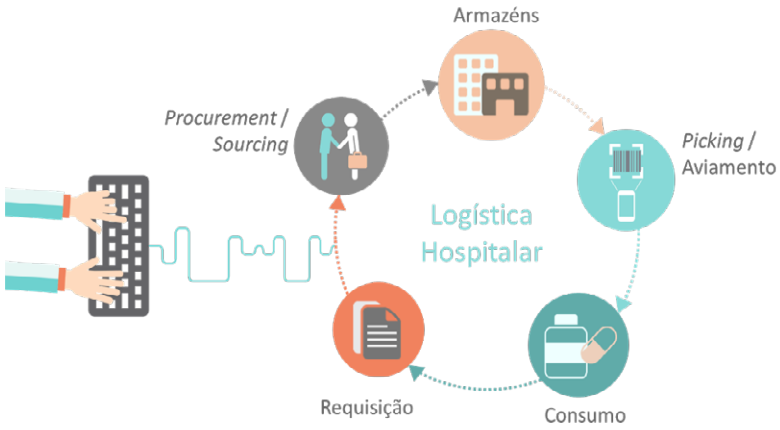

Em 2018, a Glintt continuou com o investimento no projeto Data Discovery – Pharma & Logistics, o qual pretende dotar o produto, de uma solução mais completa para tratamento de dados e consulta de informação operacional. Este sistema de reporting operacional é fundamental para uma gestão eficiente do departamento de Farmácia e controlo do circuito de Aprovisionamento hospitalar.

CLINICAL

Médico e Enfermeiro

Totalmente direcionados para médicos e enfermeiros, estes produtos possibilitam um acesso célere, seguro, robusto e centralizado a toda a informação clínica relativa a determinado cliente, quer ao nível das atividades ambulatórias, quer ao nível do internamento.

Os profissionais clínicos têm vindo a mudar a forma como desempenham as suas tarefas. Hoje, cada vez mais, é importante o acesso à informação on time e a capacidade para registar informação útil em qualquer lugar. Uma das apostas estratégicas que tem vindo a realizar-se no Globalcare vai precisamente no sentido de acompanhar o profissional em todas as suas tarefas onde quer que esteja – CLINICAL Multiplataforma – médico e de enfermagem.

Na perspetiva do enfermeiro, esta solução dá resposta às necessidades de planeamento e registo das atividades de enfermagem.

A solução de processo clínico eletrónico é caracterizada por:

- Eficiência no acesso à informação;
- Rapidez e facilidade no registo de dados;
- Proximidade com o doente.

De forma transversal há uma clara preocupação com a segurança:

- Informação centrada no doente;
- Perfis de utilizadores;
- Rastreabilidade de acessos.

Em 2018, houve uma continuidade no projeto multiplataforma. Este continua a ser um projeto fundamental no posicionamento global do Globalcare no mercado e de carácter plurianual.

- Maior produtividade- menor nº de cliques para aceder a opções;
- Mais intuitivo- claro entendimento relativamente à iconografia;
- Maior foco- na informação relevante disponibilizada;
- Maior clareza- organização mais adequada à "leitura";
- Incremento na abrangência das funcionalidades multiplataforma- permitindo eliminar o "ruído" tecnológico.

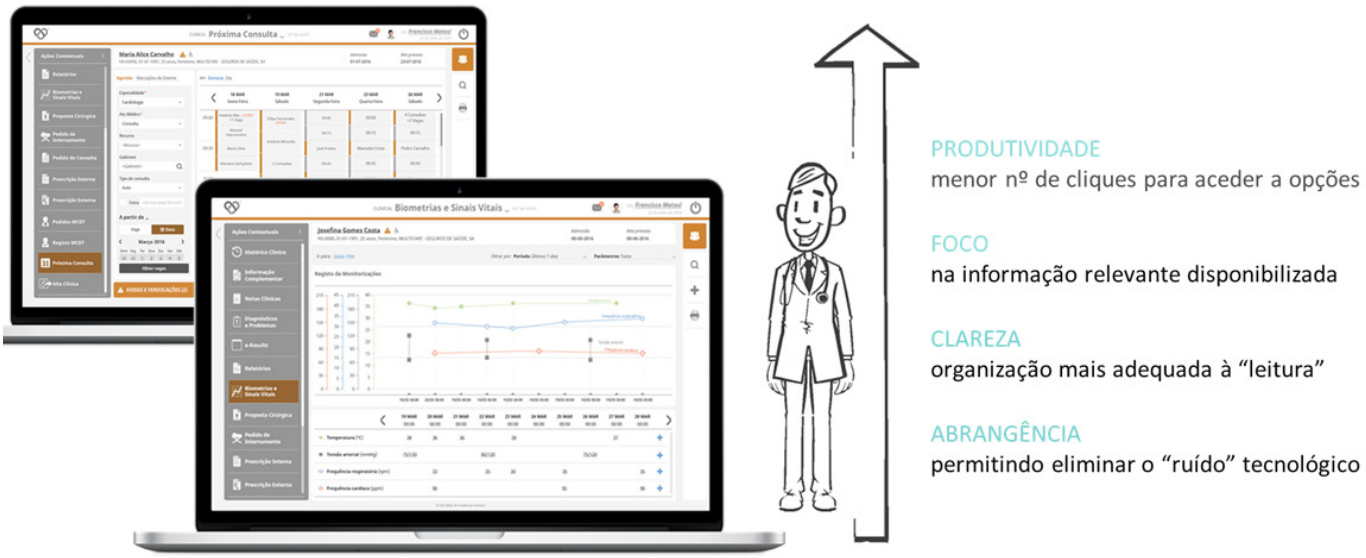

Em específico na visão de enfermagem, o processo de mobilidade foi evoluído de forma a servir como ferramenta para a melhoria dos cuidados de saúde ao paciente:

- Processo ***mobile-optimized;***
- Melhora a **performance funcional;**
- Ferramenta **complementar;**
- Melhora os **outcomes no *point-of-care;***
- Funcionalidades ***task-oriented;***
- **Responsivo.**

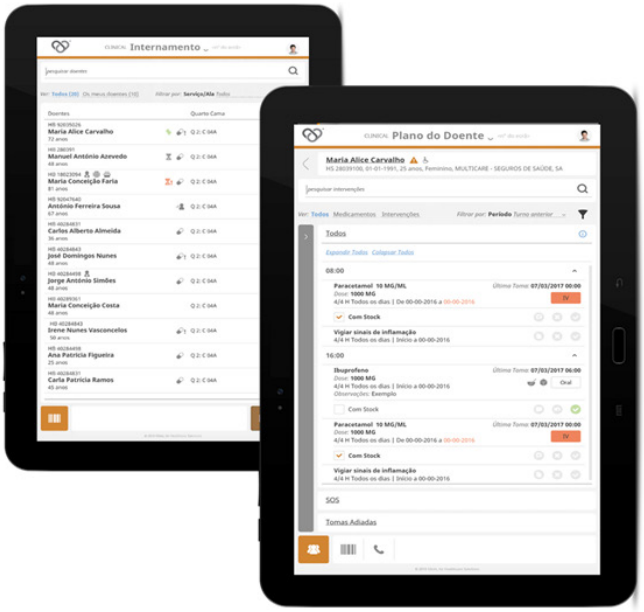

"... com a sua utilização foi verificado um aumento de 14% performance dos enfermeiros..."

Testemunho de um cliente Globalcare no evento eHealth Summit – SPMS – Abril`17

Para além deste aspeto, foi também efetuada a evolução digital no âmbito da **Triagem com Protocolo de Manchester ou Simples**. Sendo uma solução certificada foi de interesse que incorporasse a nova filosofia de user experience embebida no Glinttology e que iniciamos em 2016.

As boas práticas nos sistemas de informação, e sobretudo a segurança do paciente foram também um foco em 2018, e que nos permitiu tornar **HIMSS *enabler***, mais especificamente na área do médico e enfermeiro:

- O **Clinical Decision Support** através do contexto presente do doente e perante situações de fronteira alerta o profissional, permitindo decisões clínicas mais informadas e melhores resultados em saúde para o doente.
- Os **Clinical Pathways** são uma ferramenta que permite a identificação precoce de suspeitas de patologias e mitigar a variabilidade da decisão clínica associada, tornando-se num facilitador para ler dados e interligá-los com a capacidade para detetar contextos específicos sem o tempo e esforço que seria consumido pelo profissional de saúde, libertando-o para as tarefas realmente importantes.
  Aqui incluem-se as Vias Verdes (Sépsis, AVC, Coronária e Colo do fémur).

Na continuidade da evolução tecnológica do produto Clinical, e encaixando no princípio de proporcionar uma melhor experiência de utilização aos users do Globalcare, esta área em 2018 integrou as seguintes funcionalidades:

- Formulário clínico de sinistros

  No âmbito dos hospitais privados, uma das fontes de receita está relacionada com a faturação às seguradoras. Nesse sentido, e pela relevância que toma o workflow relacionado com processo de sinistrados, foi assegurada a evolução tecnológica deste módulo. Em conformidade com as guidelines do design system que foi criado para o Globalcare (Glinttology) foi evoluída esta funcionalidade acomodando esses aspetos. Particularizando, este módulo pretende responder a um workflow que se inicia na admissão de um paciente sinistrado no circuito de urgência (normalmente) numa unidade de saúde, sendo criada uma ficha de acidente onde fica registada a informação base do sinistro. Posteriormente, quando o doente é observado pelo médico este inicia o seu processo de avaliação clínica e usando esta ficha iniciada pela área administrativa como ponto de partida, concretiza o formulário clínico. O médico aqui introduz toda a informação clínica relevante, incluindo o exame objetivo, diagnósticos, informação da incapacidade atual, e o follow-up.

- Certificado de Incapacidade Temporária (CIT)

  O Certificado de Incapacidade Temporária (CIT) para o trabalho, também vulgarmente denominado de "baixa médica", é um documento que certifica a doença ou incapacidade do trabalhador para executar a sua atividade profissional durante um determinado período de tempo. Desta forma foi evoluído este módulo no Globalcare, sendo que apenas é possível aceder para o seu registo, mediante o cumprimento de determinados requisitos. Neste sentido, no acesso à funcionalidade são verificadas condições, nomeadamente, se o utente ou familiar responsável está presente, e se o utilizador é um profissional médico que está a assistir o utente no momento, ou é o seu médico de família. Assim inicia o processo de certificação da doença.

  Para além destas condições existe a necessidade de integrar com a SPMS (Serviços Partilhados do Ministério da Saúde) que verifica as condições de integração do certificado em curso.

Mediante o cumprimento das condições é criado um CIT para o doente de um episódio e/ou para um familiar seu. Nomeadamente, quando um adulto adoece e não pode exercer a sua atividade profissional durante um certo período de tempo, é criado um CIT para o doente do contexto. Isto também acontece quando uma criança fica doente e o pai/mãe tem de ficar a cuidar dela, é criado um certificado para o pai/mãe para assistência a familiares.

- Área funcional da urgência

No âmbito da evolução tecnológica uma das áreas que foi acomodada em 2018, foi a área funcional da urgência. Nesta permitimos que o clínico aceda aos seus atendimentos clínicos de urgência, obtendo informação visual relativa ao seu circuito de observação e evolução clínica. Neste tipo de episódios é muito importante o acesso rápido a elementos que apoiem na tomada de decisão, tal como:

- Assim que triagem termina o paciente fica a aguardar a observação clínica;
- O médico através desta ferramenta e online identifica quem são os doentes a aguardar atendimento clínico, e pode tomar a decisão de chamar o próximo assim que termine a sua observação atual;
- Na sua observação pedindo exames ou prescrevendo terapêutica irá ficar a aguardar resultados dessas ações de diagnóstico e terapêutico;
- O enfermeiro visualiza a indicação de necessidade de encaminhamento de doentes para exames e interage com os assistentes operacionais, assim como procede à administração de terapêutica por ter esses elementos ao seu dispor;
- Por fim o médico, tendo acesso nesta ferramenta à informação visual de que já tem resultados de exames e a terapêutica administrada pode chamar novamente o paciente e verificar a condição clínica do paciente. Caso se aplique, pode efetuar o processo de alta clínica.

Tudo isto pode ser acompanhado nesta ferramenta e todos os profissionais clínicos que tenham disponível obter o mesmo nível de conhecimento dos pacientes numa urgência.

- Citotóxicos

De forma a terminar áreas críticas de evolução tecnológica e na diminuição de GAP, foi incorporado o processo de administração de medicamentos citotóxicos. Aqui encontra-se disponível todo o processo necessário a um enfermeiro, desde a preparação da terapêutica até ao registo de administração, usando sistemas de segurança, nomeadamente BPOC (*Barcode point of care*).

Outro aspeto da evolução da área clínica, relaciona-se com a evolução funcional para responder ao conceito relacionado com o **EHR 3.0**.

Consubstanciando, o nível mais básico de um **EHR** (Electronical Health Record) consiste na transição de utilização do papel para sistemas *paperless*. O designado **EMR** (Electronical Medical Record) é uma versão digital do processo clínico tradicional *paper-based* que contém o historial clínico de um paciente numa unidade hospitalar ou clínica.

A diferença entre um **EHR** e um **EMR** é o seu aspeto de ser mais preciso clinicamente por conter informação de diversos profissionais clínicos.

O princípio do EHR é a simplificação e otimização de tarefas até à partilha de informação entre diferentes *providers*, sendo muito importante assegurar que a informação disponível e gerada num EHR é precisa e está disponível sempre.

O **estágio 3.0 do EHR** é a personalização e também a capacidade de cada paciente ter à sua disposição o **acesso ao seu próprio processo clínico**.

Neste sentido, no ano de 2018 o Globalcare incorporou novos módulos que permitam dar resposta a estes requisitos, tais como:

- Clinical Pathways

Os Clinical Pathways são ferramentas usadas para guiar os clínicos com base em informação baseada na evidência.

São também conhecidos como care pathway, critical pathway, ou care map, e são uma das ferramentas principais na gestão da qualidade da saúde, de acordo com standardização de processos de cuidado clínico. Tem sido verificado que a sua implementação reduz a variabilidade na prática clínica e melhora os outcomes.

Pretende-se com os Clinical Pathways promover a organização e eficiência dos cuidados proporcionados aos pacientes e atingir outcomes otimizados para os cuidados críticos e domiciliários. Um único Clinical Pathway pode referir-se a múltiplas guidelines clínicas para vários tópicos e num contexto bem específico.

Assim, um Clinical Pathway é uma ferramenta de gestão multidisciplinar baseada na evidência da prática para um grupo específico de pacientes com um percurso clínico previsível, no qual as diferentes intervenções dos profissionais envolvidos são definidas, otimizadas e sequenciais por hora/ dia ou visita. Os outcomes estão relacionados com cada uma das intervenções específicas.

Desta forma, o Globalcare iniciou com a introdução de pathways na urgência, tal como via verde sépsis ou AVC (em 2017), e alargou o âmbito a várias áreas funcionais, nomeadamente internamento, onde se integraram as funcionalidades essenciais ao módulo para este processo bem definido de atuação clínica, a saber:

- Configuração de qualquer Guideline/Protocolo/Procedimento institucional ou governamental, providenciando modelos de standardização explícitos e bem definidos para intervenção terapêutica.
- Redução da variabilidade nos cuidados clínicos para contextos pré-definidos, por orientação aplicacional ao processo de registo e de sequência de ações.
- Alarmística "on real-time"
- Foco na decisão clínica, permitindo o desvio justificado a um processo terapêutico, e consequente avaliação de padrões de desvio, potenciando a melhoria contínua.
- Melhores outcomes clínicos pela sugestão de medicação adequada (ex: antibiótico) gerando um maior custo-efetividade para o tratamento de infeção com foco identificado, assim como o combate à resistência antimicrobiana.
- É possível realizar toda a documentação num único acesso, desde a entrada do doente até à decisão de alta.
- Processo que orienta na sequência da documentação de eventos (ex: diagnóstico ou um caso suspeito de via verde), para um trajeto de decisões que podem incluir prescrição de medicamentos, exames, avaliação sistemática de escalas.

- Fichas clínicas

Seguindo a lógica de simplificação e automação de alguns processos, foram produzidas fichas altamente configuráveis, que permitem adaptar o tipo de avaliação clínica por especialidade ou tópico de saúde. Dessa forma este módulo permite construir fichas por composição de campos, tal como, listas de seleção, texto livre, ou até incorporar informação de outros de uma forma natural para o utilizador.

Estas fichas clínicas são evolutivas, e transitam entre diferentes profissionais assim como episódios clínicos dos pacientes, e vão acomodando a informação de estado clínico dos vários pacientes mesmo que tenham múltiplos problemas.

- G-search

A criação de um módulo que permitisse ao profissional clínico obter informação mais generalizada, ou até especifica foi identificado como uma necessidade essencial ao dia-a-dia de um clínico. Assim a resposta proporcionada pelo Globalcare inicia-se com a introdução da possibilidade de encontrar pacientes com informação clínica de interesse, através da criação de condições de pesquisa mais ou menos complexas. Estas condições de pesquisa são definidas pelo utilizador, usando os critérios disponíveis relacionados com a informação do doente (por exemplo: nome, género e idade) e/ou com a informação das Notas Clínicas públicas registadas na instituição (por exemplo: especialidade, tipo de nota e conteúdo das notas). Deste modo, é possível definir pesquisas mais ou menos complexas de forma a encontrar os doentes pretendidos, e de seguida aceder ao seu Processo Clínico para consultar a informação desejada.

- *Speechmagic Workflow* de MCDT

Evolução da tecnologia de reconhecimento de voz da NUANCE para a sua versão mais recente, centrando-se maioritariamente na migração para Speechmagic 8. Com esta evolução tecnológica foi possível também evoluir funcionalmente e permitir eliminar dependência de Deploy, assim como incluir novas funcionalidades de gravação e transcrição de áudio e compatibilização com devexpress.

MCDT- Técnicas clínicas / Meios complementares de diagnóstico e terapêutica

O produto Globalcare está dotado de várias soluções de gestão e registo de meios complementares de diagnóstico e terapêutica ao longo dos diferentes circuitos funcionais passíveis de implementação numa unidade de saúde.

Nesta área de suporte ao workflow de ações e eventos verificados ao longo de um circuito de vida de um MCDT desde a sua prescrição até à disponibilização de resultados.

A suite Globalcare foi dotada de um produto vocacionado para a segurança dos eventos de colheita e administração de transfusão que tem como objetivo diminuir os erros de trocas de amostras, perda de amostras, eventos adversos ou troca de pacientes.

A solução garante:

- **SEGURANÇA** na colheita e na transfusão prevenindo a ocorrência de erros;
- **REGISTO** de parâmetros vitais do paciente e de reações adversas;
- **MOBILIDADE** à cabeceira do paciente (BPOC);
- **RASTREABILIDADE** dos componentes e unidades.

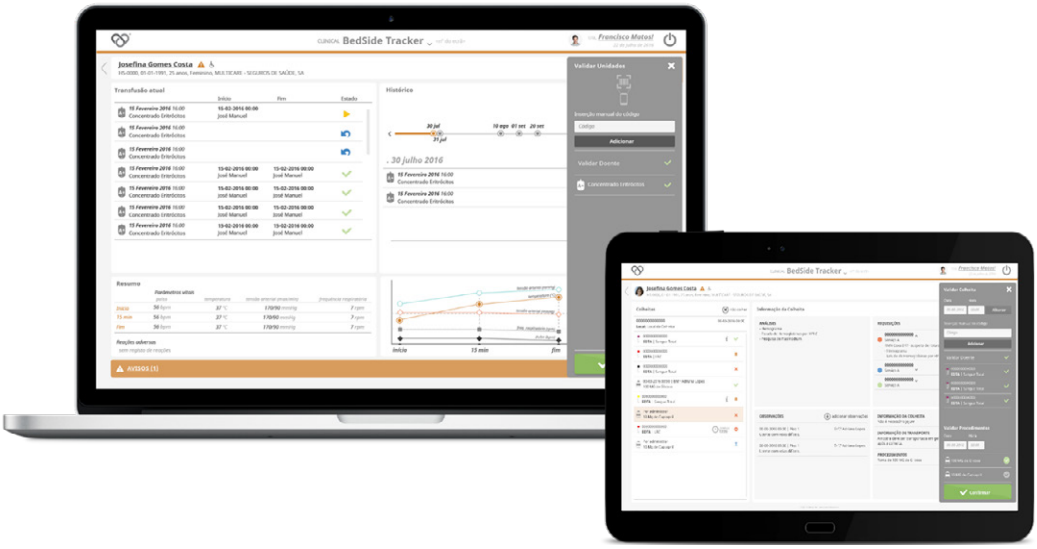

APPs Portal e Quiosques

Alinhados à tendência de mobilidade na área da saúde, tanto para o doente, como para os profissionais de saúde, em 2018 consolidamos à oferta da APP do Doente, bem como foi iniciado o processo de entrega de uma APP para o Médico, que concretiza a necessidade do clínico ter de forma acessível informação atualizada e diferenciada para tomar decisões atempadas sobre o tratamento dos doentes.

Para o doente, afirmando a estratégia de fornecer uma solução que permita cuidados permanentes e comunicação contínua entre o doente e o seu médico, ou a sua unidade de referência, foi disponibilizada a possibilidade de os Hospitais oferecerem uma APP MultiCultura, na qual o doente pode selecionar a cultura em que pretende ver a sua APP. Foi disponibilizado um BackOffice para que os próprios hospitais possam traduzir a sua oferta e comunicação em várias Culturas.

RGPD ENABLER

Para dar resposta à entrada em vigor do novo regime geral de proteção de dados (RGPD) em maio de 2018, a Glintt evoluiu as suas soluções para dar resposta adequada a esta necessidade dos nossos Clientes. A solução incorporada no Globalcare assenta sobre três pilares:

- **Consentimentos e direitos**- O Globalcare, na sua solução administrativa, encontra-se hoje preparado para auxiliar as instituições a responder aos direitos de: retificação, portabilidade, limitação ao tratamento e esquecimento de dados pessoais, previstos no âmbito do RGPD. Permite a criação de novos direitos assim como a configuração de templates associados. Todos os utilizadores têm por defeito acesso ao ecrã onde é possível consultar o estado dos pedidos dos diferentes direitos previstos pelo RGPD. Existem depois permissões (configuráveis) para o seu registo, aprovação e conclusão, mediante configuração.
- **Gestão de acessos centralizada**- O Globalcare é hoje um produto composto por uma grande componente de diferentes módulos para dar resposta às diversas áreas hospitalares o que fez com que cada módulo gerisse os acessos às diferentes soluções de forma independente. gAccess é uma solução, desenvolvida para dar resposta a todas as componentes do Globalcare de uma forma transversal. Com esta solução, toda a gestão de utilizadores, perfis e permissões é centralizada na gAccess. gAccess foi também concebido para dar resposta a múltiplas empresas no mesmo ambiente. Com esta funcionalidade, numa realidade de multiempresa, a gestão de utilizadores e acessos é realizada numa única solução.
- **Novo módulo de logs**- Um dos objetivos do novo regulamento é assegurar a privacidade e integridade dos dados de "uma pessoa singular identificável", nomeadamente contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito, perda, destruição ou danificação acidental. A título de exemplo, poderão ser considerados como dados pessoais no âmbito da saúde o número de utentes,

número de processos clínicos, código de participantes em ensaio clínico, imagem da pessoa, diagnóstico médico, resultado de meios auxiliares de diagnóstico, material biológico, entre outros.

O gLog é a solução proposta pela Glintt, transversal a todos os módulos do Globalcare e que tem como objetivo a centralização de informação que até hoje estava dispersa. Trata-se de uma ferramenta que aconselhamos ser utilizada por um número restrito de utilizadores (exemplo: DPO ou alguém em que este delegue), atendendo à criticidade de exploração de dados que permite. Sendo o gLog uma ferramenta de recolha de informação "raw" do que é pedido/consultado aplicacionalmente, tem um carácter eminentemente técnico, assim, poderá ser necessário um perfil mais técnico no auxílio à sua interpretação.

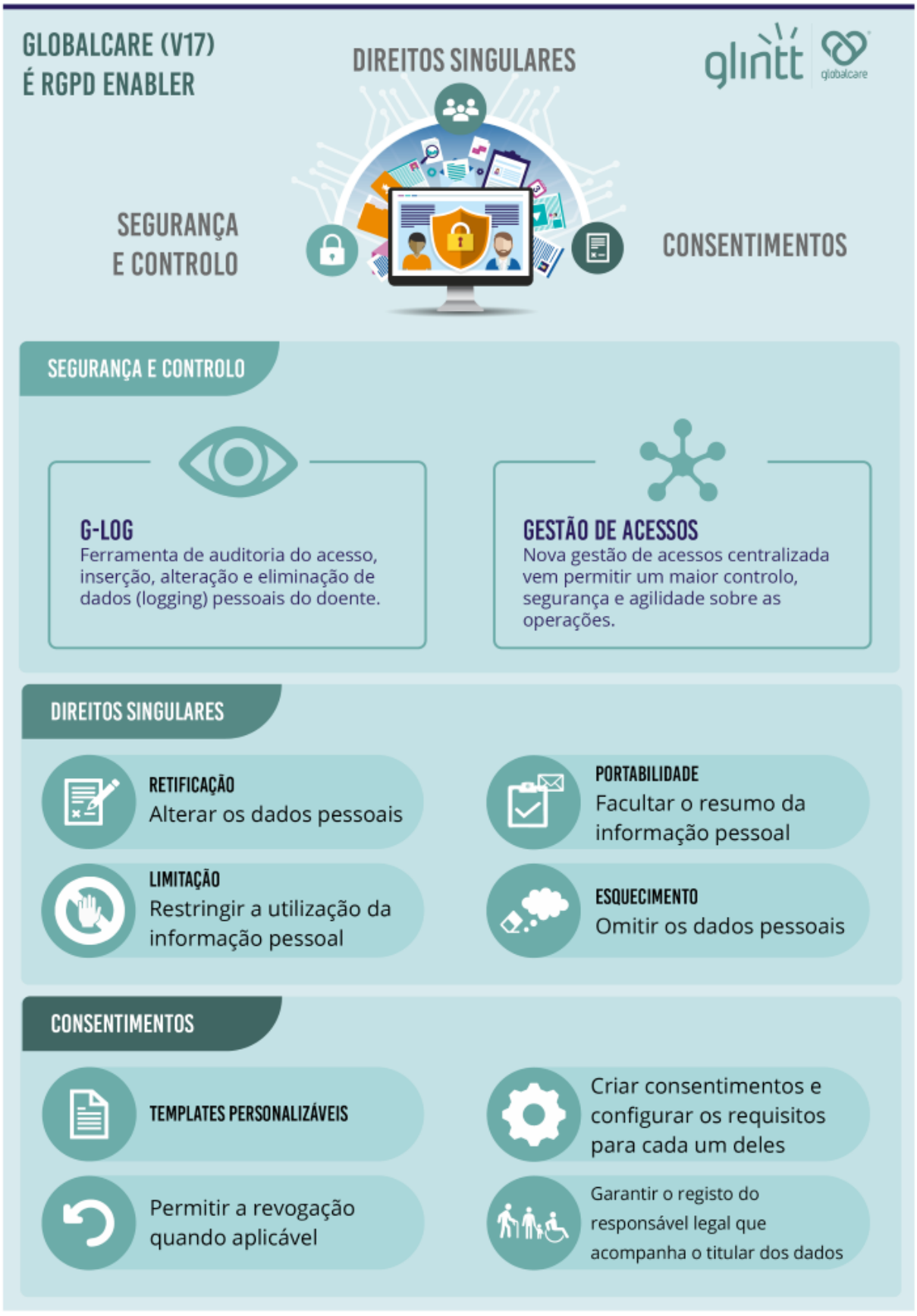

MedON – Reconciliação Terapêutica

No âmbito do programa de financiamentos "Portugal 2020", e acreditando nas potencialidades de Portugal, como sendo um país capaz e competitivo no setor das tecnologias de informação aplicadas à saúde, e sabendo que a saúde é uma área com elevado potencial de crescimento e inovação, a Glintt Healthcare Solutions e o Centro Hospitalar da Cova da Beira (CHCB) decidiram, em sinergia, partilhar o seu know-how tendo em vista o desenvolvimento de uma solução de Reconciliação Terapêutica (RT) que, através do cruzamento das duas áreas (Saúde e TIC), conferisse valor adicional a nível nacional e internacional.

A Reconciliação Terapêutica é um processo de criação e manutenção de uma lista atualizada com toda a medicação prescrita ao doente, incluindo o nome, dosagem, frequência, via de administração e duração de tratamento. Esta lista de medicação deve acompanhar o doente em todos os contactos com o médico, enfermeiro e farmacêutico, a qual irá permitir uma avaliação mais assertiva e correta da medicação que deve ser prescrita, evitar prescrições com medicamentos duplicados ou semelhantes e que poderão provocar sobredosagens na administração, ajudar na redução / prevenção de potenciais "Adverse Drug Events (ADE's)" e irá permitir também uma otimização de toda a comunicação entre os diversos profissionais de saúde.

Conscientes da importância da Reconciliação Terapêutica na melhoria da qualidade de vida e na redução de custos, a Glintt HS e o CHCB ambicionam com o projeto MedOn criar uma solução informatizada, passível de funcionamento desintegrado de qualquer solução clínica, que permita assegurar uma correta comunicação e transmissão da informação entre os profissionais de saúde. As soluções desenvolvidas no âmbito do projeto, nomeadamente o ecrã/portal de Reconciliação Terapêutica e a APP do doente, irão permitir de entre muitas vantagens, uma maior clareza e facilidade de acesso à informação clínica crucial e atualizada, maior organização e rastreabilidade de dados, comparação e retificação de erros de medicação em menor tempo e otimização dos tratamentos efetuados.

O projeto RT alia as componentes científicas e técnicas na perspetiva do desenvolvimento de uma ferramenta para dar resposta a um problema identificado. Trata-se, por isso de uma estratégia de investigação translacional que se inicia na identificação de uma necessidade clínica e se objetiva na concretização de uma aplicação informática passível de ser utilizada em instituições de saúde, de modo a permitir a aplicação da RT a todos os doentes e a melhoria da terapêutica medicamentosa do doente idoso. Assim, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver e implementar uma ferramenta informática de apoio à prescrição que permita a realização de RT pelo médico, com validação do farmacêutico, no momento da admissão;
- Integrar na aplicação informática a possibilidade de criação de uma lista de medicação permanentemente atualizada, no momento da alta, que contemple toda a medicação prescrita para o domicílio e que deve acompanhar o doente na interface com os profissionais de saúde;
- Permitir a atualização da lista de medicação do doente em qualquer episódio (internamento, consulta, hospital de dia, urgência, etc.) subsequente na instituição em que foi realizada a lista anterior ou de qualquer outra instituição que utilize a mesma ferramenta informática, garantindo a segurança dos dados do doente e evitando erros de medicação por défice de informação;
- Desenvolver um sistema de informação de apoio à prescrição para doentes idosos de identificação rápida de medicamentos considerados potencialmente inapropriados neste grupo etário com base nos dados científicos atualizados. Garantir a possibilidade de atualização destes dados no sistema de suporte;
- Integrar a informação de apoio à prescrição para doentes idosos no módulo de RT, de modo a que possa acrescentar valor ao processo, num único passo, para os doentes desta faixa etária;

- Implementar a aplicação na prática clínica do CHCB e analisar os dados resultantes para garantir a difusão da ferramenta a outras instituições, no futuro.

KnowLOGIS – Expertise in Healthcare Logistics

Dentro do âmbito do programa de financiamentos "Portugal 2020", a Glintt e o INESC TEC decidiram realizar um projeto que permitirá o desenvolvimento de um sistema de reporte inteligente que monitorize e acompanhe, de forma ativa e dinâmica, as atividades mais críticas da logística hospitalar, identificando problemas ou ineficiências e estimando, quantificando e sugerindo medidas de correção / melhoria. Este projeto irá contribuir para uma assinalável redução de custos para as instituições de saúde e para o sistema de saúde como um todo, potenciando melhorias ao nível da despesa e afiançando, de modo indireto, ganhos de saúde para os pacientes.

Os principais desafios do projeto passam por:

- Liderar a transformação da gestão da logística hospitalar, dotando os decisores de ferramentas que os auxiliem na tomada de decisão, cruzando dados estratégicos com planeamento e modelos previsionais de necessidades;
- Resolver problemas críticos da logística hospitalar de modo informado e assistido, contribuindo para redução de custos e ganhos de eficiência.

O objetivo deste projeto é a criação de uma nova abordagem de gestão logística hospitalar, alicerçada num sistema inovador para apoio à decisão. O sistema que está a ser desenvolvido constitui um avanço disruptivo face às soluções atuais do mercado, visto ter uma camada de inteligência que vem revolucionar a área da logística hospitalar. A componente inteligente não irá substituir o decisor, mas apoiá-lo nas suas decisões, identificando, quantificando e sugerindo medidas de correção e melhoria, que tomariam demasiado tempo ao decisor se as tivesse que construir manualmente.

O sistema será explorado em casos de uso selecionados com determinados end users, de forma a direcionar os esforços para os problemas mais críticos enfrentados pelos gestores hospitalares. Os casos de uso servirão de proof-of-concept para o sistema global, que deverá ser concebido numa arquitetura modular, para permitir que mais casos de uso sejam acrescentados no futuro. No âmbito deste projeto pretende-se então abordar os seguintes pontos:

- **Gestão inteligente do inventário**: identificação dos artigos onde é desejável uma intervenção do decisor, sugerindo alterações aos parâmetros da política de reaprovisionamento e quantificando o impacto esperado (em termos de nível de serviço e custos operacionais);
- **Previsão informada de necessidades**: numa perspetiva de forward-looking, cruzando com os consumos clínicos associados a cirurgias planeadas, e backward-looking, usando o histórico de consumos e algoritmos de previsão;
- **Monitorização, previsão e gestão integrada da despesa**: numa perspetiva top-down, cruzando a despesa orçamentada com a executada e sugerindo medidas de correção (estimando o seu impacto operacional), e bottom-up, avaliando o impacto de alterações operacionais (como o aumento do nível de serviço em determinados artigos) na despesa.

O investimento previsto para o Globalcare nos próximos anos é o seguinte:

				Réditos					
Investimento	Investimento 31/12/2018	Investimento Estimado	Taxa Amortização	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Globalcare	6 023 677	6 506 894	20%	2 294 006	2 988 501	4 355 495	5 212 494	6 144 304	**20 994 800**
Knowlogis	60 527	375 425	33,33%	-	154 062	304 062	379 062	-	**837 187**
MedOn	396 203	20 797	33,33%	165 333	222 333	339 833	-	-	**727 500**

A Administração definiu, baseada na experiência no setor, uma vida útil finita de 3 e 5 anos para a maior parte destes produtos.

Gmac

O GMac é uma solução integrada para a gestão completa do ciclo de vida dos ativos, focada na desmaterialização, na mobilidade e na eficiência dos processos.

Assume total controlo dos seus ativos, seja em contexto de Qualidade, Manutenção, Segurança, Ambiente, Exploração ou outro e permite gerir numa plataforma única os requisitos de utilização inerentes aos processos operacionais de cada negócio.

Com interface móvel nativo e assente nas mais recentes tecnologias, promove a facilidade na implementação de circuitos de suporte à execução de Políticas de Manutenção Preventiva Sistemática, Condicionada e TPM (Total Productive Maintenance).

O suporte aos processos operacionais de cada cliente é facilmente configurável e parametrizável e a sua arquitetura permite de uma forma simples, a monitorização e o controlo dos seus ativos.

A mobilidade é considerada uma característica nativa da solução. Na versão Web 2.0, o responsive design permite a conciliação com qualquer tablet ou smartphone através do browser. A versão mobile está disponível na AppStore e PlayStore, sendo desta forma possível alcançar a verdadeira mobilidade e uma efetiva desmaterialização do processo da gestão de ativos.

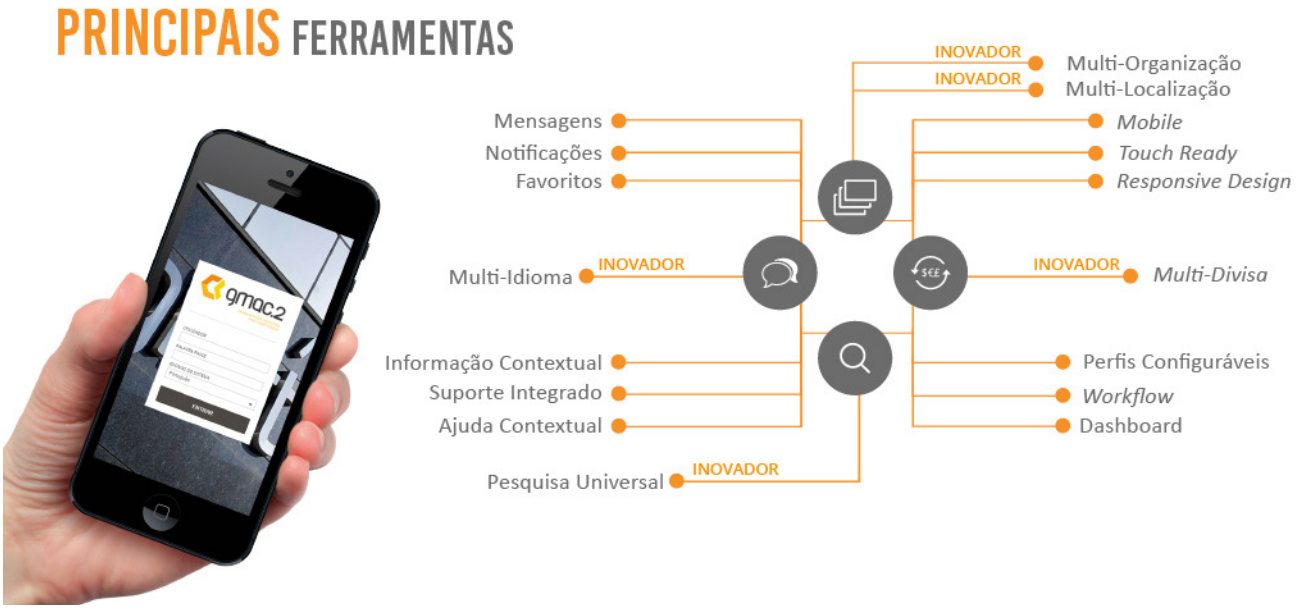

Pode-se destacar:

- Melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados e da produtividade dos recursos;
- Monitorização e racionalização dos custos globais da gestão de ativos;
- Garantia de uma elevada disponibilidade, fiabilidade e segurança dos ativos críticos e minimização da ocorrência de avarias;
- Monitorização do estado dos processos "on-time" através da recolha de dados "on-site";
- Garantia de uma adequada gestão dos ativos ao longo do seu ciclo de vida;
- Otimização da utilização dos recursos de manutenção (internos e externos);
- Redução da carga administrativa da manutenção e simplificação dos respetivos processos;
- Acesso a dados, estatísticas e documentos em qualquer lado.

O investimento reconhecido e respetivas previsões de venda são as seguintes:

			Réditos				
Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	2019	2020	2021	2022	2023
Gmac	843.966	20%	806.980	771.130	796.630	796.480	796.480

OCC (Oracle Cloud at Customer)

A Oracle Cloud at Customer é uma solução consolidada para disponibilizar dados de saúde sensíveis, de forma segura. É uma solução eficiente e flexível que reduz o custo total de propriedade em 18% e proporciona um alto desempenho para o cliente.

Designada como **Oracle Cloud at Customer** (OCC), é uma plataforma na qual a Glintt utilizou o potencial da ferramenta no mercado da saúde, permitindo assim migrações tecnológicas que têm origem em processos de transformação digital, menos onerosas.

O objetivo é usar o upgrade para criar uma plataforma 100% cloud, transformando a disponibilização da sua aplicação Globalcare numa solução SaaS e substituindo o anterior modelo que obrigava a instalações individuais das instâncias da Oracle Database nas instalações dos clientes. A **Oracle Cloud at Customer** irá também permitir à Glintt desenvolver novos serviços com recurso às tecnologias IoT, Big Data e Cloud Services.

A **Oracle Cloud at Customer** é utilizada para desenvolver e executar uma plataforma SaaS nativa que liga as farmácias aos seus fornecedores. É uma solução muito poderosa que permite transformar e melhorar a forma como a Glintt serve os seus clientes, ao mesmo tempo que, os transporta para a Era da Cloud.

É uma alternativa às soluções tradicionais "on site" e permite às organizações suportar a migração tecnológica decorrente da transformação digital em curso nas suas soluções.

Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	Réditos			
			2019	2020	2021	2022
OCC	42 727	25%	551 923	869 681	1 004 409	1 004 409

Plataforma de Compras

O Portal de Compras tem por objetivo dotar as empresas de uma plataforma tecnológica, que permita a requisição, negociação e a contratação de produtos e serviços, de forma eletrónica e uniformizada entre as empresas.

Esta plataforma deverá conferir interoperabilidade entre os sistemas operacionais/contabilísticos e a centralização de informação relativa a artigos e fornecedores.

Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	Réditos			
			2019	2020	2021	2022
PLATAFORMA DE COMPRAS	435 194	25%	441 600	441 600	441 600	441 600

10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Entidade	Sede Social	%	31.12.18	31.12.17
Eco3 Multimedia, S.A.	Espanha	17%	33.318	33.318
MANTELNOR EGAP	Espanha	5%	3.000	3.000
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7%	40.000	40.000
LISGARANTE- SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.	Lisboa	0,04%	21.000	21.000
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	25%	84.626	84.626
Fundo Compensação Trabalho			191.686	140.931
			373.631	**322.876**

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DE OUTROS DEVEDORES

	31.12.2018	31.12.2017
Não corrente		
Cientes	585.843	590.008
Outros devedores	5.818.233	6.020.465
Perdas por imparidade	(129.271)	(164.284)
	6.274.805	**6.446.190**
Corrente		
Clientes de conta corrente	16.862.046	13.851.573
Clientes de cobrança duvidosa	4.277.867	4.769.651
Perdas por imparidade	(3.446.558)	(3.771.524)
	17.693.354	**14.849.700**
Pessoal	18.600	28.735
Impostos	627.836	842.834
Outros devedores	693.431	690.362
	1.339.867	**1.561.931**
	19.033.221	**16.411.631**

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de Dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rúbrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 1.899 mil euros.

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 3.404 mil euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por imparidade"

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	3.935.808	4.062.209
Reforço	394.203	669.101
Redução	(729.870)	(724.626)
Regularizações	(24.312)	(70.876)
Saldo final	**3.575.829**	**3.935.808**

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31.12.2018	31.12.2017
Entidades públicas	5.094.126	4.613.670
Garantia	4.721.164	4.721.164
Planos de pagamento	680.945	590.956
Entidades relacionadas	2.954.734	1.644.168
Letras	9.244	22.010
	13.460.213	**11.591.968**

O valor das garantias é constituído maioritariamente por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas que constituem o Grupo em Portugal sujeitos também a inspeção e eventual ajustamento, podem ser deduzidos a lucros fiscais nos cinco anos seguintes (prejuízos fiscais gerados em 2013, 2017 e 2018) ou nos 12 anos seguintes para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 e 2016.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados, bem como das candidaturas a apresentar referentes ao exercício corrente.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31.12.2018 Imposto diferido ativo	31.12.2017 Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2013	20.732	60.045	2018
2014	241.943	396.673	2026
2015	1.419.461	1.671.391	2027
2016	1.295.587	1.321.152	2028
2017	801.810	861.197	2022
2018	1.099.442	-	2023
	4.878.976	**4.310.458**	
Gastos Financeiros Líquidos			
2014	75.767	75.767	2019
2015	65.859	65.859	2020
2016	22.986	22.986	2021
2017	11.832	11.832	2022
2018	82.306	-	2023
	258.750	**176.444**	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2012	-	325.264	2017
SIFIDE 2013	-	607.307	2018
SIFIDE 2014	210.594	210.594	2022
SIFIDE 2015	121.774	121.774	2023
SIFIDE 2016	60.940	60.940	2024
SIFIDE 2017	170.872	160.000	2025
SIFIDE 2018	180.000	-	2026
CFEI	-	223.412	2018
	744.180	**1.709.291**	
	5.881.906	**6.196.193**	

Prejuízos fiscais dedutíveis + GFL

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	4.486.902	4.034.787
Reforço	1.181.748	873.029
Regularizações	-	(31.868)
Redução	(530.924)	(389.046)
Saldo final	**5.137.726**	**4.486.902**

Benefícios fiscais

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	1.709.291	1.704.142
Reforço	190.872	160.000
Regularizações	-	(154.851)
Redução	(1.155.983)	-
Saldo final	**744.180**	**1.709.291**

O montante registado em Ativos por Impostos Diferidos tem tido por base as previsões do resultado fiscal dos exercícios seguintes e tem sido considerado as reavaliações constantes das expectativas existentes.

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive) ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Em 2018, e decorrente da conclusão dos processos que o Grupo mantinha com a Autoridade Tributária, foram reembolsados valores referentes a CFEI e SIFIDE, num total de 1.155 mil euros.

13. INVENTÁRIOS

	31.12.2018	31.12.2017
Mercadorias	2.273.004	2.176.698
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	120.630	103.210
	2.393.634	**2.279.908**
Perda por imparidade	(821.871)	(659.811)
	1.571.763	**1.620.097**

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por Imparidade"

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	659.811	632.626
Reforço	243.000	210.000
Redução	(80.940)	(182.815)
Saldo final	**821.871**	**659.811**

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	5.143	7.935
Depósitos bancários de curto prazo	1.916.957	2.024.348
Outros Depósitos Bancários	255.050	440.146
Outros Instrumentos Financeiros	-	46
	2.177.150	**2.472.474**

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	51.373	253.441
Projetos em curso	3.139.998	3.708.415
	3.191.371	**3.961.856**
Gastos diferidos		
Rendas	-	3.754
Seguros	14.119	66.482
Publicidade	21.172	20.395
Trabalhos especializados	515.102	388.856
Conservação	10.251	15.036
Outros custos diferidos	248.546	163.207
Projetos em curso	2.659.039	2.129.223
	3.468.230	**2.786.953**
	6.659.602	**6.748.809**

Os principais montantes relativos às rúbricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Obras e Robótica	-	-	252.115	246.728	252.115	246.728
Consultoria e Serviços	869.856	1.277.264	868.852	941.098	1.738.709	2.218.361
Suporte e Manutenção	187.643	491.683	961.532	751.642	1.149.175	1.243.326
Acréscimos de Rendimentos	**1.057.499**	**1.768.947**	**2.082.499**	**1.939.468**	**3.139.998**	**3.708.415**
Obras e Robótica	-	-	138.380	76.028	138.380	76.028
Consultoria e Serviços	1.197.595	633.755	328.363	304.914	1.525.958	938.669
Suporte e Manutenção	753.001	915.043	241.700	199.484	994.701	1.114.526
Gastos Diferidos	**1.950.596**	**1.548.798**	**708.443**	**580.425**	**2.659.039**	**2.129.223**

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saúde. Por sua vez no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rúbrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. ATIVOS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Ativos de operações descontinuadas			
	31.12.2018	31.12.2017	Variação
Corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	50.656	86.371	(35.715)
	50.656	**86.371**	**(35.715)**
Ativos operações descontinuadas	**50.656**	**86.371**	**(35.715)**

Passivos de operações descontinuadas			
	31.12.2018	31.12.2017	Variação
Não corrente			
Provisões para outros passivos e encargos	-	166.769	(166.769)
	-	**166.769**	**(166.769)**
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	161.140	-	161.140
Acréscimos e diferimentos passivos	-	1.472	(1.472)
	161.140	**1.472**	**159.668**
Passivos operações descontinuadas	**161.140**	**168.240**	**(7.100)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	31.12.2018	31.12.2017	Variação
Fluxo de atividades operacionais	(3.646)	6.682	(10.328)
Fluxo de atividades de investimento	-	-	-
Fluxo de atividades de financiamento	-	(434)	434
Efeito das diferenças de câmbio	(32.069)	(9.379)	(22.690)
Variação de caixa e seus equivalentes	(35.715)	(3.130)	(32.585)
Caixa e seus equivalentes- início do exercício	86.371	89.502	(3.131)
Caixa e seus equivalentes- fim do exercício	50.656	86.371	(35.715)

17. CAPITAL SOCIAL

	Número de Ações	Capital social	Prémio de emissão	Ações próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2017	86.962.868	86.962.868	10.255.221	0	97.218.089
Em 31 de dezembro de 2018	86.962.868	86.962.868	10.255.221	0	97.218.089

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste 3- Gestão de Participações SGPS, Lda	66.443.564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2.600.000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17.919.304	20,61	20,61

18. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2017	**1.884.076**	**24.030.255**	**(1.362.562)**	**(48.102.058)**	**312.187**	**(23.238.103)**
Aplicação resultado exercício anterior	98.692	2.898.350	-	(2.997.042)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(301.739)	(59)	(148.500)	(450.298)
Resultado líquido do ano	-	-	-	508.183	159.114	667.297
Em 31 de dezembro de 2017	**1.982.768**	**26.928.605**	**(1.664.301)**	**(50.590.976)**	**322.801**	**(23.021.104)**
Em 1 de janeiro de 2018	**1.982.768**	**26.928.605**	**(1.664.301)**	**(50.590.976)**	**322.801**	**(23.021.104)**
Aplicação resultado exercício anterior	114.249	297.968	-	(412.217)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	(120)	(700.897)	313.184	(159.111)	(546.944)
Impacto IFRS 9 (nota 2.2)	-	-	-	(204.835)	-	(204.835)
Resultado líquido do ano	-	-	-	560.390	163.639	724.029
Em 31 de dezembro de 2018	**2.097.017**	**27.226.453**	**(2.365.198)**	**(50.334.453)**	**327.329**	**(23.048.853)**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rúbrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

	31.12.2018	31.12.2017
Não corrente		
Outros credores	236.029	341.284
	236.029	**341.284**
Corrente		
Fornecedores	11.208.907	10.312.377
Estado e outros entes públicos	4.716.033	3.883.330
Colaboradores	65.170	95.175
Outros credores	8.018.839	7.029.214
Total de contas a pagar a fornecedores e outros credores	**24.008.950**	**21.320.097**

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (1.645.265 euros), a retenções de IRS e TSU (1.891.809 euros) e a IRC (513.678 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2018.

20. EMPRÉSTIMOS

	31.12.2018	31.12.2017
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	30.836.093	33.155.050
Credores por locação financeira	40.525	57.165
Suprimentos	1.015.616	1.000.000
	31.892.233	**34.212.216**
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	6.688.637	5.999.256
Credores por locação financeira	30.879	22.618
Adiantamento de factoring	2.634.278	3.364.735
	9.353.794	**9.386.609**

Os valores constantes da rubrica "dívidas a instituições financeiras" são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O montante em divida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Inicial	39.154.306	40.795.267
Reforços	92.711.879	92.357.120
Amortizações	(94.341.455)	(93.998.080)
Saldo Final	**37.524.730**	**39.154.306**

As variações ocorridas em 2018 decorrem fundamentalmente de utilizações e amortizações das contas correntes caucionadas.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Dívidas a instituições de crédito	3,65%	3,74%
Credores por locação financeira	2,50%	2,50%
Factoring	2,01%	2,41%

21. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31.12.2018	31.12.2017
Não corrente		
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos (subsídios ao investimento)	585.113	521.249
	585.113	**521.249**
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	5.421.611	4.669.421
Projetos em curso	3.336.818	3.162.145
Trabalhos especializados	1.153.805	744.363
Juros bancários	186.078	112.623
Comunicações	11.651	15.104
Publicidade	-	268
Seguros a liquidar	177.923	13.954
Outros	15.900	178.015
	10.303.787	**8.895.893**
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	6.751.372	4.954.087
Outros rendimentos diferidos	242.512	390.551
	6.993.884	**5.344.638**
	17.297.671	**14.240.531**

A rubrica de Gastos com pessoal corresponde aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.19).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Obras e Robótica	-	-	1.340.587	852.387	1.340.587	852.387
Consultoria e Serviços	2.491.259	1.083.849	356.060	1.059.959	2.847.319	2.143.807
Suporte e Manutenção	986.232	1.437.902	1.577.235	519.990	2.563.467	1.957.892
Rendimentos Diferidos	**3.477.490**	**2.521.751**	**3.273.882**	**2.432.336**	**6.751.372**	**4.954.087**
Obras e Robótica	-	-	688.194	1.249.811	688.194	1.249.811
Consultoria e Serviços	1.286.388	600.817	745.215	908.277	2.031.602	1.509.094
Suporte e Manutenção	130.943	146.813	486.079	256.427	617.023	403.239
Acréscimos de Gastos	**1.417.331**	**747.630**	**1.919.488**	**2.414.515**	**3.336.818**	**3.162.145**

22. PROVISÕES PARA OUTROS PASSIVOS E ENCARGOS

	Saldo 31 Dezembro 2017	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2018
Reestruturação					
Filial Solservice [a]	666.319	-	-	-	666.319
Filial Glintt Polska [a]	317.306	-	-	-	317.306
Farmaplus [a]	551.089	(432.393)	-	(118.696)	-
	1.534.714	**(432.393)**	**-**	**(118.696)**	**983.625**
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	1.913.419	-	-	(437.000)	1.476.419
Garantia claus. 11.nº1 contrato venda HCCM [a]	262.875	-	-	(131.438)	131.437
Outros	326.407	(326.407)	-	-	-
	2.502.701	**(326.407)**	**-**	**(568.438)**	**1.607.856**
	4.037.415	**(326.407)**	**-**	**(687.133)**	**2.591.481**

[a] A contrapartida destes movimentos de provisões na demonstração de resultados encontra-se refletida na rúbrica de perdas com operação descontinuadas, de acordo com a IAS1/IFRS 5 (Nota 35)

23. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31.12.18	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Ativos Tangíveis	6.554	-	21.217	-	27.771
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Reconh. Rédito	12.175	-	(3.717)	-	8.458
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Software	107.142	-	(53.571)	-	53.571
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Carteira de Clientes	7.140.943	-	(40.203)	-	7.100.740
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Qwerty	331.385	-	(10.944)	-	320.441
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Alpes	-		175.905		175.905
	7.598.199	**-**	**88.687**	**-**	**7.686.886**
31.12.17					
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Ativos Tangíveis	36.221	-	(29.667)	-	6.554
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Reconh. Rédito	15.961	-	(3.786)	-	12.175
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Software	173.571	-	(66.429)	-	107.142
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Carteira de Clientes	7.796.063	-	(655.120)	-	7.140.943
Dif. entre criterio fiscal e contabilistico- Qwerty	-	-	331.385	-	331.385
	8.021.816	**-**	**(423.617)**	**-**	**7.598.199**

24. RÉDITO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31.12.2018	31.12.2017
Venda de bens		
Mercado interno	19.586.911	11.757.439
Mercado comunitário	3.067.433	2.790.966
Mercado extracomunitário	41.358	70.196
	22.695.702	**14.618.601**
Prestação de serviços		
Mercado interno	46.469.882	39.587.767
Mercado comunitário	16.083.231	15.655.242
Mercado extracomunitário	989.198	1.145.041
	63.542.311	**56.388.050**
Total vendas e prestação de serviços	**86.238.013**	**71.006.651**

25. CUSTO DAS VENDAS

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Inicial	**1.620.097**	**985.290**
Variações de Perímetro	60.236	-
Compras	15.547.434	10.428.058
Regularizações	(162.060)	(106.708)
Movimentos de Acréscimos	918.956	397.248
Saldo final	**1.571.763**	**1.620.097**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**16.412.900**	**10.083.791**

26. SUBCONTRATOS

	31.12.2018	31.12.2017
Serviços profissionais	8.203.277	7.220.561
Serviços de suporte e manutenção	2.555.492	2.520.103
Outros subcontratos	4.922.581	3.531.207
	15.681.349	**13.271.871**

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31.12.2018	31.12.2017
Rendas e alugueres	3.503.592	3.188.907
Transportes, desloc. e representação	1.677.319	1.539.739
Trabalhos especializados	3.681.484	3.603.297
Eletricidade, água, combustíveis	1.163.544	975.244
Comunicação	389.961	615.361
Conservação e reparação	581.894	393.728
Publicidade e propaganda	1.346.236	777.279
Comissões e honorários	148.295	106.840
Outros fornecimentos e serviços	783.401	428.455
	13.275.727	**11.628.850**

A rubrica de Rendas e alugueres inclui o registo das locações operacionais no valor de 1.840.239 euros em 2018.

Os compromissos assumidos com locações operacionais e respetivos prazos de maturidade encontram-se reportados na Nota 3.2.

28. GASTOS COM O PESSOAL

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações dos orgãos sociais	1.338.586	1.124.872
Remunerações dos colaboradores	28.770.292	26.515.730
Encargos sobre remunerações	6.520.735	5.616.616
Outros gastos com o pessoal	1.209.167	707.319
Custos de reestruturação	296.475	400.829
	38.135.254	**34.365.366**

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2018, 1 062 colaboradores. Em 31 de dezembro de 2017 o número de colaboradores era de 988.

29. OUTROS GANHOS E PERDAS LÍQUIDAS

	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	(24.928)	(29.411)
Trabalhos para a própria empresa	3.225.750	3.070.015
Rendimentos suplementares	1.040.222	938.987
Subsidios à exploração	482.278	122.888
Resultados na venda de ativos fixos	12.723	13.626
Out. ganhos/perdas líquidos	178.715	384.440
	4.914.761	**4.500.543**

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	33.109	46.091
Equipamento básico	143.602	108.300
Equipamento de transporte	17.333	-
Equipamento administrativo	133.726	185.990
Outras imobilizações corpóreas	5.276	4.424
	333.046	**344.806**
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	85.322	116.045
Intangíveis desenvolvidos internamente	3.582.765	2.210.900
Programas de computador	123.841	64.217
Intangíveis concentração atividades(vida útil finita)	214.286	214.285
	4.006.213	**2.605.446**
	4.339.259	**2.950.252**

31. PERDAS POR IMPARIDADE

	31.12.2018	31.12.2017
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	204.589	310.536
Clientes	(166.695)	(55.525)
Outros devedores	(168.972)	-
Dívidas Incobráveis	64.299	178.099
Inventários	162.060	27.185
Instrumentos financeiros	1.068	959
	96.350	**461.253**

32. RESULTADOS FINANCEIROS

	31.12.2018	31.12.2017
Juros obtidos	3.015	15.752
Diferenças de câmbio favorável	132.885	58.180
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	5.847
Outros ganhos financeiros	165	183
Juros suportados	(1.770.359)	(1.897.831)
Diferenças de câmbio desfavorável	(171.801)	(123.691)
Outras perdas financeiras	(693.272)	(795.435)
	(2.499.365)	**(2.736.996)**

33. GANHOS EM EMPRESAS DO GRUPO

	31.12.2018	31.12.2017
Aquisição Qwerty Informática, SL	-	764.629
Aquisição Alpes Informática, SL	237.837	-
	237.837	**764.629**

Conforme referido na nota 9, nesta rubrica encontra-se registado o ganho com a aquisição da Alpes Informática, SL em 2018 e da Querty Informatica, SL em 2017.

34. IMPOSTO SOBRE RESULTADOS

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 1.387 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 918 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2018 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercicio		
	31.12.2018	31.12.2017
Imposto a pagar	1.733.300	1.553.090
Impostos Diferidos Ativos	(886.084)	(508.241)
Impostos Diferidos Passivos	71.188	(423.617)
IRC ex. anteriores	-	69.146
	918.404	**690.378**

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Movimentos Impostos Diferidos Ativos		
	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	6.196.193	5.738.929
Reforço	1.372.620	1.033.029
Regularizações	-	(186.719)
Redução	(1.686.907)	(389.046)
Saldo final	**5.881.906**	**6.196.193**

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado antes de impostos	1.387.406	1.326.551
Taxa nominal de imposto	**21,00%**	**21,00%**
Imposto esperado	291.355	278.576
Diferença taxa imposto	204.980	175.242
Diferenças permanentes (a)	291.985	88.476
Diferenças temporárias	(76.540)	(257.504)
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	115.729	47.138
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	51.522	59.606
- Tributações autónomas	230.245	254.321
- Benefícios fiscais	(190.872)	(24.623)
- IRC exercicios anteriores	-	69.146
	918.404	**690.378**
Taxa efectiva de imposto	**66,20%**	**52,04%**
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	1.733.300	1.512.797
Imposto diferido	(814.896)	(891.565)
IRC ex. anteriores	-	69.146
	918.404	**690.378**
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	439.657	(290.313)
Correcções relativas a exercícios anteriores	38.470	316.564
Insuficiencia/Excesso de estimativa para impostos	(30.983)	(33.149)
Multas, coimas, juros compensatórios	8.605	9.956
Outros	934.658	418.254
	1.390.407	**421.312**
Impacto fiscal	**291.985**	**88.476**

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais noutros países, nomeadamente em Espanha, Angola e Brasil, onde a taxa de imposto é superior – entre 25% e 30%.

35. PERDAS COM OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	31.12.2018	31.12.2017	Variação
Vendas	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-
Total das Vendas e Prestação de Serviços	**-**	**-**	**-**
Custo das vendas	-	-	-
Subcontratos	-	(4.038)	4.038
Margem Bruta	**-**	**(4.038)**	**4.038**
Fornecimentos e serviços externos	(10.436)	(13.170)	2.734
Gastos com pessoal	-	(99.699)	99.699
Outros ganhos e perdas- líquidas	15.331	154.172	(138.841)
Resultado operacional bruto	**4.895**	**37.266**	**(32.371)**
Depreciações e amortizações	-	-	-
Provisões	250.133	45.344	204.789
Perdas por imparidade	-	(63.820)	63.820
Resultado operacional	**255.028**	**18.790**	**236.238**
Resultados financeiros	-	12.335	(12.335)
Ganhos/Perdas em alienação participações	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	**255.028**	**31.124**	**223.904**
Imposto sobre lucros	-	-	-
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	**255.028**	**31.124**	**223.904**

36. RESULTADOS POR AÇÃO

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	560.390	508.183
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86.962.868	86.962.868
Resultado por ação- básico- euros	0,006	0,006

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Hewlett- Packard International Bank plc	669.746	2.051.746
HCCM Outsourcing Investment SA	262.875	525.750
Petróleos de Portugal- Petrogal, S.A.	129.230	142.230
HPP Saúde- Parcerias Cascais, S.A.	25.000	25.000
SPMS- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	20.923	13.013
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	20.584	-
CEIOTAN | Ministério das Forças Armadas	17.434	17.434
Estado Maior General das Forças Armadas	15.253	16.204
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16.836	16.836
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.	13.059	-
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12.384	12.384
Assembleia da República	11.750	-
TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	8.000	8.000
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	-	26.117
Banco de Portugal	-	12.570
Outras garantias	28.904	22.468
Total garantias prestadas	**1.251.978**	**2.889.751**

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de Março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data.
- Durante o exercício de 2015, com a venda das áreas não core à sociedade HCCM constituiu-se uma garantia bancária no valor de 1.051.000 euros, a qual foi reduzida em 2016, e nos termos do contrato, para 788.625 euros, em 2017 para 525.750 euros e em 2018 para 262.875 euros conforme se atualiza na tabela acima.

38. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após data de encerramento não se revelaram eventos que possam ter impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

39. PARTES RELACIONADAS

- Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2018 e 2017 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2018				
Ent. Relacionada	**Réditos**	**Gastos**	**Saldos devedores**	**Saldos credores**
Farminveste 3, SGPS	-	41.982	-	1.057.598
ANF	251.857	-	60.730	14.361
Farminveste, SA	5.805.283	831.286	1.143.010	423.488
Farminveste 4- Serviços,S.A.	3.094.613	3.012.355	1.353.069	1.580.399
Grupo hmR	726.323	36.320	59.364	11.543
Imofarma	39.989	857.370	9.316	413.780
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	166.694	124.349	209.775	40.496
Alliance Healthcare, S.A.	1.911.943	64	688.285	373.104
Infosaude	273.075	-	154.523	-
Farmácias	519.710	-	181.627	-
Associação Dignitude	79.800	3.000	133.111	-
Monaf	-	-	-	4.500.000
Outras Entidades	52.312	68.278	125.714	10.090
	12.921.600	**4.975.003**	**4.118.522**	**8.424.859**

2017				
Ent. Relacionada	**Réditos**	**Gastos**	**Saldos devedores**	**Saldos credores**
Farminveste 3, SGPS	-	15.616	-	1.015.616
ANF	592.383	-	129.494	-
Farminveste, SA	600.447	623.749	94.512	309.787
Farminveste 4- Serviços,S.A.	1.721.897	2.205.390	661.083	265.159
Imofarma	23.636	849.492	-	523.374
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	169.302	135.933	40.005	-
Alliance Healthcare, S.A.	1.013.219	31	440.407	-
Farmácias	204.731	-	163.124	-
Outras Entidades	739.714	100.939	115.544	100.890
	5.065.329	**3.931.150**	**1.644.169**	**2.214.826**

- Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2018, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Glintt GIT	**Rem. Fixas**		**Rem. Variáveis**		**Indemnizações**	
Administradores executivos	1.001.969	890.206	278.449	156.183	69.283	-
Administradores não executivos	58.166	78.483	-	-	-	-
Diretores	522.867	570.564	69.270	40.650	-	-
Total	**1.583.002**	**1.539.253**	**347.719**	**196.833**	**69.283**	**-**

Grupo / Subsidiárias						
Orgão executivo	603.793	606.333	241.818	150.968	2.838	-
Diretores	843.495	1.027.272	180.995	188.899	-	112.000
Total	**1.447.288**	**1.633.605**	**422.813**	**339.867**	**2.838**	**112.000**

4.2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS GLINTT GIT (EMPRESA MÃE)

1. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em euros)

ATIVO			
		31-Dez-18	31-Dez-17
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	224.859	235.670
Goodwill	7	35.249.175	35.249.175
Ativos intangíveis	8	1.499.914	2.207.714
Participações financeiras em subsidiárias	9	71.559.953	70.859.109
Outros investimentos financeiros	10	142.907	121.138
Ativos por impostos diferidos	11	4.129.438	4.154.184
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	2.464.531	3.430.716
Total do ativo não corrente		**115.270.777**	**116.257.706**
Corrente			
Inventários	12	214.910	44.685
Outras contas a receber	13	6.221.521	6.876.500
Acréscimos e diferimentos ativos	15	7.082.218	6.129.583
Caixa e depósitos bancários	14	299.625	571.737
Ativos operações descontinuadas	16	988.996	997.244
Total do ativo corrente		**14.807.270**	**14.619.750**
Total do Ativo		**130.078.047**	**130.877.456**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital			
Capital social	17	86.962.868	86.962.868
Prémios de emissão	17	10.255.221	10.255.221
Outras reservas	18	2.667.524	2.667.524
Resultados transitados	18	(34.885.467)	(30.739.999)
Resultados retidos no período	18	(4.557.547)	(4.026.580)
Total do Capital Próprio		**60.442.599**	**65.119.034**
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	2.591.481	3.711.008
Outras contas a pagar	19	4.500.000	4.500.000
Empréstimos	20	22.629.891	21.922.410
Total do passivo não corrente		**29.721.372**	**30.133.418**
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	29.219.151	29.154.421
Empréstimos	20	3.892.781	1.145.643
Acréscimos e diferimentos passivos	21	6.802.144	5.324.938
		39.914.076	**35.625.002**
Total do Passivo		**69.635.448**	**65.758.420**
Total do Capital Próprio e Passivo		**130.078.047**	**130.877.456**

2. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

(valores em euros)

		31-12-2018	31-12-2017
Vendas	22	4.557.576	3.172.482
Prestação de serviços	22	15.836.725	14.344.231
Total das Vendas e Prestação de Serviços		**20.394.301**	**17.516.713**
Custo das vendas	23	(4.140.158)	(2.529.879)
Subcontratos	24	(5.015.588)	(4.804.761)
Margem Bruta		**11.238.555**	**10.182.073**
Fornecimentos e serviços externos	25	(4.861.210)	(4.175.935)
Custos com pessoal	26	(12.888.618)	(11.222.915)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	3.003.293	2.176.592
Resultado operacional bruto		**(3.507.980)**	**(3.040.185)**
Depreciações e amortizações	28	(1.515.305)	(683.133)
Imparidades	29	8.580	415.378
Provisões (aumentos / reduções)	30	437.000	553.106
Resultado operacional		**(4.577.705)**	**(2.754.834)**
Resultados Financeiros	31	359.831	(1.655.741)
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		**(4.217.874)**	**(4.410.575)**
Imposto sobre resultados	32	8.442	610.797
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		**(4.209.432)**	**(3.799.778)**
Perdas com operações descontinuadas	33	(348.115)	(226.803)
Resultado líquido do exercício		**(4.557.547)**	**(4.026.580)**
Resultados por ação (eur)			
Resultados básicos	34	**(0,052)**	**(0,046)**
Resultados diluídos	34	**(0,052)**	**(0,046)**

3. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Operações continuadas		
Resultado operações continuadas	**(4.209.432)**	**(3.799.778)**
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
Rendimento Integral do período operações continuadas	**(4.209.432)**	**(3.799.778)**
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	**(348.115)**	**(226.803)**
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	**-**	**-**
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	**(348.115)**	**(226.803)**
Rendimento Integral total do período	**(4.557.547)**	**(4.026.581)**
Atribuível aos accionistas	**(4.557.547)**	**(4.026.581)**

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Capital social	Prémios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2017	**86.962.868**	**10.255.221**	**1.943.238**	**564.286**	**(27.186.349)**	**72.539.264**
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	(4.026.580)	(4.026.580)
Transferência de fusão	-	-	160.000	-	(3.553.650)	(3.393.650)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**86.962.868**	**10.255.221**	**2.103.238**	**564.286**	**(34.766.579)**	**65.119.034**
Saldo em 1 de janeiro de 2018	**86.962.868**	**10.255.221**	**2.103.238**	**564.286**	**(34.766.579)**	**65.119.034**
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	(4.557.547)	(4.557.547)
Impacto da aplicação IFRS 9 (nota 2.23)	-	-	-	-	(118.888)	(118.888)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**86.962.868**	**10.255.221**	**2.103.238**	**564.286**	**(39.443.014)**	**60.442.599**

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

Descrição		31-Dez-18	31-Dez-17
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		25.018.334	18.257.509
Pagamentos a fornecedores		(15.061.697)	(10.279.147)
Pagamentos ao pessoal		(11.598.680)	(8.831.407)
Fluxo gerado pelas operações		**(1.642.043)**	**(853.045)**
Pagamentos/recebimentos imposto s/ rendimento		(10.797)	(104.387)
Outros pag./recebimentos relat ativ. Operacionais		(752.850)	(1.709.261)
		(763.647)	**(1.813.648)**
Fluxos de atividades operacionais [1]		**(2.405.691)**	**(2.666.693)**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		16.535	-
SubTotal- recebimentos		**16.535**	**-**
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		(77.655)	(413.480)
Ativos fixos tangíveis		(58.513)	(23.311)
Ativos intangíveis		(363.605)	(576.045)
SubTotal- pagamentos		**(499.773)**	**(1.012.835)**
Fluxos de atividades investimento [2]		**(483.238)**	**(1.012.835)**
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		30.578.000	33.360.561
Empresas do Grupo		16.886.200	28.731.031
SubTotal- recebimentos		**47.464.200**	**62.091.592**
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		(27.587.082)	(35.222.630)
Empresas do Grupo		(16.043.880)	(21.303.709)
Juros e custos similares		(1.216.421)	(1.759.418)
SubTotal- pagamentos		**(44.847.383)**	**(58.285.756)**
Fluxos de atividades financiamento [3]		**2.616.817**	**3.805.836**
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		**(272.112)**	**126.307**
Efeito das diferenças de câmbio		**-**	**-**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**571.737**	**445.430**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**15**	**299.625**	**571.737**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Glintt- Global Intelligent Technologies, S.A. (doravante Glintt GIT), foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt GIT deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos setores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o nº único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, e está presente em três continentes, onde Portugal, Espanha, Angola, Brasil e recentemente Reino Unido e Irlanda se têm assumido como as principais geografias onde desenvolve as suas operações.

2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt GIT passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt GIT foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.3. CONVERSÃO CAMBIAL

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.5. ATIVOS INTANGÍVEIS

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.6. GOODWILL

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/ associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

2.7. INVENTÁRIOS

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.8. IMPARIDADE DE ATIVOS

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Caso o risco de crédito de uma conta a receber não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.10. ACRÉSCIMOS ATIVOS E PASSIVOS

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.11. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.13. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.16. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.17. CONTAS A PAGAR DE FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

2.18. PROVISÕES

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.19. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação;
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

2.20. FÉRIAS, SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

2.21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

"Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação."

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.23. LOCAÇÕES

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de Empréstimos. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

As locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador sendo o Grupo locatário, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

2.24. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (OPERAÇÕES DESCONTINUADAS)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses.

Operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2018 a Glintt classificou com operações descontinuadas as empresas Glintt Polska. Z.o.o. e Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E SEU IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.25.1. Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

De acordo com o novo "modelo das 5 etapas" introduzido pela IFRS 15 tal como descrito na Nota 2.19, o reconhecimento do rédito depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber.

No caso particular do rédito referente à venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software), a IFRS 15 introduz dois novos conceitos, nomeadamente:

Direito de acesso:

Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença.

Direito de uso:

Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, caso os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

De acordo com a análise efetuada na Entidade, a adoção da IFRS 15 não apresenta impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 preconiza um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Assim, deixa de ser necessário que o evento de perda ocorra para que se reconheça uma imparidade.

Este novo modelo resulta na aceleração do reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos de dívida detidos (onde se incluem as contas a receber de clientes conforme Nota 2.9).

Os impactos da adoção da IFRS 9 detalham-se como se segue:

	31.12.18	Impacto no período	01.01.18
Perdas por imparidade (clientes)- Nota 13	109.048	(9.840)	118.888
Imposto (1)	-	-	-
Impacto	**109.048**	**(9.840)**	**118.888**

(1) A Entidade não calcula o efeito do imposto diferido sobre perdas por imparidade de clientes não aceites fiscalmente por considerar este valor residual.

A alteração na política contabilística resultante da adoção da IFRS 9 foi aplicada retrospetivamente, com exceção da opção para não reexpressar a informação comparativa de períodos anteriores no que se refere aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças no valor contabilístico de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2018.

Alterações à IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)

Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer em Outro rendimento integral em vez de reconhecer na Demonstração de Resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser Públicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações - IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações

Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (cash-settled) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (cash-settled) para liquidado com capital próprio (equity-settled). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (equity-settled), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade visto a entidade não apresentar pagamentos baseados em ações.

IFRIC 22 - Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada

Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações à IAS 40 – Propriedades de investimento

Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimento quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Melhorias às normas 2014 – 2016 – Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28

Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

2.25.2. Normas (novas e alterações) Públicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

IFRS 16 - Locações

Em 13 de janeiro de 2016, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a Norma Internacional de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standard) IFRS 16 Locações. Esta norma visa melhorar o relato financeiro sobre os contratos de locação.

A Entidade terá de adotar a IFRS 16 Locações a partir de 1 de janeiro de 2019. A Entidade avaliou o impacto estimado que a adoção inicial da IFRS 16 terá nas suas demonstrações financeiras individuais conforme descrito abaixo. Os impactos finais da adoção desta norma a 1 de janeiro de 2019 poderão alterar uma vez que as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até ao momento em que a Entidade apresente as demonstrações financeiras que incluam a data de início de adoção de uma nova norma.

A IFRS 16 apresenta um novo modelo de contabilização das locações para o locatário, onde este reconhece um ativo por direito de uso representando o direito de utilizar o ativo implícito na locação e um passivo correspondente à sua obrigação de efetuar os pagamentos (rendas) da locação. A norma permite exceções no reconhecimento para os contratos de curta duração e locações de reduzido valor. A contabilidade do locador mantém-se idêntica ao normativo atual, sendo que o locador mantém a classificação da locação enquanto operacional ou financeira.

A IFRS 16 substitui as seguintes normas e interpretações:

a) IAS 17 Locações;
b) IFRIC 4 Determinar se um Acordo Contém uma Locação;
c) SIC-15 Locações Operacionais — Incentivos; e
d) SIC-27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

Locações nas quais a Entidade é locatário:

A Entidade irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação operacional, nomeadamente edifícios e transportes. A natureza dos gastos relacionados com esses contratos irá alterar uma vez que a Entidade irá reconhecer depreciações / amortizações do direito de uso bem como gastos com juros do passivo de locação.

Anteriormente, a Entidade reconhecia a locação operacional numa base constante durante o período do contrato de locação, reconhecendo ativos e passivos apenas nos momentos em que existia diferenças temporais entre a data do reconhecimento da despesa e o efetivo pagamento da mesma.

Adicionalmente, a Entidade deixará de reconhecer provisões para os contratos de locação operacional que considerar como onerosos, sendo que os pagamentos devidos serão incluídos no passivo de locação reconhecido pela Entidade. Não são esperados impactos significativos nos contratos de locação financeira da Entidade.

Com base na informação disponível à data, a Empresa estima que irá reconhecer passivos de locação no total entre 2 143 433€ e 2 369 057€ a 1 de janeiro de 2019.

Locações nas quais a Entidade é locador

A Entidade irá reavaliar os contratos de locação e sublocação em que é locador, no entanto não são estimados impactos significativos decorrentes dos contratos de locação e sublocação em que a Entidade é locador.

Transição

A Entidade planeia aplicar a IFRS 16 com início a 1 de janeiro de 2019 através da abordagem retrospetiva modificada, sendo o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecido à data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2019), sem reexpressão da informação comparativa.

Alterações à IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Nova IFRIC 23 -Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento

Trata-se de uma interpretação à IAS 12- Imposto sobre o rendimento, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

2.25.3. Normas (novas e alterações) e interpretações Públicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Alterações à IAS 19 – Benefícios dos empregados: Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e esta exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado em outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações à IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A mesma clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial são contabilizados segundo a IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de serem adicionados para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou num empreendimento conjunto caso existam indicadores de imparidade. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: Definição de negócio (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais, nomeadamente o conceito de aquisição e output. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Estes passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes e que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Adicionalmente, passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020)

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e introduz (i) modificação ao conceito de material, (ii) clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras e (iii) ainda clarificações quanto ao termo "principais utilizadores das demonstrações financeiras". Estes são definidos como atuais e futuros investidores, financiadores e credores que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. As alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar a exercícios que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2019)

Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Relativamente à IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, há a clarificação que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser

adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

A IAS 12 - Impostos sobre o rendimento clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, em outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

A IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos esclarecem que: (i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são mensurados ao justo valor, e (ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não contabiliza o interesse detido anteriormente ao justo valor.

As melhorias não têm impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Estrutura conceptual 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020) que ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. A alteração da estrutura conceptual não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

IFRS 17 - Contratos de seguro (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021)

Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A mesma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (building block approach) ou simplificado (premium allocation approach). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. A norma terá não impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E REEXPRESSÕES EFETUADAS

No ano de 2018 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comprativas, deste modo não existem alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

Com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 (Instrumentos financeiros) e IFRS 15 (Rédito de contratos com clientes), as quais foram adotadas pela Entidade na elaboração destas demonstrações financeiras. Estas normas ditaram um conjunto de alterações nas políticas contabilísticas da Entidade (Notas 2.9 e 2.19) e na mensuração dos ativos financeiros tal como descrito na Nota 2.24.1.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. RISCO DE CRÉDITO

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	4.079.620	4.079.620	-	-	4.079.620
de 1 a 180 dias	1.135.858	1.135.858	-	-	1.135.858
de 181 a 360 dias	202.249	202.249	-	-	202.249
de 361 a 720 dias	25.868	13.103	12.765	10.378	15.490
a mais de 721 dias	520.382	57.057	463.325	437.955	82.427
	5.963.977	**5.487.887**	**476.090**	**448.333**	**5.515.645**

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Ao abrigo da IFRS 9, a Glintt GIT apurou um valor de imparidade coletiva de 109.048 euros.

4.2. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dívidas a instituições de crédito	3.369.851	21.573.750
ALD	586.267	650.364
	3.956.118	**22.224.114**

4.3. RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADOS À TAXA DE JURO

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à Euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2018, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 124 mil euros.

5. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	31.12.18			31.12.17		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	118.532	(11.811)	106.721	118.532	(9.224)	109.308
Equip. Básico	661.251	(624.106)	37.145	615.344	(613.522)	1.822
Equip. administrativo	912.761	(831.768)	80.993	900.858	(776.319)	124.539
	1.692.544	**(1.467.685)**	**224.859**	**1.634.734**	**(1.399.065)**	**235.670**

	Saldo em 01.01.18	Aquisições	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2018
Custo					
Edifícios e outras construções	118.532	-	-	-	118.532
Equip. Básico	615.344	45.907	-	-	661.251
Equip. administrativo	900.858	12.606	-	(703)	912.761
	1.634.734	**58.513**	**-**	**(703)**	**1.692.544**
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	9.224	2.587	-	-	11.811
Equip. Básico	613.522	10.584	-	-	624.106
Equip. administrativo	776.319	56.152	-	(703)	831.768
	1.399.065	**69.323**	**-**	**(703)**	**1.467.685**

7. GOODWILL

O valor de Goodwill existente à data de 31 de dezembro de 2018 ascende a 35.249.175 euros líquidos e diz respeito a:

Empresas	31.12.2018	31.12.2017
Bytecode	6.310.267	6.310.267
EHC	1.472.460	1.472.460
Eurociber	18.098.386	18.098.386
WEN	9.368.062	9.368.062
	35.249.175	**35.249.175**

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

	31.12.18			31.12.17		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	3.623.987	(3.040.282)	583.705	3.623.987	(1.672.722)	1.951.266
Programas de computador	235.267	(140.773)	94.494	235.267	(62.351)	172.917
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	(260.000)	-	260.000	(260.000)	-
Ativos intangíveis em curso	821.715	-	821.715	83.532	-	83.532
	4.940.969	**(3.441.055)**	**1.499.914**	**4.202.786**	**(1.995.073)**	**2.207.715**

	Saldo em 01.01.18	Aquisições	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2018
Custo					
Intang. desenv. Internam.	3.623.987	-	-	-	3.623.987
Programas de computador	235.267	-	-	-	235.267
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
Ativos intangíveis em curso	83.532	738.183	-	-	821.715
	4.202.786	**738.183**	**-**	**-**	**4.940.969**
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	1.672.722	1.367.560	-	-	3.040.282
Programas de computador	62.351	78.422	-	-	140.773
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
	1.995.073	**1.445.982**	**-**	**-**	**3.441.055**

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2018, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

	31.12.18		
	Investimento	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Glintt Content Management	35.000	35.000	-
Finance Glintt	70.000	70.000	-
Glintt Signature	10.625	10.625	-
Glintt Finance Care	153.460	153.460	-
GX BPM	1.574.165	1.574.165	-
MAC (em curso)	1.587.374	743.408	843.966
Plataforma de benefícios	58.122	58.122	-
Appolo	316.903	316.903	-
Gestão Operacional de Frotas	51.803	51.803	-
Wise Waste Mobile	6.061	6.061	-
OCC (em curso)	63.463	20.735	42.728
Cross Vision (em curso)	83.532		83.532
Plataforma de compras (em curso)	435.194		435.194
Total	**4.445.702**	**3.040.282**	**1.405.420**

Comparativamente a 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos projetos era o seguinte:

	31.12.17		
	Investimento	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Glintt Content Management	35.000	35.000	-
Finance Glintt	70.000	70.000	-
Glintt Signature	10.625	10.625	-
Glintt Finance Care	153.460	76.730	76.730
GX BPM	1.574.165	471.621	1.102.544
MAC	1.303.938	570.937	733.001
Plataforma de benefícios	58.122	58.122	-
Appolo	316.903	316.903	-
Gestão Operacional de Frotas	51.803	51.803	-
Wise Waste Mobile	6.061	4.882	1.179
OCM Oracle Cloud Machine	43.910	6.099	37.811
Cross Vision (em curso)	83.532	-	83.532
Total	**3.707.519**	**1.672.722**	**2.034.797**

Foram capitalizados no exercício 738.183 euros, relacionados com diversos projetos de Consulting & Solutions, conforme a seguir se detalham:

Projetos	Investimento 2018	Investimento 2017
Plataforma de Compras	435.194	-
GMAC	283.436	257.850
OCC	19.553	-
GX BPM	-	500.000
Cross Vision	-	83.532
Total	**738.183**	**841.382**

Em 2018 os gastos capitalizados estão relacionados com gastos com pessoal (374.578) e materiais ou serviços adquiridos/prestados por terceiros (363.605).

Gmac

O GMac é uma solução integrada para a gestão completa do ciclo de vida dos ativos, focada na desmaterialização, na mobilidade e na eficiência dos processos.

Assume total controlo dos seus ativos, seja em contexto de Qualidade, Manutenção, Segurança, Ambiente, Exploração ou outro e permite gerir numa plataforma única os requisitos de utilização inerentes aos processos operacionais de cada negócio.

Com interface móvel nativo e assente nas mais recentes tecnologias, promove a facilidade na implementação de circuitos de suporte à execução de Políticas de Manutenção Preventiva Sistemática, Condicionada e TPM (Total Productive Maintenance).

O suporte aos processos operacionais de cada cliente é facilmente configurável e parametrizável e a sua arquitetura permite de uma forma simples, a monitorização e o controlo dos seus ativos.

A mobilidade é considerada uma característica nativa da solução. Na versão Web 2.0, o responsive design permite a conciliação com qualquer tablet ou smartphone através do browser. A versão mobile está disponível na AppStore e PlayStore, sendo desta forma possível alcançar a verdadeira mobilidade e uma efetiva desmaterialização do processo da gestão de ativos.

PRINCIPAIS FERRAMENTAS

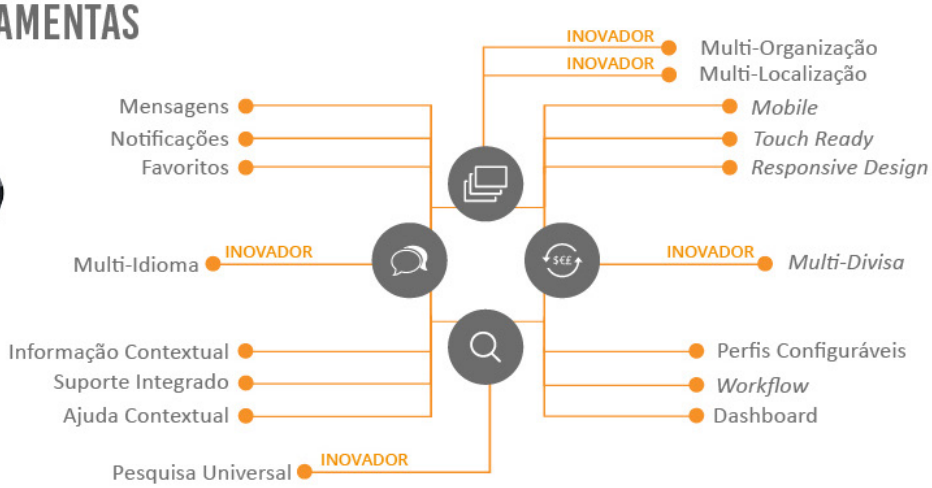

Pode-se destacar:

- Melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados e da produtividade dos recursos;
- Monitorização e racionalização dos custos globais da gestão de ativos;
- Garantia de uma elevada disponibilidade, fiabilidade e segurança dos ativos críticos e minimização da ocorrência de avarias;
- Monitorização do estado dos processos "on-time" através da recolha de dados "on-site";
- Garantia de uma adequada gestão dos ativos ao longo do seu ciclo de vida;
- Otimização da utilização dos recursos de manutenção (internos e externos);
- Redução da carga administrativa da manutenção e simplificação dos respetivos processos;
- Acesso a dados, estatísticas e documentos em qualquer lado.

O investimento reconhecido e respetivas previsões de venda são as seguintes:

Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	Réditos Previstos						
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gmac	843.966	20%	806.980	771.130	796.630	796.480	796.480	796.480	796.480

OCC (Oracle Cloud at Customer)

A Oracle Cloud at Customer é uma solução consolidada para disponibilizar dados de saúde sensíveis, de forma segura. É uma solução eficiente e flexível que reduz o custo total de propriedade em 18% e proporciona um alto desempenho para o cliente.

Designada como **Oracle Cloud at Customer (OCC),** é uma plataforma na qual a Glintt utilizou o potencial da ferramenta no mercado da saúde, permitindo assim migrações tecnológicas que têm origem em processos de transformação digital, menos onerosas.

O objetivo é usar o upgrade para criar uma plataforma 100% cloud, transformando a disponibilização da sua aplicação Globalcare numa solução SaaS e substituindo o anterior modelo que obrigava a instalações individuais das instâncias da Oracle Database nas instalações dos clientes. A **Oracle Cloud at Customer** irá também permitir à Glintt desenvolver novos serviços com recurso às tecnologias IoT, Big Data e Cloud Services.

A **Oracle Cloud at Customer** é utilizada para desenvolver e executar uma plataforma SaaS nativa que liga as farmácias aos seus fornecedores. É uma solução muito poderosa que permite transformar e melhorar a forma como a Glintt serve os seus clientes, ao mesmo tempo que, os transporta para a Era da Cloud.

É uma alternativa às soluções tradicionais "on site" e permite às organizações suportar a migração tecnológica decorrente da transformação digital em curso nas suas soluções.

Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	Réditos Previstos			
			2019	2020	2021	2022
OCC	42.727	25%	551.923	869.681	1.004.409	1.004.409

Plataforma de Compras

O Portal de Compras tem por objetivo dotar as empresas de uma plataforma tecnológica, que permita a requisição, negociação e a contratação de produtos e serviços, de forma eletrónica e uniformizada entre as empresas.

Esta plataforma deverá conferir interoperabilidade entre os sistemas operacionais/contabilísticos e a centralização de informação relativa a artigos e fornecedores.

Projeto	Investimento (até 2018)	Taxa Amortização	Réditos Previstos			
			2019	2020	2021	2022
PLATAFORMA DE COMPRAS	435.194	25%	441.600	441.600	441.600	441.600

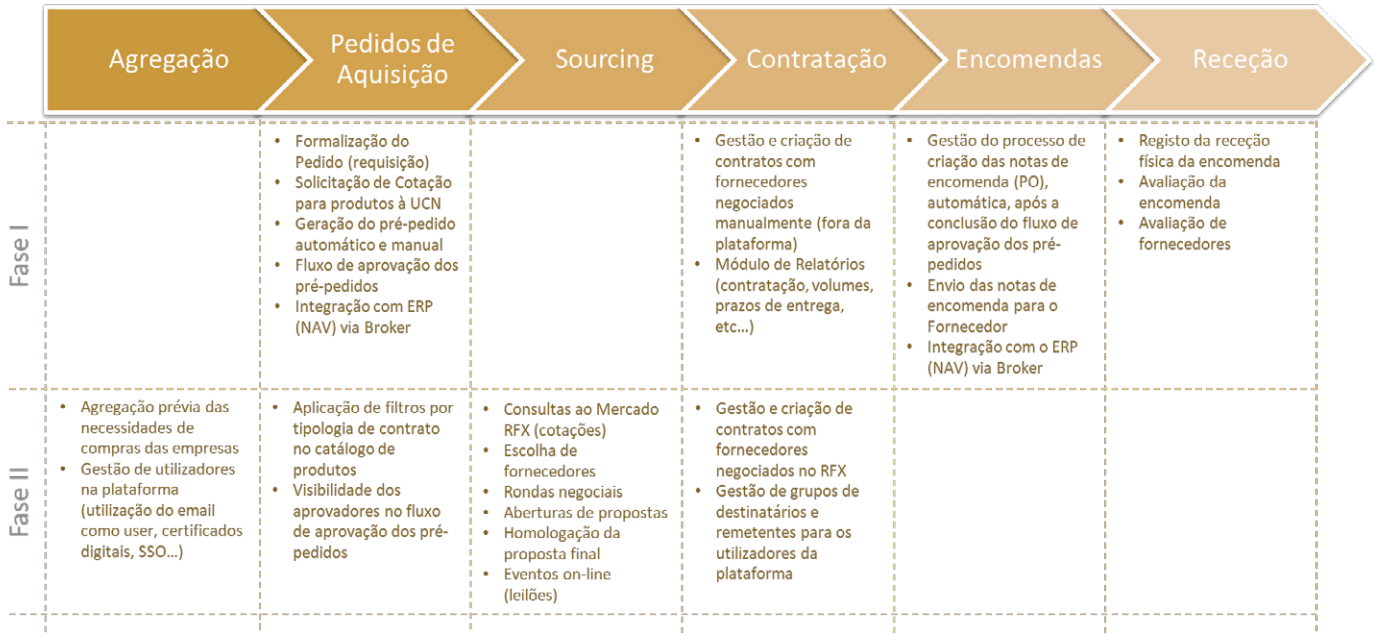

9. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

A Glintt GIT, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais optou por contabilizar os seus investimentos em subsidiárias ao custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

	2018		
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43.242.630	Portugal	100%
SolS	3.602.800	Portugal	100%
Consoft	20.000.000	Espanha	100%
Glint España	600.000	Espanha	100%
Glintt Inov	3.306.190	Portugal	100%
Glintt Brasil	415.239	Brasil	99%
Glintt Ireland	30.000	Irlanda	100%
Glintt UK	228.468	Reino Unido	100%
Sensing Evolution, Lda	84.626	Portugal	25%
Glintt Açores	50.000	Portugal	100%
	71.559.953		

	2017		
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43.242.630	Portugal	100%
SolS	3.751.957	Portugal	100%
Consoft	20.000.000	Espanha	100%
Glint España	600.000	Espanha	100%
Glintt Inov	2.506.190	Portugal	100%
Glintt Brasil	415.239	Brasil	99%
Glintt Ireland	30.000	Irlanda	100%
Glintt UK	228.468	Reino Unido	100%
Sensing Evolution, Lda	84.626	Portugal	33%
	70.859.109		

Os valores das participações englobam nomeadamente o valor do goodwill apurado aquando da aquisição, por diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da subsidiária na data de aquisição. Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1.

A Glintt GIT detém 100% do capital da Glintt Polska. Conforme decisão da gestão para a descontinuidade da atividade na Polónia, de acordo com a IFRS 5 o valor da participação financeira foi reclassificado para a rúbrica de Ativos operações descontinuadas.

	2018				
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições	Transferência para ativos disponíveis para venda	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43.242.630	-	-	-	43.242.630
SolS	3.751.957	381.484	-	(530.641)	3.602.800
Consoft	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Glint España	600.000	-	-	-	600.000
Glintt Inov	2.506.190	800.000	-	-	3.306.190
Glintt Brasil	415.239	-	-	-	415.239
Glintt Ireland	30.000	-	-	-	30.000
Glintt UK	228.468	-	-	-	228.468
Sensing Evolution, Lda	84.626	-	-	-	84.626
Glintt Açores	0	50.000	-	-	50.000
Total	**70.859.109**	**1.231.484**	**-**	**(530.641)**	**71.559.953**

Durante o ano de 2018, houve um aumento referente à conversão de dívida em prestações acessórias, no valor de 381.484 euros e 800.000 euros, na Sol-S e Glintt Inov, respetivamente.

	2017				
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições / Anulações	Transferência para ativos disponíveis para venda	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43.242.630	-	-	-	43.242.630
SolS	3.751.957		-	-	3.751.957
Consoft	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Glint España	500.000	100.000	-	-	600.000
Glintt Inov	2.506.190	-	-	-	2.506.190
Glintt Brasil	415.239	-	-	-	415.239
Glintt MSV, SA	1.000.000	(1.000.000)	-	-	0
Glintt Ireland	30.000	-	-	-	30.000
Glintt UK	29.378	199.090	-	-	228.468
Sensing Evolution, Lda	24.626	60.000	-	-	84.626
Total	**71.500.020**	**(640.910)**	**-**	**-**	**70.859.109**

10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2018 a rubrica de "Outros investimentos financeiros" era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., uma participação de 0,01% no valor de 5.000 euros na sociedade LISGARANTE- Sociedade de Garantia Mútua, S.A., e por 97.907 euros que respeitam a um fundo de compensação do trabalho, criado em 2013.

Entidade	Sede Social	%	31-12-2018	31-12-2017
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40.000	40.000
LISGARANTE- SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.	Lisboa	0,01%	5.000	5.000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			97.907	76.138
			142.907	**121.138**

11. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A 31 de dezembro de 2018 está registado o montante de 4.129.438 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2018	31-12-2017	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2014	52.747	370.104	2026
2015	1.096.407	1.451.444	2027
2016	1.105.362	1.277.014	2028
2017	581.232	782.715	2022
2018	1.034.941	-	2023
	3.870.689	**3.881.277**	
Gastos Financeiros Líquidos			
2014	75.767	75.767	2026
2015	65.859	65.859	2027
2016	22.986	22.986	2028
2017	11.831	11.831	2022
2018	82.306	-	2023
	258.749	**176.443**	
Benefícios fiscais			
CFEI	-	96.464	2018
	-	**96.464**	
	4.129.438	**4.154.184**	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive) ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo. Decorrente desta situação, a Glintt GIT enquanto empresa dominante do "antigo" grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do "antigo" grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

12. INVENTÁRIOS

	31.12.2018	31.12.2017
Mercadorias	403.480	233.256
Imparidades Inventários	(188.570)	(188.571)
	214.910	**44.685**

A variação de stock verificada entre 2017 e 2018 refere-se à aquisição de equipamentos cuja expedição irá ocorrer no 1º trimestre de 2019.

13. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

	31-12-2018	31-12-2017
Não correntes:		
Empresas do grupo	2.464.531	3.430.716
	2.464.531	**3.430.716**
Correntes:		
Clientes de conta corrente	5.709.777	5.061.523
Clientes de conta corrente- Grupo	254.199	1.366.770
Perdas por imparidade	(557.381)	(506.884)
	5.406.595	**5.921.409**
Empresas do grupo	434.839	578.104
Impostos	365.347	361.417
Pessoal	593	3.276
Outros devedores	14.146	12.294
	814.925	**955.091**
	6.221.521	**6.876.500**

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 786.879 euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo Inicial	506.884	322.125
Reforço	37.974	94.975
Redução	(96.525)	(160.795)
Imparidade coletiva	109.048	-
Saldo Final	**557.381**	**506.884**

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos bancários de curto prazo	299.625	571.737
	299.625	**571.737**

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	1.230.357	1.745.697
Faturas a emitir- Empresas do Grupo	2.958.116	2.393.268
Outros	51.750	221.233
	4.240.223	**4.360.198**
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	1.975.072	1.467.689
Projetos em curso- Grupo	292.005	-
Serviços especializados	390.946	200.365
Seguros	4.722	25.773
Outros	179.249	75.556
	2.841.995	**1.769.384**
	7.082.218	**6.129.583**

16. ATIVOS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos relacionados com as unidades descontinuadas (Glintt Polska e Solservice) decompõem-se como se segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos não correntes detidos para venda		
Participações financeiras		
Glintt Polska	23.093	23.093
	23.093	**23.093**
Outras contas a receber		
Solservice	683.461	683.461
Glintt Polska	282.442	290.691
	965.903	**974.152**
	988.996	**997.244**

17. CAPITAL SOCIAL

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2017	86.962.868	86.962.868	10.255.221	97.218.089
Aumento capital em especie	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-
Alienações de ações próprias	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	**86.962.868**	**86.962.868**	**10.255.221**	**97.218.089**

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2018 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIRETOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste 3 - Gestão de Participações SGPS, Lda.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro de Barros, Presidente do Conselho Fiscal da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste 3 - Gestão de Participações, SGPS, Lda. e dominada pela Associação Nacional das Farmácias	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	**66 444 564**	**76,4056%**	**76,4056%**

JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	**2 600 000**	**2,98%**	**2,98%**

18. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2017	2.103.238	564.286	(34.766.579)	(32.099.055)
Reservas de fusão	-	-	-	-
Impacto Aplicação IFRS 9	-	-	(118.888)	(118.888)
Resultado retido no exercício	-	-	(4.557.547)	(4.557.547)
Em 31 de dezembro de 2018	**2.103.238**	**564.286**	**(39.443.014)**	**(36.775.490)**

19. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

	31.12.2018	31.12.2017
Não correntes		
Empresas do Grupo- Outras contas a pagar	4.500.000	4.500.000
	4.500.000	**4.500.000**
Correntes		
Empresas do Grupo- Outras contas a pagar	19.623.894	21.920.766
Fornecedores	4.312.423	3.272.181
Fornecedores Grupo	647.315	514.178
Estado e outros entes públicos	1.020.488	1.103.367
Pessoal	33.129	6.223
Outros credores	3.581.902	2.337.705
	29.219.151	**29.154.421**
	33.719.151	**33.654.421**

20. EMPRÉSTIMOS

	31.12.2018	31.12.2017
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	21.573.750	20.865.245
Suprimentos	1.015.616	1.000.000
Credores por locação financeira	40.525	57.165
	22.629.891	**21.922.410**
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	3.369.851	986.334
Adiantamento de factoring	506.290	143.079
Credores por locação financeira	16.640	16.230
	3.892.781	**1.145.643**
	26.522.672	**23.068.053**

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	21.851.579	23.713.648
Reforços	32.258.174	33.360.561
Amortizações	(27.587.082)	(35.222.630)
Saldo Final	**26.522.672**	**21.851.579**

21. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2.223.983	1.722.527
Serviços especializados	318.074	601.354
Projetos em curso	528.557	539.181
Juros bancários	154.225	63.488
Faturas a receber- Empresas do Grupo	159	56.580
Outros	182.008	22.166
	3.407.006	**3.005.296**
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	3.392.844	2.312.913
Outros	2.293	6.728
	3.395.137	**2.319.641**
	6.802.144	**5.324.938**

22. RÉDITO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31.12.2018	31.12.2017
Venda de bens		
Mercado interno	4.399.026	2.996.748
Mercado comunitário	152.425	170.280
Mercado extracomunitário	6.125	5.454
	4.557.576	**3.172.482**
Prestação de serviços		
Mercado interno	13.240.216	12.049.680
Mercado comunitário	2.222.554	1.871.667
Mercado extracomunitário	373.955	422.885
	15.836.725	**14.344.231**
Total vendas e prestação de serviços	**20.394.301**	**17.516.713**

23. CUSTO DAS VENDAS

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	44.685	-
Compras	4.310.383	2.574.564
Regularizações	-	-
Saldo final	214.910	44.685
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**4.140.158**	**2.529.879**

24. SUBCONTRATOS

	31-12-2018	31-12-2017
Serviços profissionais	701.255	591.807
Serviços de suporte e manutenção	1.196.774	985.468
Outros subcontratos	3.117.559	3.227.486
	5.015.588	**4.804.761**

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31-12-2018	31-12-2017
Trabalhos especializados	2.394.013	2.243.241
Rendas e alugueres	1.040.654	920.602
Deslocações e estadas	328.255	267.493
Publicidade e propaganda	320.441	139.281
Conservação e reparação	273.281	88.850
Energia e fluídos	186.842	161.251
Seguros	103.455	100.237
Transportes e representação	46.327	28.994
Despesas bancárias	36.221	43.622
Comunicação	41.755	45.192
Contencioso e notariado	21.422	134.023
Outros fornecimentos e serviços externos	68.544	3.149
	4.861.210	**4.175.935**

A rubrica de rendas e alugueres inclui o registo dos leasings operacionais.

26. CUSTOS COM O PESSOAL

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações do pessoal	9.128.099	8.475.088
Encargos sobre remunerações	2.190.639	1.839.042
Remunerações dos orgãos sociais	761.177	389.624
Custos Reestruturação	115.765	147.171
Outros gastos com pessoal	692.938	371.990
	12.888.618	**11.222.915**

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, 290 e 302 colaboradores, respetivamente.

27. OUTROS GANHOS E PERDAS LÍQUIDAS

	31-12-2018	31-12-2017
Proveitos suplementares	3.149.816	2.657.989
Trabalhos para a própria empresa	374.578	249.533
Correções relativas a exercícios anteriores	(77.088)	(689.180)
Impostos	(467)	(3.593)
Outros ganhos/perdas líquidas	(443.546)	(38.156)
	3.003.293	**2.176.592**

A rubrica de outros ganhos e perdas líquidas, inclui cerca de 175.912 euros referentes a subsídios à exploração e 545.000 euros referente a um perdão da dívida (Grupo).

Os trabalhos para a própria empresa estão relacionados com os ativos intangíveis desenvolvidos internamente conforme referido na nota 8.

28. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	56.152	82.964
Edifícios e outras construções	2.587	2.587
Equipamento básico	10.584	5.186
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	1.367.560	530.045
Intangíveis programas de computador	78.422	62.351
	1.515.305	**683.133**

29. IMPARIDADES

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31-12-2018	31-12-2017
Inventários	-	87.832
Clientes- Imparidade	68.391	55.573
Clientes- Incobráveis	(59.346)	-
Outros	(465)	271.973
	8.580	**415.378**

30. PROVISÕES

	Saldo 1 Janeiro 2018	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2018
Reestruturação				
Farmaplus (Consoft) [a]	551.089	-	(551.089)	-
Filial Polska [a]	317.305	-	-	317.305
Filial Solservice [a]	666.320	-	-	666.320
	1.534.714	**-**	**(551.089)**	**983.625**
Outros riscos e encargos				
Filial Glintt Angola	1.913.419	-	(437.000)	1.476.419
Garantia claus. 11 nº1 contrato venda HCCM [a]	262.875	-	(131.437)	131.437
	2.176.294	**-**	**(568.437)**	**1.607.856**
	3.711.008	**-**	**(1.119.526)**	**2.591.481**

[a] A contrapartida destes movimentos de provisões na demonstração de resultados encontra-se refletida na rúbrica de perdas com operação descontinuadas, de acordo com a IFRS 5 (Nota 33)

31. RESULTADOS FINANCEIROS

	31-12-2018	31-12-2017
Dividendos obtidos	2.000.000	-
Outros ganhos/perdas financeiras	(631.108)	(674.260)
Juros suportados	(1.009.061)	(981.481)
	359.831	**(1.655.741)**

Os dividendos registados no valor de 2.000.000 euros foram distribuídos pela Consoft.

32. IMPOSTO SOBRE RESULTADOS

A empresa apresenta um resultado antes de imposto negativo de 4.129.438 Euros, tendo sido apurado um valor negativo de imposto de 8.442 Euros, que se decompõe conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto a pagar	133.322	114.603
IDA	(141.764)	(794.546)
IRC ex. anteriores	-	69.146
	(8.442)	**(610.797)**

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	4.154.184	3.409.251
Reforço	1.117.247	794.546
Regularizações	(1.045.529)	-
Redução	(96.464)	(49.613)
Saldo final	**4.129.438**	**4.154.184**

O valor de regularizações refere-se à transferência dos ativos por impostos diferidos para as empresas que compunham o RETGS e que com o fim da aplicação deste regime, regressam à esfera individual de cada empresa, conforme referido anteriormente na nota 11.

Reconciliação entre a taxa nominal e a efetiva

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal.

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado antes de impostos	(4.129.438)	(4.410.575)
Taxa nominal de imposto	**21,00%**	**21,00%**
Imposto esperado	(867.182)	(926.221)
Diferenças permanentes (a)	(151.415)	9.569
Diferenças temporárias	(19.245)	238.880
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	(79.404)	(47.629)
Ajustamentos à colecta:		
- Tributações autónomas	133.322	114.603
- Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	975.482	-
	(8.442)	**(610.797)**
Taxa efectiva de imposto	**0,20%**	**13,85%**

O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	133.322	183.749
Imposto diferido	(141.764)	(794.546)
	(8.442)	**(610.797)**
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	315.948	(405.329)
Correcções relativas a exercícios anteriores	20.056	247.458
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	(2.649)	34.696
Multas, coimas, juros compensatórios	1.582	939
Dividendos	(2.000.000)	-
Outros	944.041	167.805
	(721.022)	**45.569**
Impacto fiscal	**(151.415)**	**9.569**

33. RESULTADOS COM OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os resultados das operações descontinuadas evidenciados na demonstração dos resultados têm a seguinte decomposição:

	31-12-2018	31-12-2017
Perdas com operações descontinuadas		
Fornecimentos e serviços externos	-	-
Reestruturação	-	-
Gastos com pessoal	-	-
Gastos com reestruturação	-	-
Outros ganhos e perdas líquidas	-	-
Dissolução RHM	-	272.146
Perdas por imparidade	-	-
Imparidade Goodwill SolS	-	-
Provisões	-	-
Gastos Filiais Sol-S, Glintt Angola	1.030.641	403.849
Garantia claus. 11.nº1 contrato venda	-	-
Reversões	-	-
Provisão HCCM	(131.437)	-
Proveitos Filiais SolService, Polska e Farmaplus (Consoft)	(551.089)	(449.193)
	348.115	**226.803**

34. RESULTADOS POR AÇÃO

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	(4.557.547)	(4.026.580)
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86.962.868	86.962.868
Resultado por ação - básico - euros	**(0,052)**	**(0,046)**

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. COMPROMISSOS

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de Março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 14,875 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2017.

- Durante o exercício de 2015, com a venda das áreas não core à sociedade HCCM constituiu-se uma garantia bancária no valor de 1.051.000 euros, a qual foi reduzida em 2016, e nos termos do contrato, para 788.625 euros. No final do ano de 2017, a garantia foi igualmente reduzida, a qual apresenta um valor de 525.750 euros, sendo que houve também uma redução em 2018, apresenta um valor de 262.875.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31-12-2018	31-12-2017
HCCM Outsourcing Investment SA	262.875	525.750
Agência para a Modernização Administrativa IP	5.500	-
Petróleos de Portugal- Petrogal, S.A.	19.230	32.230
Millennium Challenge Account- Cabo Verde	4.000	4.000
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	3.740	3.740
SPMS- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E	5.551	-
Assembleia da República	11.750	-
MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia SA	6.000	6.000
CTT- Correios de Portugal	4.250	7.936
TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	8.000	8.000
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12.384	12.384
Metropolitano de Lisboa, E.P.	1.893	1.893
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	14.944	14.944
Banco de Portugal	-	12.570
Total garantias prestadas	**360.116**	**629.446**

36. ENTIDADES RELACIONADAS

Durante os exercícios de 2018 e 2017 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2018				
Entidades relacionadas	**Rendimentos**	**Gastos**	**Saldos devedores**	**Saldos credores**
Grupo Glintt:				
Glintt HS	1.441.243	-	1.740.462	2.346.104
Glintt BS	1.168.110	-	1.229.671	11.700.113
Glintt INOV	(118.423)	121.008	68.842	148.840
Glintt Polska	-	-	305.535	-
Glintt España	-	-	127.843	-
Glintt UK	-	-	212.038	-
Glintt Ireland	-	-	24.398	30.000
Glintt Açores SA	-	-	58.847	-
Glintt Angola	7.713	-	2.482.115	-
Glintt Brasil	-	-	-	75.906
SolService Angola Lda.	-	-	683.461	-
Consoft	2.179.562	382.912	179.562	10.148.782
Pulso	279.914	-	279.914	-
Farmasoft	-	-	-	321.464
Outras partes relacionadas:				
Farminveste- Investimentos	-	208.335	689.868	136.217
Farminveste 3	-	41.982	-	1.057.598
Farminveste 4- Serviços, S.A.	1.553.392	2.500.103	548.890	1.473.515
ANF- Associação Nacional das Farmácias	-	-	23.082	14.750
Alliance Healthcare SA	1.488.405	-	636.325	373.104
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	2.179	6.867	141.958	-
Finanfarma	147.522	-	15.040	-
Associação Dignitude	-	-	133.111	-
HMR- Health Market Research	-	-	2.291	-
hmR International	5.760	-	-	-
Go far Insurance	1.843	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	10.817	-	2.058	-
	8.168.036	**3.261.208**	**9.585.311**	**27.826.392**

2018				
Entidades relacionadas	**Réditos**	**Gastos**	**Saldos devedores**	**Saldos credores**
Grupo Glintt	3.379.779	(1.340.466)	6.349.742	(26.829.039)
Outras Partes Relacionadas:				
Alliance Healthcare, S.A.	951.657	(31)	434.092	-
ANF	535.585	-	106.149	-
Farminveste IPG	405.597	(210.571)	66.257	(66.030)
Finanfarma- Soc. Factoring, SA	167.302	-	40.005	-
Associação Dignitude	-	(4.200)	-	-
Infosaúde- Instituto Formação	-	(8.484)	-	(1.943)
Farminveste 4- Serviços, SA	916.844	(1.897.416)	303.060	(203.398)
Alloga Portugal, Lda.	81.057	-	-	-
hmR International	20.713	-	-	-
hmR Espanha	-	-	(494)	-
	6.458.533	**(3 461 169)**	**7.298.812**	**(27 100 410)**

37. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

No exercício de 2018 e 2017, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Rem. Fixas		Rem. Variáveis		Indemnizações	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Administradores executivos	1.001.969	810.206	278.450	156.183	69.283	-
Diretores	522.867	570.564	69.270	40.650	-	-
Administradores não executivos	58.167	78.483	-	-	-	-
	1.583.003	**1.459.253**	**347.720**	**196.833**	**69.283**	**-**

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

39. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço, não se verificaram eventos que possam ter impacto material nas Demonstrações Financeiras da Glintt GIT.

O Contabilista Certificado

A Administração

05.
ANEXOS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 167.982.533 euros e um total de capital próprio de 74.169.236 euros, incluindo um resultado líquido de 560.390 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Resposta do Auditor
Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	
Em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 85.073 milhares de euros (2017: 85.073 milhares de euros) e a 30.388 milhares de euros (2017: 29.889 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 69% do ativo total do Grupo. Conforme indicado nas notas 2.3.3, 2.7.2, 4.1, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas. A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros: i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas; iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; v) verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas sobre esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria	Resposta do Auditor
Ativos por Impostos diferidos	
Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade apresenta no ativo não corrente um saldo de 5.882 milhares de euros (2017: 6.196 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.14, 2.25, 4.2 e 12. A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão. A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de rendimentos, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros: i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados para o período de 2019 a 2023; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expetativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos; iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas sobre esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma

base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA PREVISTA NO ARTIGO 508.º-G DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade inclui no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de **Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.** (o Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas de 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 24 de abril de 2019;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos um serviço relacionado com o acompanhamento à implementação da IFRS 16 – Leases, o qual foi aprovado previamente pelo órgão de fiscalização do Grupo em 3 de dezembro de 2018.

Lisboa, 24 de abril de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 130.078.047 euros e um total de capital próprio de 60.442.599 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.557.547 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
NIB: 0010 0000 5544 8740 0015 1
IBAN: PT50 0010 0000 5544 8740 0015 1
SWIFT: BBPIPTPL

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 · F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Resposta do Auditor
Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill	
Em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 71.560 milhares de euros (2017: 70.859 milhares de euros) e o do goodwill a 35.249 milhares de euros (2017: 35.249 milhares de euros), representando cerca de 82% do ativo total da Entidade. Conforme indicado nas notas 2.2, 2.6, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas. A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros: i) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas; iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; v) verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas sobre esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria	Resposta do Auditor
Ativos por Impostos diferidos	
Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade apresenta no ativo não corrente um saldo de 4.129 milhares de euros (2017: 4.154 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.15, 2.16 e 11. A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão. A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de rendimentos, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros: i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados para o período de 2019 a 2023; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expetativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos; iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas sobre esta matéria.

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o

risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas de 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos

procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos um serviço relacionado com o acompanhamento à implementação da IFRS 16 – Leases, o qual foi aprovado previamente pelo órgão de fiscalização da Entidade em 3 de dezembro de 2018.

Lisboa, 24 de abril de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056

5.2

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro 2018, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da "GLINTT- Global Intelligent Technologies, S.A".

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

Em final de exercício, o Conselho Fiscal analisou com especial atenção o tratamento contabilístico de situações de natureza patrimonial de maior impacto, nomeadamente os que se encontram expressos no Balanço nas rúbricas "Goodwill", "Ativos Intangíveis" e "Outras contas a receber de clientes e outros devedores", tendo recebido respostas satisfatórias da Administração e do Revisor Oficial de Contas.

No desenvolvimento das nossas funções, examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira Consolidada ("Balanço") em 31 de dezembro de 2018, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, e correspondentes Notas Anexas, para o exercício findo naquela data.

O resultado líquido do exercício de 2018 ascendeu a 560.390 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela "Certificação Legal e Relatório de Auditoria", documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 24 de abril de 2019.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

Sintra, 24 de abril de 2019

Fernando José Carreira Saraiva Monteiro

João Gaspar Lopes Ribeiro

Nuno Miguel Ribeiro António

CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro 2018, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da "GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A".

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

Em final de exercício, o Conselho Fiscal analisou com especial atenção o tratamento contabilístico de situações de natureza patrimonial de maior impacto, nomeadamente os que se encontram expressos no Balanço na rúbrica "Participações Financeiras em Subsidiárias", tendo recebido respostas satisfatórias da Administração e do Revisor Oficial de Contas.

No desenvolvimento das nossas funções, examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração Individual da Posição Financeira ("Balanço") em 31 de dezembro de 2018, a Demonstração Individual dos Resultados, a Demonstração Individual do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e correspondentes Notas Anexas, para o exercício findo naquela data.

O resultado líquido do exercício de 2018 foi negativo de 4.557.547 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela "Certificação Legal e Relatório de Auditoria", documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 24 de abril 2019.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

Sintra, 24 de abril de 2019

Fernando José Carreira Saraiva Monteiro

João Gaspar Lopes Ribeiro

Nuno Miguel Ribeiro António

5.3
DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da "GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A" declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 24 de abril de 2019

Fernando José Carreira Saraiva Monteiro

João Gaspar Lopes Ribeiro

Nuno Miguel Ribeiro António

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. SOCIEDADE ABERTA

BELOURA OFFICE PARK, ED. 10, QTA. DA BELOURA,
2710-693 SINTRA, PORTUGAL

CAPITAL SOCIAL: 86.962.868 €

MATRÍCULA NA C.R.C. DE SINTRA
PESSOA COLETIVA Nº 503.541.320

CONCEPÇÃO, DESIGN E PAGINAÇÃO:
KLÜG CREATIVE AGENCY

glintt